



ENVELOPE nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
PROTÓCOLO
Nº _____
DATA: ____/____/____
EM CASO REGISTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

Nome da empresa: YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI

CNPJ: 02.256.244/0001-65



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600383976

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900695929

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

UBERABA

Local

30 Outubro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

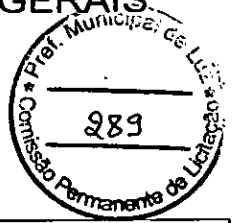


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7541273 em 01/11/2019 da Empresa YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 194892051 - 30/10/2019. Autenticação: 8BFD3E16:C6C49872A3B5E42258EE6E22D2F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/489.205-1 e o código de segurança sq3S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/489.205-1	MGP1900695929	30/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES



Handwritten signature

Handwritten signature





5ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI"
CNPJ: 02.256.244/0001-65 NIRE: 3160038397

JOSÉ APARECIDO ALVES, brasileiro, casado por regime de Comunhão parcial de bens, Empresário, nascido na cidade de Córrego Danta estado de Minas Gerais, em 13/03/1966, inscrito no CPF/MF sob o n.º 694.977.026-04, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG-5.571.675, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na cidade de Uberaba Estado de Minas Gerais, à Avenida Nossa Senhora Desterro n.º 2719 – apto 102, Bairro Jardim Esplanada, CEP 38082-025.

Na condição de titular da empresa **CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI**, com sede e foro jurídico na Rua Jurandyr Cordeiro nº 127, Bairro Conjunto Manoel Mendes, na cidade de Uberaba estado de Minas Gerais, CEP 38082-165., com o contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o NIRE nº 3160038397-6, em 01/11/2016 e inscrita no CNPJ sob o n.º 02.256.244/0001-65, resolve alterar seu ato constitutivo conforme a alteração e condição seguinte:

DA ALTERAÇÃO:

I – O titular **JOSÉ APARECIDO ALVES**, resolve alterar a razão social de CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI, para **YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI**.

I – O titular **JOSÉ APARECIDO ALVES**, resolve alterar o nome Fantasia da empresa de CONSTRUTORA HAVILAH para **YANNIS CONSTRUTORA**.

Em virtude da alteração havida, fica o presente Ato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: "CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI"

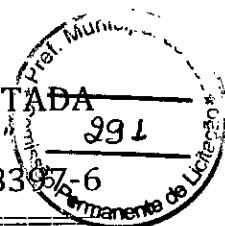
CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **"YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI"**, e nome de fantasia **"YANNIS CONSTRUTORA"**, com sede à Rua JURANDYR CORDEIRO Nº 127, BAIRRO CONJUNTO MANOEL MENDES, NA CIDADE DE UBERABA ESTADO DE MINAS GERAIS, CEP 38082-165.

1/4



5ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI"
CNPJ: 02.256.244/0001-65 NIRE: 3160038397-6



CLAUSULA SEGUNDA

O objeto social da empresa é CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CNAE: 4120-4/00. OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CNAE: 4213-8/00. CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, CNAE: 4221-9/04. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CNAE: 4222-7/01. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CNAE: 4292-8/02. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CNAE: 4299-5/01. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CNAE: 4321-5/00. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, CNAE: 4322-3/01. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, CNAE: 4322-3/02. INSTALACOES DE SISTEMA DEPREVENCAO CONTRA INCENDIO, CNAE: 4322-3/03. MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CNAE: 4329-1/04. OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES DIVERSAS, CNAE: 4329-1/99. OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO DIVERSAS, CNAE: 4330-4/99. PRESTACAO DE SERVICOS DE VARRICAO, CAPINA, CAPINACAO DE RUAS, LOGRADOUROS, VIAS E ESTRADAS, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS E LOGRADOUROS, CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA, CNAE: 8129-0/00. SERVICIO DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO, COLETA E REMOCAO DE ENTULHOS, CNAE: 3811-4/00. SERVICOS DE DEDETIZACAO, DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO, CNAE: 8122-2/00. SERVICOS DE LIMPEZA, FAXINA, HIGIENIZACAO RESIDENCIAIS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS PREDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVICOS, CNAE: 8121-4/00. FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVICOS EM INSTALACOES PREDIAIS COMO LIMPEZA DIVERSA NO INTERIOR DE PREDIOS, MANUTENCAO, DISPOSICAO DO LIXO, SERVIÇOS DE RECEPCAO, PORTARIA ENTRE OUTROS, CNAE: 8111-7/00. SERVICOS DE TOPOGRAFIA, CNAE: 7119-7/01. SERVICOS DE ARQUITETURA, CNAE: 7111-1/00. SERVICOS DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACOES, SERVICOS DE DESENTUPIMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS, CANAIS URBANOS, SERVICOS DE RETIRADAS DE LAMA, LIMPEZA EM SANITARIOS QUIMICOS E FOSSAS SEPTICAS, CNAE: 3702-9/00. SERVICOS DE OBRAS DE CONTENCOES, ESCORAMENTO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, CALCULO ESTRUTURAL DE ARRIMOS E CONTECOES, PROJETOS E SANEAMENTO DE BACIAS E ARROIOS, CNAE: 4299-5/99. OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DRAGAGEM E DRENAGEM, CNAE: 4313-4/00. FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA PARA CONSTRUCAO CIVIL E OUTRAS AREAS TAIS COMO LOCAAO TEMPORARIA DE MAO-DE-OBRA E PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA E ALIMENTACAO DIVERSAS, UTILIZANDO COZINHEIRAS E NUTRICIONAISTAS, PRESTAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA EM SERVICOS DE LIMPEZA DIVERSAS, CNAE: 7820-5/00. SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS

2/4





5ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI
CNPJ: 02.256.244/0001-65 NIRE: 31600383976

SOLIDOS PERIGOSOS, CNAE: 3812-2/00 E ATIVIDADES PAISAGISTICAS, TAIS COMO SERVICOS DE PAISAGISMO, JARDINAGEM, LIMPEZA, RECUPERACAO, MANUTENCAO DE AREAS URBANAS, PLANTIO, ADUBACAO, REPLANTIO DE JARDINS, PODA DE GRAMA COM REMOCAO DE RESIDUO, PLANTIO/CORTE/SUPRESSAO DE ARVORES DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE COM RECOLHIMENTO DE GALHOS E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS E PODA DE ARVORE DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE COM RECOLHIMENTO DE GALHOS E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS, CAPINA MANUAL COM REMOCAO, COM USO DE ENXADA E ROCADEIRA COSTAL E MAQUINAS, CNAE: 8130-3/00.

CLAUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 1997 e seu prazo de duração será por tempo INDETERMINADO.

CLAUSULA QUARTA

O Capital é R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLAUSULA QUINTA

A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLAUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLAUSULA SÉTIMA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLAUSULA OITAVA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou



5ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI
CNPJ: 02.256.244/0001-65 NIRE: 3160038397-6

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA

O Titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA DÉCIMA

Fica eleito o Foro da Comarca de Uberaba, em Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

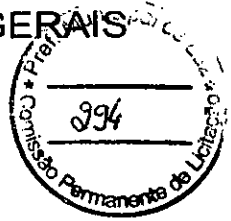
Uberaba MG, 28 de outubro de 2019.

JOSÉ APARECIDO ALVES
Titular Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/489.205-1	MGP1900695929	30/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, de nire 3160038397-6 e protocolado sob o número 19/489.205-1 em 30/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7541273, em 01/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES

Belo Horizonte, sexta-feira, 01 de novembro de 2019



Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.862.326-00	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 01 de novembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7541273 em 01/11/2019 da Empresa YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 194892051 - 30/10/2019. Autenticação: 8BFD3E161C6C49872A3B5E42258EE6E22D2F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/489.205-1 e o código de segurança sq3S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.256.244/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/1997
NOME EMPRESARIAL YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) YANNIS CONSTRUTORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JURANDYR CORDEIRO	NÚMERO 127	COMPLEMENTO *****
CEP 38.082-165	BAIRRÓ/DISTRITO CONJUNTO MANOEL MENDES	MUNICÍPIO UBERABA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO YANNISCONSTRUTORA@YANNISCONSTRUTORA.COM.BR	
TELEFONE (34) 3071-2238		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ¹	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2020 às 09:31:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

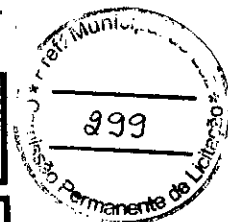
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.256.244/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/1997
NOME EMPRESARIAL YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JURANDYR CORDEIRO	NÚMERO 127	COMPLEMENTO *****
CEP 38.082-165	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO MANOEL MENDES	MUNICÍPIO UBERABA
ENDEREÇO ELETRÔNICO YANNISCONSTRUTORA@YANNISCONSTRUTORA.COM.BR		UF MG
TELEFONE (34) 3071-2238		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2020 às 09:31:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/01/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
27/04/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701724204.00-52

CNPJ/CPF: 02.256.244/0001-65

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JURANDYR CORDEIRO

NÚMERO: 127

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CONJUNTO MANOEL MENDES

CEP: 38082165

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

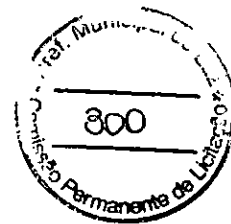
DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000380268231



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do requerente

Nome: **YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI - Pessoa:**
304.442
CNPJ: **02.256.244/0001-65**
Endereço: **RUA JURANDYR CORDEIRO, 127**
CONJUNTO MANOEL MENDES **UBERABA - MG**

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA**.

Esta certidão tem validade até **27/04/2020**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: 7r1p3b8o0
Emitida em 28/01/2020 às 09:15:04

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:
<http://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

CODIUB - Tecnologia da Informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI
CNPJ: 02.256.244/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:02:42 do dia 22/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2020.

Código de controle da certidão: **A2A8.06DA.702D.6635**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinaturas]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.256.244/0001-65

Razão Social: YANNIS CONSTRUTORA E SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI

Endereço: R JURANDYR CORDEIRO 127 / CONJUNTO MANOEL MEN / UBERABA / MG
/ 38082-165

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2020 a 28/02/2020

Certificação Número: 2020013011075613446023

Informação obtida em 31/01/2020 12:07:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 303



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.256.244/0001-65

Certidão nº: 2438003/2020

Expedição: 28/01/2020, às 09:29:38

Validade: 25/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.256.244/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
UBERABA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI
CNPJ: 02.256.244/0001-65

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Dezembro de 2019 às 16:05

UBERABA, 19 de Dezembro de 2019 às 16:05

Código de Autenticação: 1912-1916-0508-0701-5390

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 000494/2020

VALIDA ATE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMABEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * ESTE CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZAO SOCIAL: YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI
 ENDereco: RUA JURANDYR CORDEIRO, 127 CONJUNTO MANOEL MEN
 UBERABA - MG CEP: 38082165
 CNPJ: 02.256.244/0001-65 PROCESSO: 19323514
 REGISTRO NO CREA-MG: 061442 EXPEDIDO EM: 28/08/2014
 CAPITAL SOCIAL: R\$2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS)

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): -----

NOME: CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA
 TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 28/08/2014
 CARTEIRA: 141854/D EXPEDIDA EM 22/01/2014 PELO CREA-MG
 RNP: 1409906205

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

NOME: LUCAS EDUARDO SOTERIO DE CARVALHO
 TITULO: ENGENHEIRO AGRONOMO
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 15/04/2016
 CARTEIRA: 162950/D EXPEDIDA EM 04/04/2014 PELO CREA-MG
 RNP: 1411800435

ATRIBUICOES:ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
 ARTIGO 7 DA LEI 5194/66
 E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33.

NOME: TULIO MARCOS BORGES
 TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

continua ...

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: A circular stamp with a signature inside.
 - Middle right: A large, bold signature.
 - Bottom right: Another signature.
 - Bottom center: The initials "JB".
 - Bottom right corner: A signature.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MNAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
 NÚMERO: 000494/2020
 VÁLIDA ATÉ 29 DE FEVEREIRO DE 2020

INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 26/07/2018
 CARTEIRA: 44855/D EXPEDIDA EM 16/09/1987 PELO CREA-MG
 RNP: 1404026665

ATRIBUIÇÕES: RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007 *
 **** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
 QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
 OU EMPRESA(S): * * * * *
 ARCO FACIL INDUSTRIAL DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
 AR3 CONSTRUTORA LTDA

 NOME: RONALDO MARTINS ROCHA
 TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
 INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 03/08/2018
 CARTEIRA: 5015/D EXPEDIDA EM 09/01/1990 PELO CREA-MT
 RNP: 1204105707
 VISTO 11354 EM 24/06/1991

ATRIBUIÇÕES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 008 *
 RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 009 *
 **** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
 QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
 OU EMPRESA(S): * * * * *
 CONSTRIT CONSTRUTORA LTDA

 NOME: CARLOS ALBERTO DENTI
 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
 INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 05/09/2018
 CARTEIRA: 65299/D EXPEDIDA EM 03/01/1988 PELO CREA-RS
 RNP: 2202552812
 VISTO 44796 EM 09/03/2016

ATRIBUIÇÕES: LEI: 0000 RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 7 *
 DECRETO: 23569 ARTIGO: 28 *
 DECRETO: 23569 ARTIGO: 29 *
 RESOLUÇÃO: 359 ARTIGO: 4 *
 OBSERVAÇÕES: EM CONSONÂNCIA COM O ART 7 DA LEI 5194/66 * * * * *

ESPECIALIZAÇÃO:
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 INST.ENSINO: UNIVERSIDADE VALE DOS SÍMOS .

DT.CONCL.CURSO: 30/11/2012

----- continua

JRP

[Assinaturas manuscritas]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMA DE MNAS GERAS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 000494/2020

VALIDA ATE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
 TRANSPORTADORA MEA LTDA -ME
 TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

----- OBJETIVO SOCIAL: -----
 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CNAE 4120 4/00; OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS CNAE 4213 8/00; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CNAE 4221 9/04; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CNAE 4222 7/01. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CNAE 4292 8/02. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CNAE 4299 5/01. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CNAE 4321 5/00. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, CNAE 4322 3/01. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, CNAE 4322 3/02. INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, CNAE 4322 3/03. MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CNAE 4329 1/04. OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES DIVERSAS, CNAE 4329 1/99. OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO DIVERSAS, CNAE 4330 4/99. PRESTACAO DE SERVICOS DE VARRICAO, CAPINA, CAPINACAO DE RUAS, LOGRADOUROS, VIAS E ESTRADAS, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS E LOGRADOUROS, CAIXAS DE GORRURA, CNAE 8129 0/00. SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO, COLETA E REMOCAO DE ENTULHOS, CNAE 3811 4/00. SERVICIO DE DEDETIZACAO, DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO, CNAE 8122 2/00. SERVICOS DE LIMPEZA, FAXINA, HIGIENIZACAO RESIDENCIAIS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS PREDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVICOS, CNAE 8121 4/00. FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVICOS EM INSTALACOES PREDIAIS COMO LIMPEZA DIVERSA NO INTERIOR DE PREDIOS, MANUTENCAO, DISPOSICAO DO LIXO, SERVICOS DE RECEPCAO, PORTARIA ENTRE OUTROS, CNAE 8111 7/00. SERVICOS DE TOPOGRAFIA, CNAE 7119 7/01. SERVICOS DE ARQUITETURA, CNAE 7111 1/00. SERVICOS DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACOES, SERVICOS DE DESENTUPIMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS, CANAIS URBANOS, SERVICOS DE RETIRADAS DE LAMA, LIMPEZA EM SANITARIOS QUIMICOS E FOSSAS SEPTICAS, CNAE 3702 9/00. SERVICOS DE OBRAS DE CONTENCOES, ESCORAMENTO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, CALCULO ESTRUTURAL DE ARRIMOS E CONTENCOES, PROJETOS E SANEAMENTO DE BACIAS E ARROIS, CNAE 4299 5/99. OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DRAGAGEM, CNAE 4313 4/00. FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA PARA CONSTRUCAO CIVIL E OUTRAS AREAS TAIS COMO LOCACAO TEMPORARIA DE MAO-DE-OBRA E PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA E ALIMENTACAO DIVERSAS, UTILIZANDO COZINHEIRAS E NUTRICIONAISTAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA EM SERVICOS DE LIMPEZA DIVERSAS, CNAE 7820 5/00. SERVICOS DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS PERIGOSOS, CNAE 3812 2/00. SERVICOS DE RECOLHIMENTO E DESTINACAO FINAL DE ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE, CNAE 3821 1/00 E ATIVIDADES PAISAGISTICAS, TAIS COMO SERVICOS DE PAISAGISMO, JARDINAGEM, LIMPEZA, RECUPERACAO, MANUTENCAO DE AREAS URBANAS, PLANTIO, ADUBACAO, REPLANTIO DE JARDINS, PODA DE GRAMA COM REMOCAO DE RESIDUO, * * * * * PLANTIO/CORTE/SUPRESSAO DE ARVORES DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE COM RECOLHIMENTO DE GALHOS E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS E PODA DE ARVORE DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE COM RECOLHIMENTO DE GALHOS E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS, CAPINA MANUAL COM REMOCAO,
 ----- continua ...

PAGINA 3 DE 4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 000494/2020

VALIDA ATE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

COM USO DE ENXADA E ROCADEIRA COSTAL E MAQUINAS, CNAE 8130 3/00. * * * * *

----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A ESPECIE. * * * * *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 000494/2020 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 06 DE JANEIRO DE 2020 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

----- FIM -----

JGP.
[Assinaturas manuscritas]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 083478/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA
CARTEIRA: MG-141854/D REGISTRO: 04.0.0000141854 RNP: 1409906205
DATA DO REGISTRO: 10/08/2011
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000141854 NO PERÍODO DE 10/08/2011 A 10/08/2012
CPF: 005.582.836-16
ENDEREÇO: RUA ANA DUTRA, 2739 - AP 102
BAIRRO: RESIDENCIAL DOUTOR - UBERABA/MG
CEP: 38.017-301

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 04/08/2011
ESCOLA: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE UBERABA - CESUBE
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 083478/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 29 DE MARÇO DE 2019. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A circular scribble.
- Middle right: A large, stylized signature.
- Bottom right: Several smaller signatures and initials.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 121275/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
 CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
 ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: RONALDO MARTINS ROCHA
 CARTEIRA: MT-5015/D REGISTRO: 14.0.0000005015 RNP: 1204105707
 DATA DO REGISTRO: 09/01/1990
 NÚMERO DO VISTO: 11354 DATA DO VISTO: 24/06/1991
 CPF: 325.728.591-49
 ENDEREÇO: RUA GONCALVES DIAS, 70
 BAIRRO: FABRICIO - UBERABA/MG
 CEP: 38.065-250

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 14/01/1989
 ESCOLA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
 TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

----- ATRIBUIÇÕES -----

RESOL: 218 ART.: 008 RESOL: 218 ART.: 009

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 121275/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 11 DE NOVEMBRO DE 2019. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

PÁGINA 001 DE 001



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -
 NUMERO: 083973/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
 CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
 ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: TULIO MARCOS BORGES
 CARTEIRA: MG-44855/D REGISTRO: 04.0.0000044855 RNP: 1404026665
 DATA DO REGISTRO: 09/02/1987
 REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000870197 NO PERÍODO DE 09/02/1987 A 09/02/1988
 CPF: 240.155.986-87
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO CAMPOS SOBRINHO, 246 - BLOCO D APTO 303
 BAIRRO: SAO BENEDITO - UBERABA/MG
 CEP: 38.020-620

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 07/02/1987
 ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA DO TRIANGULO MINEIRO
 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

RESOL: 218 ART.: 007

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 083973/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 01 DE ABRIL DE 2019. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, as partes: de um lado, **Construtora Havilah Eireli**; com sede nesta cidade de Uberaba – MG, situada na Rua Joana Maria de Jesus, 94 - Bairro Vila Esperança I, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.256.244.0001/65; sendo representada pelo seu sócio - Administrador o Sr. Jose Aparecido Alves, brasileiro, Casado, empresário, portador do RG nº MG-5571.675 SSP/MG e CPF nº 694.977.026-04, residente e domiciliado à Joana Maria De Jesus 98, - Bairro Vila Esperança I- Uberaba/MG e de outro lado a Sr. Claudio Henrique Viera de Sousa, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº M 8853586 PCMG e CPF nº 005.582.836-16, Registro no CREA –MG nº 0000141854/D, residente e domiciliado à Av. Nossa Senhora do Desterro, 2739 Ap.102 – Bairro Jardim Esplanada-, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços que se regerá pelas seguintes cláusulas:

1.ª Cláusula: O objetivo do presente contrato é: a **Responsabilidade Técnica** junto ao Conselho de Engenharia e Agronomia-CREA, de todos os empreendimentos na área de Engenharia Civil, particularmente na área- Acampamento de execução de implantação de obras construção civil, Edificações, coletas de água, esgoto e construções, instalações esportivas e recreativas, montagens industrial, supervisionar, fiscalizar e outras que envolvem a atividade de Engenharia em projetos e obras desta natureza.

2.ª Cláusula: O valor do presente contrato é: **2 (Dois Mil Reais) anuais**; se inclui neste valor, despesas realizadas com viagens, refeições, hospedagens e outras correlatas.

3.ª Cláusula: O profissional ora contratado deverá o não cumprimento de horário semanal e mensal, ficando o profissional a disposição caso a empresa solicite os seus serviços nos locais de obras ou no escritório central da Contratante.

4.ª Cláusula: O prazo de validade do presente contrato é por tempo indeterminado.

5.ª Cláusula: Qualquer uma das partes poderá pedir a rescisão deste contrato, desde que não haja nenhuma pendência entre as mesmas e que o faça com 30 (trinta) dias de antecedência e por escrito.

6.ª Cláusula: Fica eleito o foro da cidade de Uberaba, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a solução de quaisquer dúvidas, controvérsias e/ou litígios que porventura surgirem, sendo que a parte vencida deverá suportar a custa processual e honorária advocatícia.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo subscritas, que a tudo presenciaram.

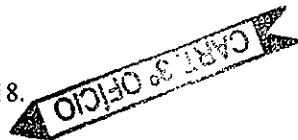
Uberaba-MG, 10 de Agosto de 2018.

Jose Aparecido Alves
Construtora Havilah Eireli
CPF: 02.256.244/0001-65

Claudio Henrique Viera De Sousa
Claudio Henrique Viera De Sousa
CREA-MG nº 0000141854D

Testemunhas

Thaisa Duarte Soares



JOSAP
CONFERE COM ORIGINAL

Guilherme



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI, CNPJ: 02.256.244/0001-65, Rua Joana Maria de Jesus nº 94 – Bairro Vila Esperança, Uberaba/MG - CEP: 38.036-552, neste ato representada por seu sócio - Administrador o Sr. Jose Aparecido Alves, brasileiro, Casado, empresário, portadora do RG nº MG-5571.675 SSP/MG e CPF nº 694.977.026-04 residente e domiciliado à Joana Maria De Jesus 98, - Bairro Vila Esperança I- Uberaba/MG.

CONTRATADO: Tulio Marcos Borges, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA 44855/D – MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Campos Sobrinho nº 246, Apto 303 Bloco D, Cep: 38.020-620 Bairro São Benedito - Uberaba – MG. Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cujas atividades são: Serviços de engenharia, serviços de arquitetura, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação, obras de montagem industrial, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno o presente contrato com o **CONTRATADO**, o qual obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área de engenharia civil e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional CREA e outros que lhe exijam.

Parágrafo único – O **CONTRATADO** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: Serviços de engenharia, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação, obras de montagem industrial, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação técnico-científica para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**. Os serviços não precisam ser prestados necessariamente na sede da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar o **CONTRATADO** como responsável técnico, por sua atividade na área da engenharia, perante o Conselho Regional de Engenharia (CREA) e simultaneamente o **CONTRATADO** deverá assinar, perante aquele Órgão, Declaração de Responsabilidade Técnica que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

CONFERE COM ORIGINAL

J.P.P.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao **CONTRATADO**, todo dia 10 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)/mês, 02 horas/dia. O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo **CONTRATADO**.

Parágrafo único – No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), facultado ao **CONTRATADO** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo índice da construção civil ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho Regional de Engenharia e, neste caso, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a)

CONFERE COM ORIGINAL

CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Engenharia quanto à responsabilidade técnica. O **CONTRATADO** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo **CONTRATADO**.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o **CONTRATADO** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Uberaba – MG, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Uberaba MG 26 de Julho de 2018.

Jose Aparecido Alves

 CONTRATANTE

Tullio Marcos Borges

 CONTRATADO

CART. 3º OFÍCIO

CART. 3º OFÍCIO

CONFERE COM ORIGINAL

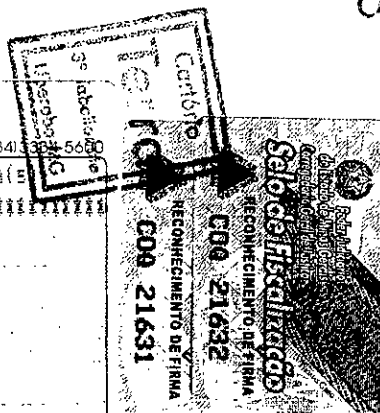
[Handwritten signatures and initials]

Monica Terra
 3º Ofício de Notas de Uberaba - MG
 Tabelião: *Fernanda dos Santos Terra*
 Av. Leopoldino de Oliveira, 3185 - Centro - Cep 38015-000 - Telefax (34) 3384-5660

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) assinalada(s)
 JOSE APARECIDO ALVES, TULLIO MARCOS BORGES *****

Dou fe.
 Uberaba, 10/08/2018
 Em tto *[Handwritten]* da verdade.

Monica Terra Cunha Notaria *[Handwritten Signature]*
 Emol.: R\$10,06 Taxa Judic.: R\$2,98 Total: R\$13,04



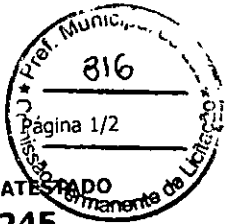
BR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADE
1420190001245
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA.....
Registro: 04.0.0000141854..... RNP: 1409906205.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número da ART: 1420190000005029641 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: Baixada em: 8/10/2018.....
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI.....

Contratante: UBY AGROQUÍMICA LTDA..... CPF/CNPJ: 21320221000117
Logradouro: RUA ARNALDO AFONSO MELO..... Nº: 101.....
Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL II.....

Cidade: UBERABA..... UF: MG..... CEP: 38064-720
Contrato: EMPREITADA..... celebrado em Vinculado à ART: 14201800000004739341
Valor do contrato: R\$ 33166,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Ação institucional: Nº: 101.....
Endereço da obra/serviço: RUA ARNALDO AFONSO MELO.....
Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL II.....
Cidade: UBERABA..... UF: MG..... CEP: 38064-720

Início: 20/8/2018. Conclusão efetiva: 8/10/2018.... Coord. Geográficas:
Finalidade: INDUSTRIAL..... Código:

Proprietário: UBY AGROQUÍMICA LTDA..... CPF/CNPJ: 21320221000117
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST.ALV.P/ FINS INDUSTRIAIS
, Quantidade 53,75 , Unidade m²; ELABORAÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES CONST.ALV.P/ FINS
INDUSTRIAIS , Quantidade 53,75 , Unidade m²; ELABORAÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES CONST.ALV.P/
FINS INDUSTRIAIS , Quantidade 53,75 , Unidade m².....

CONFERE COM ORIGINAL

Observações

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP 30170-917
Telefone (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190001245
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número da ART: 1420190000005085318 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 25/2/2019..... Baixada em: 8/10/2018.....
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI.....
 Contratante: UBY AGROQUÍMICA LTDA..... CPF/CNPJ: 21320221000117
 Logradouro: RUA ARNALDO AFONSO MELO..... Nº: 101...
 Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL II.....
 Cidade: UBERABA..... UF: MG..... CEP: 38064-720
 Contrato: EMPREITADA..... celebrado em Vinculado à ART: 1420190000005029641
 Valor do contrato: R\$ 33166,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: RUA ARNALDO AFONSO MELO..... Nº: 101...
 Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL II.....
 Cidade: UBERABA..... UF: MG..... CEP: 38064-720
 Início: 20/8/2018. Conclusão efetiva: 8/10/2018... Coord. Geográficas:
 Finalidade: INDUSTRIAL..... Código:
 Proprietário: UBY AGROQUÍMICA LTDA..... CPF/CNPJ: 21320221000117
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS ELÉTRICOS OU
 ELETRÔNICOS EQUIP.ELETRICO DE BAIXA TENSÃO , Quantidade 5,00 , Unidade kvA; EXECUÇÃO
 EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST.ALV.P/ FINS INDUSTRIAIS , Quantidade 53,75 ,
 Unidade m²; ELABORAÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES CONST.ALV.P/ FINS INDUSTRIAIS , Quantidade 53,75
 , Unidade m²; ELABORAÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES CONST.ALV.P/ FINS INDUSTRIAIS , Quantidade
 53,75 , Unidade m².....

Observações.....
 Informações Complementares
 ATIVIDADE TÉCNICA COM RESSALVA: ATERRAMENTO.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico (CAT), conforme selos de segurança 0283931 a 0283934, o documento contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190001245/2019
26/02/2019, 11:01:55
1420190001245

CONFERE COM ORIGINAL

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten signatures and initials]

UBYFOL®
Excelência em Nutrição Vegetal



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Setor de Controle

283931

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Joana Maria de Jesus, nº 98 – Vila Esperança – Uberaba/MG, CEP: 38.036-552, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 02.256.244/0001-65, juntamente com o responsável técnico **CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA** Crea 141854/D executou para a **UBY AGROQUIMICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.320.221/0001-17 com sede nesta cidade, na Rua: Arnaldo Afonso de Melo nº101, Bairro Distrito Industrial II, através do contrato assinado entre as partes em **20/08/2018** de acordo com as normas e satisfatoriamente, de acordo com os seguintes itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
A	Projeto arquitetônico e estrutural do suporte para tanque
B	Fundação
C	Construção de Laje 4,30x12,50 metros
D	Malha de aço 5/16 4.2 a cada 15
E	Concretagem
F	Parede de concreto 60x15 cm
G	Formas de Madeirite
H	Impermeabilização de uma demão
I	Pintura do lado externo
J	Ligação da parte elétrica e hidráulica
K	Material e mão de obra

CONFERE COM ORIGINAL

Contrato: Empreita

Objeto do contrato: Do presente contrato e o fornecimento de mão de obra sobre o regime de empreitada para execução do serviço.

Local de realização: UBYFOL Rua Arnaldo Afonso de Melo, nº 101- Distrito Industrial II Uberaba/MG.

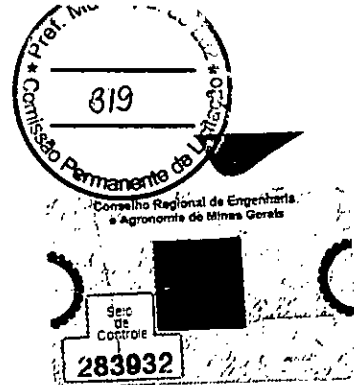
Valor Serviço: R\$ 33.166,00 (Trinta e três mil, cento e sessenta e seis reais).

Período de realização:

Início: 20/08/2018

Término: 08/10/2018

UBYFOL®
Excelência em Nutrição Vegetal



1. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Razão social: CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI

CNPJ: 02.256.244/0001-65

Endereço: Rua Joana Maria de Jesus, 98 - Vila Esperança, Uberaba/MG

2. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE

Razão social: UBY AGROQUIMICA LTDA

CNPJ: 21.320.221/0001-17

Endereço: Rua: Arnaldo Afonso de Melo nº101, Bairro Distrito Industrial II

3. DADOS DA PESSOA JURÍDICA PROPRIETÁRIA

Razão social: UBY AGROQUIMICA LTDA

CNPJ: 21.320.221/0001-17

Endereço: Rua: Arnaldo Afonso de Melo nº101, Bairro Distrito Industrial II

4. DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

R.T. 1: CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL Carteira: 141854/D

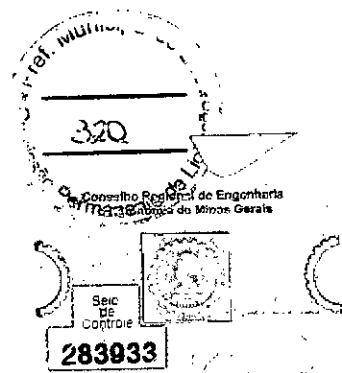
Título:

1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS

Foram executados o serviço de construção da fundação, com a construção da laje com malha de aço onde houve a concretagem da laje, levantou uma parede de concreto 60x15 cm, no qual foi impermeabilizada, também foi feita a pintura lado interno, e a ligação da parte elétrica e hidráulica da Bomba do tanque. Conforme planilha abaixo:

CONFERE COM ORIGINAL

UBYPOL
Excelência em Nutrição Vegetal



Reforma		
Projeto arquitetônico e estrutural do suporte para tanque	Um	1
Engenheiro civil	H	32
Mestre de Obra	H	400
Serviços Gerais	H	480
Pedreiro	H	480
Equipamento de proteção individual - epig., inc. Uniforme -conclusão	un	3,00
Vale transporte/ alimentação (10 operários) conclusão	mês	3
Movimentação de Terra/Serviços Gerais		
Fundação Radie e blocos 50 x 50 X100	m ²	59,75
Estrutura em concreto armado fck 25 mpa (paredes e base)	m ²	16
Malha de aço 5/16 4.2 a cada 15	un	76
Parede de concreto 60x15x33,60	m ²	30,25
Fôrmas de Madeirit	m ²	50
Pintura interna	m ²	78
Instalações elétricas de bomba	un	2
Fornecimento e instalação de quadro de medição completo, inclusive caixa, com disjuntor trifásico, eletrodos de PVC, bengala, curvas, luvas, buchas e arruela, aterramento, armação secundária, parafuso e pontalete.	un	1
Cabo P. P 4x 4,00MM	mt	10
Softstar 45A 15C 220V 30CVV 380V SSW070045T5SZ	pc	1
Sinalei led 220V L20-R2-GP VD	pc	1
Sinalei led 220V L20-R2-GP VM	pc	1
Sinalei led 220V L20-R2-GP AM	pc	1
Cabo Flex 750V 4,00MM PT Preto	mt	5
Cabo Flex 750V 4,00MM VD Verde	mt	1,5
Quadro c. 50X50X25CM 902314	pc	1
Eletrodo PVC 3/4" Leve Poli Wetzel Cinza TLC-15	pc	3
Curva PVC 90º Poli Wetzel SR 3/4" Cinza CTC-15	pc	5
Cond PVC Pliwetzwl LPWI -10/15 1/2-3/4" Cinza	pc	4
Abra Fech Cond Top 3/4 ABRP-15	pc	4
Luva PVC 3/4 CZ Top Top	pc	20

CONFERE COM ORIGINAL

UBYFOL®
Excelência em Nutrição Vegetal



Sec
de
Controle
283034

Botão C Puls 1NA VD P20AF-G 1A	pc	5
Botão C Puls 1NA VM P20AF-R 1A	pc	1
Botão C Emerg c/trava 22MM P20AKR-R-1B	pc	1
Chav Selet 2 Pos ()G 1NA P20SCR2-B-1A	pc	1
Disjuntores. 1X 10A N3-1C10	pc	3
Disjuntores. 3X 32A N3-3C32	pc	1
Cont Trip 32A-220V + 2NF CT322 I19735	pc	1
Ligação da parte hidráulica	m ²	102
Registro PVC 50	cd	7
Tee Soldável 50	cd	7
Joelho Soldável 50 X 90	cd	41
Joelho Soldável 50 X 45	cd	3
Adaptador Soldavel 50	cd	4
Luvã Soldavel 50	cd	4
Cola PVC 11	cd	1
Tubo Soldavel 50	mt	66
Tubo Soldavel 50	mt	36
Luva Soldavel 50	cd	6
Tee Soldável 50	cd	3
Impermeabilização do piso externo	m ²	74
Limpeza geral da obra	m ²	75

Atestamos ainda, que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, conforme informações da UBY AGROQUIMICA LTDA.

UBERABA/MG, 20 de dezembro de 2018

CONFERE COM ORIGINAL

Jorge Henrique Paul Filho
NOME Jorge Henrique Paul Filho

CARGO: Head Of Pmo

CPF: 966.294.016-20



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADE
1420180005521
 Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA..... referente à(s) Anotações de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):
 Profissional: CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA.....
 Registro: 04.0.0000141854..... RNP: 1409906205.....
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420180000004668089.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: Baixada em: 19/7/2018.....
 Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI.....

Contratante: UBERABA TENIS CLUBE..... CPF/CNPJ: 20057725000123
 Logradouro: PRAÇA DOUTOR THOMAZ ULHÔA..... Nº:
 Complemento: S/N..... Bairro: NOSSA SENHORA DA ABADIA.....
 Cidade: UBERABA..... UF: MG..... CEP: 38025-050

Contrato: celebrado em Vinculado à ART: 1420180000004646307
 Valor do contrato: R\$ 189250,67..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: PRAÇA DOUTOR THOMAZ ULHÔA..... Nº:
 Complemento: S/N..... Bairro: NOSSA SENHORA DA ABADIA.....
 Cidade: UBERABA..... UF: MG..... CEP: 38025-050

Data Início: 1/2/2018.. Conclusão efetiva: 19/7/2018. Coord. Geográficas:
 Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código:
 Proprietário: UBERABA TENIS CLUBE..... CPF/CNPJ: 20057725000123
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 22,00 , Unidade hh.....

Observações
 LIMPEZA MECALIZADA DO TERRENO, FUNDAÇÕES EM BLOCOS, VIGAS BALDRAMES, ESTRUTURA CONCRETO ARMADO, ALVENARIA TIJOLO, COBERTURA, PINTURA, INSTALAÇÃO HIDRAULICA, INTALAÇÃO SANITARIA, INSTALAÇÃO GAS, INSTALAÇÃO ELETR.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT conforme selos de segurança 0349830 a 0349831, o documento contendo 2 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

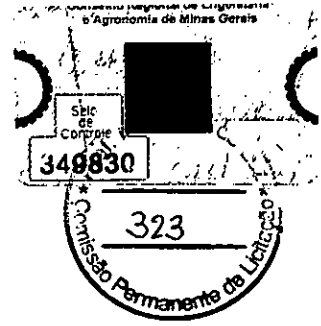
Certidão de Acervo Técnico nº 1420180005521/2018
30/07/2018, 11:17:08
1420180005521

CONFERE COM ORIGINAL

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





UBERABA TÊNIS CLUBE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI, executou para a UBERABA TÊNIS CLUBE, conforme contrato assinado entre as partes em 22/01/2018 de acordo com as normas e satisfatoriamente, de acordo com o contrato.

1. DADOS DA OBRA E/OU SERVIÇO

Contrato: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Objeto do contrato: O objeto do presente contrato é o fornecimento de materiais e mão de obra, sob-regime de empreitada, para a execução dos serviços abaixo relacionados:

- a) Limpeza mecanizada do terreno;
- b) Fundação em blocos, vigas baldrame;
- c) Estrutura em concreto armado;
- d) Alvenaria em tijolo cerâmico;
- e) Esquadrias, cobertura, revestimento Interno x Externo;
- f) Pintura;
- g) Instalação hidráulica, Instalação sanitária, drenagem pluvial;
- h) Louças, acessórios e metais;
- i) Instalação de gás;
- j) Proteção contra incêndios;
- k) Instalações elétricas;

Valor do serviço: R\$ 189.250,67(Cento e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e sete centavos).

Art(s) nº: 14201800000004646307

Local de realização: Praça Thomaz Ulhôa, CEP 38025-050 – Abadia, Uberaba – MG

Período de realização: 06 meses

Início: 01 de FEVEREIRO de 2018.

Término: 19 de JULHO de 2018.

CONFERE COM ORIGINAL

2. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Razão social: CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI

CNPJ: 02.256.244/0001-65

Endereço: Rua Joana Maria de Jesus, 98 - Vila Esperança, Uberaba/MG

JRP

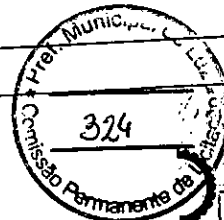
[Handwritten signatures and marks]

3. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE

Razão social: UBERABA TÊNIS CLUBE

CNPJ: Nº20057725/0001-23

Endereço: Praça Thomaz Ulhôa, CEP 38025-050 – Abadia, Uberaba – MG



Comitê Regional de Engenharia e Agrônoma de Minas Gerais

Selo de Controle

349831

4. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL (VICE-PRESIDENTE)

Razão social: PEDRO TADEU CAPUCCI

CPF: 211.725.526-49

Endereço: Rua Barão da Ponte Alta, nº307, CEP 38025-250 – Abadia, Uberaba - MG

5. DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

R.T. 1: CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira: 141854D

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS

Construção civil, E outras finalidades do grupo civil.

UBERABA/MG – 20/07/2018

Atenciosamente,

TAB. 1º OFÍCIO

Pedro Tadeu Capucci

CONTRATANTE – Uberaba Tênis Clube
Vice-presidente: Pedro Tadeu Capucci

CONFERE COM ORIGINAL

1º TABELIONATO DE NOTAS DE UBERABA (MG) - Tabelião: RAUL JOSÉ DA SILVEIRA FILHO
Rua Sogismundo Mendes, 100 - Centro - CEP: 38.010-140 - Telefex: (34) 3332-0366

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(CNPJ/48005) PEDRO TADEU CAPUCCI

Uberaba, 24/07/2018 08:55:49 28491

Em testemunho da verdade.

ALINE DANIELA DA SILVA ESCRIVENTE AUTORIZADA

Enl.:R\$4,76 T.F.J.:R\$1,49 Rec.:R\$0,27 Total:R\$6,52



[Handwritten signatures and scribbles]



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180006532

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional LUCAS EDUARDO SOTERIO DE CARVALHO..... referente à(s) Anotação(ões) de

Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: LUCAS EDUARDO SOTERIO DE CARVALHO.....

Registro: 04.0.0000162950..... RNP: 1411800435.....

Título Profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO.....

Número ART: 1420170000003876325.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....

Registrada em: 21/6/2017..... Baixada em: 27/8/2018.....

Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI.....

Contratante: MUNICIPIO DE UBERABA.....

CPF/CNPJ: 18428839000190

Logradouro: AVENIDA DOM LUIZ MARIA DE SANTANA.....

Nº: 141...

Complemento: Bairro: MERCÊS.....

Cidade: UBERABA.....

UF: MG.....

CEP: 38061-080

Contrato: 200/2016..... celebrado em

Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 4904787,84..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS ENDEREÇOS..... Nº:

Complemento: Bairro: CENTRO.....

Cidade: UBERABA.....

UF: MG.....

CEP: 38001-970

Data Início: 27/7/2016. Conclusão efetiva: 27/8/2018. Coord. Geográficas:

Finalidade: AMBIENTAL..... Código:

Proprietário: MUNICIPIO DE UBERABA.....

CPF/CNPJ: 18428839000190

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO AGRONOMIA PARA OUTROS FINS (DETALHAR NO CAMPO OBSERVAÇÕES) , Quantidade 69120,00 , Unidade h; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO AGRONOMIA PARA OUTROS FINS (DETALHAR NO CAMPO OBSERVAÇÕES) , Quantidade 80000,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO AGRONOMIA PARA OUTROS FINS (DETALHAR NO CAMPO OBSERVAÇÕES) , Quantidade 840,00 , Unidade un.....

Observações

CAMINA MANUAL COM USO DE ENKADA E ROÇADEIRA, PODA DE GRAMA, PODA E CORTE DE ARVORES DE GRANDE MEDIO E PEQUENO PORTE.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0349932 a 0349934, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180006532/2018

04/09/2018, 10:32:11

1420180006532

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

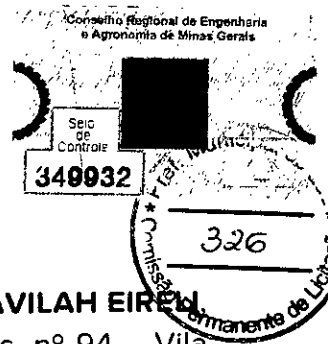
Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



CONFERE COM ORIGINAL

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

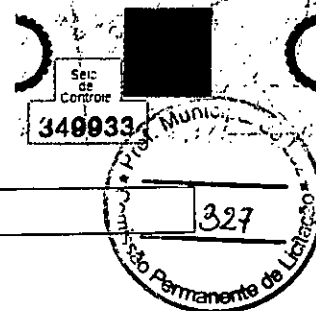
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Joana Maria de Jesus, nº 94 – Vila Esperança – Uberaba/MG, CEP: 38.036-552, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 02.256.244/0001-65, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.428.839/0001-90 com sede nesta cidade, na Av. Dom Luís Maria Santana, nº141, Bairro Santa Marta, através do procedimento licitatório – **Credenciamento nº03/2016, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2016**, conforme contrato assinado entre as partes em **26/07/2016** de acordo com as normas e satisfatoriamente, de acordo com o contrato, os seguintes itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Capina manual com remoção, com uso de enxada e roçadeira costal.	Hora/homem	69.120
2	Poda de grama com remoção de resíduo.	M ²	80.000
3	Corte/supressão de árvore de pequeno, médio e grande porte com recolhimento de galhos e destinação final dos resíduos.	Unidade	120
4	Poda de árvore de pequeno, médio e grande porte com recolhimento de galhos e destinação final dos resíduos.	Unidade	720
5	Construção de muro em bloco de concreto aparente, e=15 cm, h=0,40m sem reboco e chapisco, incluso sapata em concreto Fck=15 Mpa.	M ²	13.200
6	Execução de passeio/calçada em concreto simples Fck=15 MPa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7 cm, incluso junta de dilatação em madeira, lançamento e adensamento	M ²	15.840
7	Reparo de passeio/calçada, incluso remoção de resíduos.	M ²	12.000
8	Caminhão basculante com motorista capacidade mínima de 6m ³ para remoção do local até o aterro licenciado.	Tonelada/Km	190.080
9	Caminhão basculante com motorista capacidade mínima 12 m ³ para remoção do local até o aterro licenciado.	Tonelada/Km	152.064
10	Caminhão carroceria aberta com motorista capacidade mínima de 6m ³ para remoção do local até o aterro licenciado.	Tonelada/Km	114.048
11	Caminhão carroceria aberta com motorista capacidade mínima de 12m ³ para remoção do local até o aterro licenciado.	Tonelada/Km	76.032
12	Pá carregadeira Potência mínima 125 CV, ano não inferior a 2010, capacidade da caçamba 1,7 m ³ .	Hora	864
13	Descarte do material no aterro licenciado e operação do aterro.	Tonelada	28.400

CONFERE COM ORIGINAL

Rua Dom Luís Santana, 141 Bairro Mercês-Uberaba-MG.
Cep:380.061-080 tel:34-3318-2000



1. DADOS DA OBRA E/OU SERVIÇO

Contrato: nº 200/2016

Objeto do contrato: Credenciamento, sem caráter exclusivo, de empresa para prestação dos serviços de **recuperação e manutenção** de áreas públicas e particulares no Município de Uberaba/MG.

Local de realização: Diversos logradouros em diversos bairros de Uberaba/MG.

Período de realização:

Início: 27/07/2016

Término: 27/08/2018

2. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Razão social: CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI

CNPJ: 02.256.244/0001-65

Endereço: Rua Joana Maria de Jesus, 98 - Vila Esperança, Uberaba/MG

3. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

CNPJ: 18.428.839/0001-90

Endereço: Av. Dom Luís Maria Santana, nº 141, Bairro Santa Marta.

4. DADOS DA PESSOA JURÍDICA PROPRIETÁRIA

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

CNPJ: 18.428.839/0001-90

Endereço: Av. Dom Luís Maria Santana, nº 141, Bairro Santa Marta.

5. DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

R.T. 1: LUCAS EDUARDO SOTERIO DE CARVALHO

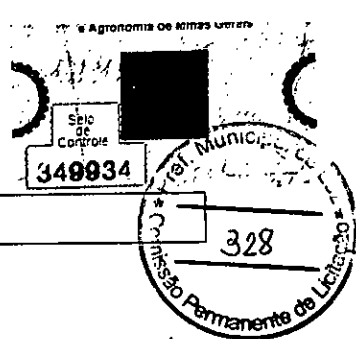
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO **Carteira:** 61442

R.T. 2: CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA

Título: ENGENHEIRO CIVIL **Carteira:** 141854/D

CONFERE COM
ORIGINAL

Rua Dom Luís Santana, 141 Bairro Mercês-Uberaba-MG
Cep:380.061-080 tel:34-3318-2000



5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS

Foram executados os serviços de capina manual com remoção de resíduos e uso de enxadas e roçadeira costal, poda de grama com remoção de resíduos e corte/supressão de árvores de pequeno, médio e grande porte com recolhimento de resíduos, e execução de passeio/calçada em concreto simples, assim como o reparo de passeio/calçada, incluso remoção de resíduos através dos caminhões e destinados ao aterro licenciado, serviço realizado em diversos locais, incluindo praças públicas dentro do município de Uberaba.

Atestamos ainda, que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, conforme informações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

UBERABA/MG, 30 de agosto de 2018

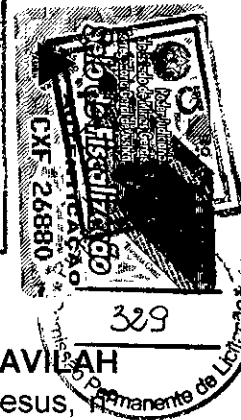
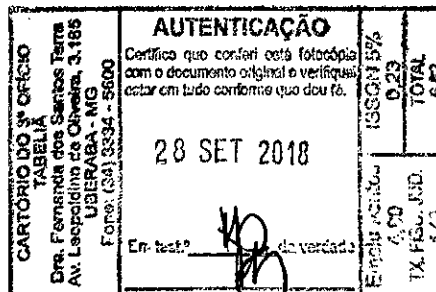
AAK.Sousa
Ana Angélica Resende de Sousa
Presidente da C.P.R.C.
Port. nº 402/2018

Ciente,


Gustavo Mori Ferreira

Diretoria Central de Recursos Logísticos e Patrimônio


CONFERE COM ORIGINAL



ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Joana Maria de Jesus, 94 – Vila Esperança – Uberaba/MG, CEP: 38.036-552, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 02.256.244/0001-65, vem executando para a **LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.609.820/0001-85 com sede na cidade de Uberlândia/MG, na Avenida Monsenhor Eduardo, nº 352, Bairro Bom Jesus, conforme contrato assinado entre as partes em **01/09/2015** de acordo com as normas e satisfatoriamente, de acordo com o contrato.

1. DADOS DA OBRA E/OU SERVIÇO

Contrato: PS UBA 001/2015 e respectivos aditivos

Objeto do contrato: Fornecimento de mão de obra para capina Urbana.

Local de realização: Diversos logradouros em diversos bairros de Uberaba

Período de realização:

Início: 01/09/2015

Término: Em andamento

2. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Razão social: CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI

CNPJ: 02.256.244/0001-65

Endereço: Rua Joana Maria de Jesus, 98 - Vila Esperança, Uberaba/MG

3. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE

Razão social: LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 00.609.820/0001-85

Endereço: Avenida Monsenhor Eduardo, nº 352, Bairro Bom Jesus.

[assinatura]

[assinatura]
Márcio Ferreira dos Anjos
Gerente de Operação



4. DADOS DA PESSOA JURÍDICA PROPRIETÁRIA

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

CNPJ: 18.428.839/0001-90

Endereço: Rua Dom Luís Santana, 141 Bairro Mercês-Uberaba-MG.

5. DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

R.T. 1: LUCAS EDUARDO SOTERIO DE CARVALHO

Título: ENGENHEIRO AGRONOMICO Carteira: 61442

R.T. 2: CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Carteira: 141854

R.T. 3: CARLOS ALBERTO DENTI

Título: ENGENHEIRO CIVIL Carteira: RS065299



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELIA Dra. Francinda dos Santos Terra Av. Leopoldino de Oliveira, 3.185 UBERABA - MG Fone: (34) 3334-5600	AUTENTICAÇÃO Certifica que conferi esta fotocópia com o documento original e verifico estar em tudo conforme que consta.	ISSQN 5% 0,23	TOTAL 0,52
	28 SET 2018 Em Inst.º _____ M. A. Ferreira dos Anjos	PA. HISC. JUD. 1,00	

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS

CAPINA

- OUTUBRO / 2015 - 216,017.00 m²
- NOVEMBRO / 2015 - 198,842.00 m²
- DEZEMBRO / 2015 - 211,852.00 m²
- JANEIRO / 2016 - 201,215.00 m²
- FEVEREIRO / 2016 - 209,101.00 m²
- MARÇO / 2016 - 213,511.00 m²
- ABRIL / 2016 - 191,413.00 m²
- MAIO / 2016 - 198,416.00 m²
- JUNHO / 2016 - 215,728.00 m²
- JULHO / 2016 - 210,294.00 m²
- AGOSTO / 2016 - 199,089,00 m²
- SETEMBRO / 2016 - 201,967.00 m²
- OUTUBRO / 2016 - 198,011.00 m²
- NOVEMBRO / 2016 - 215,029.00 m²
- DEZEMBRO / 2016 - 189,992.00 m²
- JANEIRO / 2017 - 221,014.00 m²
- FEVEREIRO / 2017 - 215,315.00 m²
- MARÇO / 2017 - 219,728.00 m²

Handwritten signatures and initials:
A
M. A. Ferreira dos Anjos
Gerente de Operação



- ABRIL / 2017 – 193.504 m²
- MAIO / 2017 – 209,216.00 m²
- JUNHO / 2017 – 211,101.00 m²
- JULHO / 2017 – 233,012.00 m²
- AGOSTO / 2017 – 253.117 m²
- SETEMBRO / 2017 – 270,134.00 m²
- OUTUBRO / 2017 – 237,097.00 m²
- NOVEMBRO / 2017 - 259,896.00 m²
- DEZEMBRO / 2017 – 248,165.00 m²
- JANEIRO / 2018 – 215,250.00 m²
- FEVEREIRO / 2018 – 209,191.00 m²
- MARÇO / 2018 – 207.708.00 m²
- ABRIL / 2018 – 203,408.00 m²
- MAIO / 2018 – 212,793.00 m²

ROÇAGEM

- JANEIRO / 2016 – 152,933.00 m²
- FEVEREIRO / 2016 – 148,314.00 m²
- MARÇO / 2016 – 120,020.00 m²
- ABRIL / 2016 – 146,111.00 m²
- MAIO / 2016 – 154,426.00 m²
- JUNHO / 2016 – 160,895.00 m²
- JULHO / 2016 – 118,941.00 m²
- AGOSTO / 2016 – 145,604.00 m²
- SETEMBRO / 2016 – 152,887.00 m²
- OUTUBRO / 2016 – 141,907.00 m²
- NOVEMBRO / 2016 – 159,795.00 m²
- DEZEMBRO / 2016 – 148.385.00 m²
- JANEIRO / 2017 – 155,100.00 m²
- FEVEREIRO / 2017 – 158,020.00 m²
- MARÇO / 2017 – 146,440.00 m²
- ABRIL / 2017 – 149,513.00 m²
- MAIO / 2017 – 150,613.00 m²
- JUNHO / 2017 – 148,241.00 m²
- JULHO / 2017 – 168,738.00 m²
- AGOSTO / 2017 – 147,950.00 m²
- SETEMBRO / 2017 – 136,060.00 m²
- OUTUBRO / 2017 – 154,074.00 m²
- NOVEMBRO / 2017 – 133,848.00 m²
- DEZEMBRO / 2017 – 129,016.00 m²
- JANEIRO / 2018 – 151,175.00 m²
- FEVEREIRO / 2018 – 150,339.00 m²
- MARÇO / 2018 – 152,738.00 m²
- ABRIL / 2018 – 148,080.00 m²
- MAIO / 2018 – 151,951.00 m²

VARREÇÃO

- DEZEMBRO / 2015 - 15,155.00 KM



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELA Dra. Fátima dos Santos Terra Av. Leopoldo de Oliveira, 3.185 LISERVAIA - MG Fone: (31) 3354 - 9800	AUTENTICAÇÃO	
	Certifico que contém uma cópia fiel e verdadeira com o documento original e que o mesmo está em todo conforme que se encontra.	
28 SET 2018	Em Teste: <i>[Handwritten Signature]</i>	Em Teste: <i>[Handwritten Signature]</i>
Emolumento: 4,80 TX. FISC. JUD. 1,49	(MCCN) 5% 0,23 TOTAL 6,52	

[Handwritten Signature]
 Manoel Ferreira dos Anjos
 Gerente de Operação



- JANEIRO / 2016 – 15,751.00 KM
- FEVEREIRO / 2016 – 13,502.00 KM
- MARÇO / 2016 – 14.603.00 KM
- ABRIL / 2016 – 18,115.00 KM
- MAIO / 2016 – 14.851,00 KM
- JUNHO / 2016- 13,228.00 KM
- JULHO / 2016 – 15,200.00 KM
- AGOSTO / 2016 – 12.090,00 KM
- SETEMBRO / 2016 – 17,952.00 KM
- OUTUBRO / 2016 – 15,982.00 KM
- NOVEMBRO / 2016 – 16,795.00 KM
- DEZEMBRO / 2016 – 10.045.00 KM
- JANEIRO / 2017 – 15,090.00 KM
- FEVEREIRO / 2017 – 13,510.00 KM
- MARÇO / 2017 – 12,077.00 KM
- ABRIL / 2017 – 18,232.00 KM
- MAIO / 2017 – 14,866.00 KM
- JUNHO / 2017 – 19,207.00 KM
- JULHO / 2017 – 15,182.00 KM
- AGOSTO / 2017 – 13,382.00 KM
- SETEMBRO / 2017 – 12,022.00 KM
- OUTUBRO / 2017 – 14,438.00 KM
- NOVEMBRO / 2017 – 16,023.00 KM
- DEZEMBRO / 2017 – 15,293.00 KM
- JANEIRO / 2018 – 18,196.00 KM
- FEVEREIRO / 2018 – 11,314.00 KM
- MARÇO / 2018 – 17,109.00 KM
- ABRIL / 2018 - 14,003.00 KM
- MAIO / 2018 - 18,557.00 KM



- Prestação de serviço no fornecimento de mão de obra para capina urbana totalizando 6.715.151,00 m².
- Serviço de mão de obra para roçagem urbana totalizando 4.282.114,00 m².
- Serviço de mão de obra para varrição totalizando 451.170 km
- Raspagem em vias totalizando 1650 m²
- Remoção dos resíduos nos gramados.
- Conservação e manutenção de jardins, podas e extrações totalizando 1280 m².

UBERABA/MG – 17 de Setembro de 2018

Manuel Ferreira dos Anjos
Gerente de operações

Manuel Ferreira dos Anjos
Gerente de Operações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DE GOIÁS



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 032/2012 – CAT.

PROTOCOLO Nº.....: 221411/2011.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, HIDRO-SANITÁRIO, REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCÊNDIO E EXECUÇÃO DE OBRA COMERCIAL DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ACREÚNA – APS, COM ÁREA TOTAL DE 585,00 M².

➤ PERÍODO: 11/01/2009 A 07/12/2010 .

“EXCETO”

- ✓ PROJETO E EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO;
- ✓ PROJETO EXECUTIVO DE CFTV, ATERRAMENTO, INSTALAÇÕES TELEFONICA E LOGICA E URBANIZAÇÃO.

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: RUA M-5 ESQ.C/RUA 32 S/Nº, SETOR PAINÉIRAS, ACREÚNA – GOIÁS.

PROPRIETÁRIO.....: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.

EMPRESA CONTRATADA.....: OESTE MINAS SERVIÇOS LTDA.

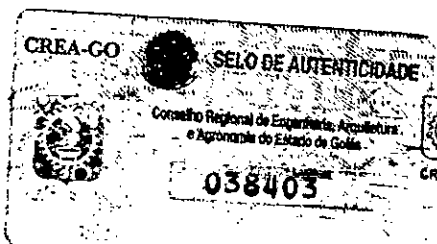
RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENGº CIVIL - TULIO MARCÓS BORGES - 44855/D-MG
(NÍVEL DE ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2.009.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 09 DE JANEIRO DE 2.012.

VISTO:



Marilucia do S. Garcia
Gerente de Registro
Mat. 180

Renato A. Brites Sacramento
Geólogo-230410-GO
Mat. 529

CONFERE COM ORIGINAL



PREVIDÊNCIA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 GERÊNCIA EXECUTIVA EM GOIÂNIA

221411/2011

CREA - GO
 Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 032/2012 - CAT
 Expedida, Em 09/01/2012
 Ass. _____
 Fis. J/19



ATESTADO TÉCNICO DE ENGENHARIA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa – **Oeste Minas Serviços Ltda**, sediada a Rua Santa Juliana Nº 159, na cidade de Uberaba – Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ – sob o numero 04.215.848/0001-99, executou a Conclusão da Construção da Agência da Previdência Social denominada APS – ACREÚNA – GO, para o INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL;

Dados da obra ou serviço:

Contrato nº 100/2009, Vigência: 31/12/2009 a 07/12/2010.
 Processo nº 35069.000000936/2009-13, Concorrência 09/2009
 ART's n.º 00010547 2010 241602 10 e 00010547 2011 018812 10
 Objeto do Contrato: **Conclusão da Construção da Agência da Previdência Social Acreúna APS – ACREÚNA**
 Área Construída: 585,00 m²
 Empresa contratada: **Oeste Minas Serviços Ltda.**
 CNPJ: 04.215.848/0001-99.
 End.: Rua Santa Juliana Nº 159, bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba do Estado de Minas Gerais.
 Contratante dos Serviços: **INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**
 Período de execução: 11/01/2009 a 07/12/2010.
 Endereço da obra: **Rua M 5 esquina com Rua 32 S/N – ACREÚNA - GO**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDADAS

Item	Descrição	Unid.	Quant. Executada
1	Projetos		
1.1	Projeto executivo de climatização - ar condicionado - Conclusão	m²	442,53
1.2	Projeto executivo de prevenção e combate a incêndio - Conclusão	m²	585,00
1.3	Projeto executivo de subestação e aprovação junto a Celg	m²	585,00
1.4	Projeto executivo do C.F.T.V	m²	585,00
1.5	Projeto fossa séptica/sumidouro	un	1,00
2	Administração Local da Obra		
2.1	Engenheiro civil (1x) / 2h - Conclusão	h	396
2.2	Mestre de obras (1x) - Conclusão	h	1.782,00
2.3	Vigia (noturno) (3x) - Conclusão	h	2.200,00
2.4	Equipamento de proteção individual - EPI, incl. Uniforme - Conclusão	un	20,00
2.5	Vale transporte/ alimentação (10 operários) - Conclusão	mês	9,00
2.6	Instalação provisória de energia - Conclusão	un	1,00
2.7	Instalação provisória de água/esgoto - Conclusão	un	1,00

CONFERE COM ORIGINAL
 Proteção para o Trabalhador e sua Família

(Handwritten signatures and marks)



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GERÊNCIA EXECUTIVA EM GOIÂNIA

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 032/2012-CAT
Expedida, Em 09/01/2012
Ass. _____
_____ Fis. 2/9



2.8	Controle tecnológico de concreto - Conclusão	m ³	114,14
2.9	Taxa de habite-se da obra - Conclusão	m ²	585,00
2.10	Taxa de licença de construção - Conclusão	m ²	585,00
3	Serviços Preliminares		
3.1	Limpeza manual do terreno (corte, capina e limpeza) - Conclusão	m ²	1.425,70
3.2	Placa de obra, em chapa de zinco pintada de acordo com modelo fornecido (4 x 2 m) - Conclusão	m ²	8,00
4	Instalações Provisórias		
4.1	Barracão para depósito em chapa de madeira compensada (dimensões 4,40 x 11,00) m - Conclusão	m ²	14,52
4.2	Tapume em Chapa de Madeira Compensada Plástica, esp. 10 mm - Conclusão	m ²	76,85
5	Movimento de Terra/Serviços Gerais		
5.1	Aterro Interno (Edificações) Compactado Manualmente - Conclusão	m ³	340,20
5.2	Remoção de Entulhos (Carga e Transporte) - Conclusão	m ³	225,00
6	Fundações / Infra-Estrutura		
6.4	Concreto armado para reforço de fundações, FCK = 30 Mpa (bloco corrido e sapata sob baldrame) inclusive forma, ferragem, lançamento, adensamento e escavação.	un	1,00
7	Super Estrutura		
7.1	Concreto armado - FCK = 25 MPa (pilares, vigas de cobertura, laje maciça, pilaretes platibanda), incl. formas, ferragens, escoramento. - Conclusão	m ³	114,14
8	Instalações Hidro-Sanitárias e Pluviais		
8.1	Kit cavalete	un	1,00
8.2	Hidrômetro D=3/4"	un	1,00
8.3	Ponto de água fria – PVC soldável – 25 mm	un	12,00
8.4	Ponto de água fria – PVC soldável – 20 mm	un	42,00
8.5	Caixa de gordura circular em concreto pré-moldado diametro = 60 cm	un	1,00
8.6	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço, ½ vez revestida internamente com barra lisa (traço 1:4), tampa pré-moldada e fundo em concreto	un	15,00
8.7	Ponto de esgoto – PVC soldável – 100 mm	un	32,00
8.8	Ponto de esgoto – PVC soldável – 75 mm	un	12,00
8.9	Ponto de esgoto – PVC soldável – 50 mm	un	1,00
8.10	Ponto de esgoto – PVC soldável – 40 mm	un	9,00
8.11	Tubo PVC para águas pluviais – 100 mm, completo, com conexões	m	120,00
8.12	Caixa de passagem água pluvial, pré-moldada, D= 75cm, Altura= 70cm	un	10,00
8.13	Reservatório em fibra de vidro 2.000 Lt, fornecimento e assentamento, com peças complementares	un	1,00
8.14	Caixa sifonada – PVC 150x150x50 mm	un	9,00
8.15	Barriletes de distribuição água fria PVC soldável (tubulações, registros e conexões)	un	2,00
8.16	Ralo Sifonado		8,00
9	Instalações Elétricas		

CONFERE COM ORIGINAL

9.1	Substação Simplificada – 75 Kva – 13.8 Kv / 227 V (inclusive quadro de seccionamento, mureta de medição e proteção), completo.	un	1,00
9.2	Fornecimento e instalação de quadro de medição completo, inclusive caixa, com com disjuntor trifasico, eletroduto de PVC, bengala, curvas, luvas, buchas, e arruelas, aterramento, armação secundária, parafuso e pontalete	un	1,00
9.3	Fornecimento e instalação de caixa de passagem (0,80x0,80x0,15)	un	4,00
9.4	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC diâmetro 60 mm, inclusive escavação e reaterro.	m	65,00
9.5	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC diâmetro 60 mm, envelopado, inclusive escavação e reaterro.	m	10,00
9.6	Fornecimento e instalação de Quadro Geral de Distribuição	un	1,00
9.7	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético unipolar de 10 a 30A, 240V	un	35,00
9.8	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar de 35 a 50A, 240V	un	8,00
9.9	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar de 100 a 120A, 240V	un	3,00
9.10	Fornecimento e instalação de Cabo 1,0 kv - # 95 mm ²	m	160,00
9.11	Fornecimento e instalação de Cabo 750 v - # 35 mm ²	m	180,00
9.12	Fornecimento e instalação de Cabo 750 v - # 16 mm ²	m	90,00
9.13	Fornecimento e instalação de Cabo 750 v - # 10 mm ²	m	60,00
9.14	Fornecimento e instalação de Cabo 750 v - # 6 mm ²	m	50,00
9.15	Ponto de tomada 2P+T, 10A, 250V, utilizando eletrodutos de PVC rígido de 3/4", cabo 4 mm ² , caixa de passagem, conexões e tomadas de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria/teto, completo	un	45,00
9.16	Ponto para ar-condicionado tipo split	un	9,00
9.17	Ponto de tomada elétrico para informática (instalação completa) com tomada 2P+T	un	24,00
9.18	Ponto de luz, inclusive interruptor	un	60,00
9.19	Luminária fluorescente 2 x14 W – base dupla alumínio - embutir (inclusive reator e lampada de alto rendimento)	un	22,00
9.20	Luminária fluorescente 4 x14 W – base dupla alumínio - embutir (inclusive reator e lampada de alto rendimento)	un	44,00
9.21	Luminária fluorescente completa para emergência 2x10W	un	8,00
9.22	Quadro de Distribuição, para informática, completo exceto disjuntores	un	1,00
9.23	Quadro de Distribuição, para luminárias e tomadas, completo exceto disjuntores	un	1,00
9.24	Quadro de Distribuição, para ar-condicionado, completo exceto disjuntores	un	1,00
9.25	Poste para iluminação de jardim com 1 m, completo inclusive com lâmpada de 30 W, eletrônica ou 160W incandescente	un	8,00

CONFERE COM ORIGINAL



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GERÊNCIA EXECUTIVA EM GOIÂNIA

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 032/2012 - CAT
Expedida em 09/01/2012
Ass. [Assinatura]
Fls. 24/19



9.26	Fornecimento e instalação de refletor de alumínio c/suporte p/jardim, com lâmpada de vapor de metálico de 250 W	un	
9.27	Aterramento (elétrico, lógico e telefônico)	un	3,00
10	Instalações Telefônicas / Lógica		
10.1	Rack de 44U x 670mm composto de Patch Panel categoria 6, voice panel, organizador e bandejas padrão 19"	un	1,00
10.2	DG de telefonia de 80x80cm composto de blocos de engate completo e cabos CCI	un	1,00
10.3	Ponto de lógica/telefonia/SGA completo, inclusive caixa eletrodutos, cabos UTP categoria 6, com certificação	un	52,00
11	Instalações de Ar Condicionado / Dutos de Renovação de ar		
11.1	Aquisição e Instalação de ar condicionado tipo "Split" - Completa	TR	29,50
11.2	Duto Flexível Diâmetro 200mm para ar-condicionado	m	56,00
11.3	Veneziana indevassável alumínio 30x30 cm TROX ou Similar	un	8,00
11.4	Caixa de ventilação de ar com filtro vazão 1.700 m3/h	un	2,00
11.5	Exaustor de ar vazão 300 m3/h	un	8,00
11.6	Grelha para insuflamento para ar condicionado	un	14,00
11.7	Sensor de Presença (Liga/desliga)	pt	8,00
12	Instalações de Prevenção Combate a Incêndio e Pânico		
12.1	Extintor de gás carbônico (CO2), com capacidade de 4 Kg	un	5,00
12.2	Extintor de água pressurizada, com capacidade de 10 litros	un	1,00
12.3	Sistema de proteção contra descarga atmosférica - SPDA (Gaiola de Faraday) - conforme especificação	un	1,00
12.4	Para-raio tipo Franklin - Completo	un	1,00
13	Paredes		
13.1	Alvenaria ½ vez de tijolo furado 9x19x19 cm - assentado com argamassa de traço 1:2:8 (cimento/cal/areia)-Conclusão	m²	181,19
13.2	Alvenaria 1 vez de tijolo furado 9x19x19 cm - assentado com argamassa de traço 1:2:8 (cimento/cal/areia)-Conclusão	m²	207,81
13.3	Alvenaria em bloco de vidro	m²	4,50
13.4	Elemento Vazado em vidro	m²	5,64
13.5	Divisórias de granito polido para box sanitário, e=2 cm	m²	30,50
14	Divisórias		
14.1	Divisórias painel/vidro/painel, e= 35mm, rodapé duplo (D4)	m²	239,06
14.2	Portas internas (0,80x2,10) m para divisórias-Completa	un	16,00
15	Coberturas		
15.1	Telhamento com telha em fibrocimento 6 mm, inclusive fixação/vedação, fornecimento e colocação	m²	505,00
15.2	Estrutura de madeira de lei, para telha ondulada em fibrocimento	m²	505,00



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GERÊNCIA EXECUTIVA EM GOIÂNIA

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 032/2012 - CAT
Expedida. Em 09/01/2012
Ass. [assinatura]
Fis. 519



15.3	Cumeeira para telha ondulada		
15.4	Imunização anti-cupim de madeiramento de cobertura	m ²	96,00 505,00
15.5	Rufo em chapa galvanizada	m	65,00
15.6	Calha em chapa galvanizada	m	65,00
16	Forro		
16.1	Forro em placas de gesso acartonado, exceto sanitários	m ²	522,69
17	Esquadrias		
17.1	Fornecimento e assentamento de porta de madeira revestida com laminado melamínico, 0,70x2,10m, inclusive ferragens (completa)	un	6,00
17.2	Fornecimento e assentamento de porta de madeira revestida com laminado melamínico, 0,80x2,10m, inclusive ferragens (completa)	un	1,00
17.3	Fornecimento e assentamento de porta de madeira revestida com laminado melamínico, 0,90x2,10m, inclusive ferragens, aduelas, guarniçoes e acessórios metálicos especiais, barras em aço inoxidável - (completa)	un	3,00
17.4	Porta de alumínio anodizado - Box sanitário 0,60x1,60	m ²	9,60
17.5	Porta de alumínio anodizado tipo veneziana	m ²	7,68
17.6	Janelas em alumínio anodizado	m ²	89,60
17.7	Porta de ferro veneziana, completa incl ferragens - 0,80x2,1m	m ²	0,00
17.8	Grade de proteção em ferro redondo para proteção	m ²	0,00
17.9	Porta em vidro temperado 2 folhas (0,80x2,10)m, e=10mm, completa	un	1,00
17.10	Painel vidro temperado e=10 mm	m ²	68,01
17.11	Porta em alumínio tipo veneziana (entrada barrilete)	m ²	0,72
17.12	Vidro liso incolor, 4 mm, para janela de alumínio	m ²	112,00
17.13	Vidro fanasja e=4 mm	m ²	20,71
17.14	Fornecimento e assentamento de escada de marinho em tubo de ferro, inclusive pintura	m	9,50
17.15	Alçapão para caixa d'água em chapa de ferr, 0,80x0,8cm	un	1,00
18	Revestimentos		
18.1	Chapisco traço 1:4 (cimento/areia)-Paredes e tetos - Conclusão	m ²	1.666,56
18.2	Reboco paulista - traço 1:2:8 (cimento/cal/areia)	m ²	1.182,07
18.3	Emboço Interno e externo- traço 1:2:8 (cimento/cal/areia)	m ²	1.628,77
18.4	Revestimento em azulejo 20x20cm aplicado com argamassa colante, PEI - IV	m ²	287,70
18.5	Revestimento de parede em pastilha 5 x 5 cm, na cor azul	m ²	633,57
18.6	Revestimento de parede em pastilha 10 x 10 cm, na cor branca	m ²	220,00
19	Rodapés, Soleiras		
19.1	Rodapé em cerâmica		131,30
19.2	Soleira em granito cinza andorinha, 15x3 cm		4,50

Proteção para o Trabalhador e sua Família

CONFERE COM ORIGINAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GERÊNCIA EXECUTIVA EM GOIÂNIA

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 032/2012-CAT
Expedida, Em 09/01/2012
Ass. [assinatura]
Fls. 619



19.3	Soleira em granito cinza andorinha, 25x3 cm	m	14,50
19.4	Peitoril de granito, larg. 20 cm	m	77,75
20	Tratamentos e Impermeabilizações		
20.1	Impermeabilização com manta asfáltica aluminizada, espessura= 4 mm(lajes/rufos e calhas) - Conclusão	m ²	187,83
20.2	Proteção com argamassa cimento/areia e=2,0cm - Conclusão	m ²	187,83
20.3	Impermeabilização de jadineiras - Conclusão	m ²	38,58
21	Pavimentações		
21.1	Regularização de piso traço 1:3 (cimento/areia), com aditivo/impermeabilizante tipo Vedacit, e=3 cm	m ²	1.315,00
21.2	Contra-piso de concreto traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), espessura = 8 cm	m ²	1.315,00
21.3	Cerâmica cinza 40x40cm, PEI - V, para piso, completa	m ²	444,60
21.4	Cerâmica cinza 30x30cm, PEI - V, para piso, completa	m ²	75,51
21.5	Granito antiderrapante, 40 x 40 cm, cinza andorinha (hall de entrada e rampas).	m ²	59,90
21.6	Ladrilho Hidráulico 20 x20 cm	m ²	349,31
21.7	Bloco de concreto intertravado 8cm em piso (paver)	m ²	266,00
21.8	Fornecimento e assentamento de piso "concregrama", para estacionamento interno, incl. Colchão de areia	m ²	310,00
22	Pinturas		
22.1	Emassamento de paredes 2 demãos, acrílica	m ²	825,00
22.2	Pintura acrílica, interna/externa, 2 demãos sem emassamento com selador	m ²	825,00
22.3	Pintura grafite 2 demãos c/ 1 demão de zarcão - gradil de ferro e grade de proteção	m ²	357,70
22.4	Pintura em esmalte sintético, esquadrias de madeira (portais/aduelas), 2 demãos	m ²	12,50
22.5	Demarcação de garagem	m	73,80
22.6	Pintura do pictograma de deficiente	m ²	2,89
23	Aparelhos Sanitários		
23.1	Fornecimento e instalação de bacia sanitária, louça branca-completa(assento/válvula descarga/registro)	un	9,00
23.2	Fornecimento e instalação de bacia sanitária com válvula de descarga com registro integrado sistema hidromecânico para PPNE incl. assento/acabamento para válvula de descarga - Conf. Especificação - Completo.	un	3,00
23.3	Cuba de embutir de louça - completa	un	6,00
23.4	Bancada em granito com duas cubas, L=1,50m	m	3,00
23.5	Bancada em granito com duas cubas, L=1,20m	m	2,40
23.6	Fornecimento e instalação de lavatório de louça branca, sem coluna, completo	un	7,00
23.7	Torneira Acionamento por pressão - Conf. Especificação	un	13,00
23.8	Fornecimento e instalação de lavatório para deficiente físico - completo, inclusive torneira conf. especificação.	un	3,00
23.9	Chuveiro elétrico completo, inclusive instalação hidráulica, registro de passagem conexões e ralo seco com grelha	un	1,00

Proteção para o Trabalhador e sua Família

CONFERE COM ORIGINAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GERÊNCIA EXECUTIVA EM GOLÍASIA

CREA - GO
 Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 032/2012-CAT
 Expedida, Em 09/01/2012
 Ass. [assinatura]
 Fls. 7/9



23.10	Pia de cozinha (bancada em granito cinza 1,20x0,60 m, cuba inox, torneira de parede)	un	1,00
23.11	Espelho com acessórios, inclusive instalação	m ²	4,10
23.12	Tanque em inox, 30 litros, chapa 22	un	1,00
23.13	Fornecimento e assentamento de registro de gaveta 1 1/2" com canopia para bacia sanitária	un	12,00
23.14	Fornecimento e assentamento de registro de pressão 1/2"	un	1,00
23.15	Torneira 3/4" de pressão cromada para jardim/limpeza,	un	13,00
23.16	Cabide de louça	un	11,00
23.17	Porta papel toalha	un	11,00
23.18	Saboneteira para sabão líquido	un	11,00
23.19	Suporte para papel higiênico em louça	un	12,00
24	Urbanização		
24.1	Grama em placas tipo esmeralda, fornecimento e preparo com Terra Vegetal pronta para o plantio, inclusive com adubação, inclusive concregrama	m ²	310,00
24.2	Plantio de árvores ornamentais – arbustos com altura de 0,70 a 1,00 m	un	20,00
24.3	Plantio de árvores ornamentais – arbustos com altura de 1,00 a 2,00 m	un	10,00
24.4	Plantio de árvores ornamentais – com altura maior que 2,00 m	un	10,00
24.5	Meio fio em concreto pré-moldado, aplicado no contorno dos canteiros, contenção dos pisos intertrados e calçadas	m	95,00
25	Acessibilidade		
25.1	Fornecimento e assentamento de piso tátil direcional interno	m ²	46,62
25.2	Fornecimento e assentamento de piso tátil de alerta interno	m ²	21,90
25.3	Piso de Alerta cerâmico 30 x 30 cm - Externo	m ²	8,80
25.4	Piso Direcional cerâmico 30 x 30 cm - externo	m ²	26,37
25.5	Anteparo e suporte para apoio em WC de deficiente físico para bacia sanitária e lavatório	un	9,00
25.6	Sinalização tátil de corrimão (em braile)	un	11,00
25.7	Corrimão TUBO INOX 304 2" 1,2 mm PIPE, fixada em base de inox.	m	13,00
25.8	Alarme sonoro sistema sem fio para atender 2 consultórios	un	2,00
25.9	Sinalização tátil de porta	un	3,00
25.10	Porta objetos	un	3,00
26	Muro de Fechamento/Gradil		
26.1	junta de dilatação para muro divisório	m	2,2
26.1	Chapisco traço 1:4 (cimento/areia) - Conclusão	m ²	36,50
26.2	Reboco Externo - traço 1:2:8 (cimento/cal/areia) - Conclusão	m ²	36,50
26.3	Pintura com texturado acrílico – Hidrorepelente - Conclusão	m ²	388,68

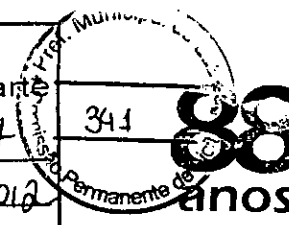
[Handwritten signatures and marks]

CONFERE COM ORIGINAL



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GERÊNCIA EXECUTIVA EM GOIÂNIA

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 032/2012-CAT
Expedida, Em 09 / 01 / 2012
Ass. [assinatura]
Fls. 8 / 19



26.4	Pintura em esmalte sintético, superfícies metálicas, 2 demãos	m ²	202,67
26.5	Portão e gradil – conforme especificação e projeto	m ²	26,06
26.6	Automação do Portão de entrada de veículo	un	1,00
27	Serviços Complementares		
27.1	Limpeza geral	m ²	1.425,70
27.2	Persianas	m ²	94,80
27.3	Banco de concreto aparente	m	7,50
27.4	Placa de inauguração, aço escovado, 40x60 cm	un	1,00
27.5	Armário de madeira sob bancada com gaveteiro, revestimento laminado	m ²	1,44
27.6	Armário de madeira revestimento laminado - vestiário	m ²	2,97
27.7	Mastro para bandeira, completo, 6 mt	un	3,00
27.8	Portal detector de metais(fornecimento e instalação)	un	1,00
27.9	Divisor de fluxo	un	8,00
27.10	Sinalização Externa		
27.11	Módulo Horizontal Externo Principal (0,60x2,16m) - MHE	m ²	12,07
27.12	Módulo Horizontal Complementar Externo - MHC	m ²	9,48
27.13	Módulo Vertical Externo - Totem - H = 6,00m - MVE 01	un	1,00
27.14	Módulo Vertical Externo – Recepção - H= 1,60m - MVE 03	un	1,00
27.15	Módulo Vertical Externo – Estacionamento - H= 1,60m - MVE 03A	un	1,00
27.16	Placa Externa - Estacionamento Idoso - H= 2,10m - PEID	un	1,00
27.17	Faixa de Porta Identificação de Entrada (80x10cm) - FP 01	un	2,00
27.18	Faixa de Porta Identificação de Entrada Complementar - 2,10x0,10m - FPC 01	m	8,00
27.19	Sinalização Interna		
27.20	Placa Suspensa - Atendimento - 1,70x0,30m	un	2,00
27.21	Placa Suspensa – Recepção - 1,70x0,30m	un	1,00
27.22	Placa Suspensa - Perícia Médica - 1,70x0,30m	un	1,00
27.23	Faixa de Identificação de Porta (Interna) - h= 0,06m	un	12,00
27.24	Placa de Identificação Tátil - 0,14x0,07m	un	25,00
27.25	Pictograma (WC - Feminino) - 0,40x0,20m	un	3,00
27.26	Pictograma (WC - Masculino) - 0,40x0,20m	un	3,00
27.27	Pictograma (Acesso para Deficiente) - 0,40x0,20m	un	3,00
27.28	Pictograma (Extintor - CO2) - 0,40x0,20m	un	5,00
27.29	Pictograma (Extintor - Água Pressurizada) - 0,40x0,20m	un	1,00
27.30	Pictograma (Proibido Fumar) - 0,40x0,20m	un	14,00
27.31	Pictograma (Copa) - 0,40x0,20m	un	1,00
27.32	Pictograma (Saída) - 0,40x0,20m	un	1,00
27.33	Pictograma (WC para Deficientes) - 0,40x0,20m	un	1,00
27.34	Pictograma (Sanitários) - 0,40x0,20m	un	1,00
27.35	Pictograma (WC Masculino para Deficientes) - 0,40x0,20m	un	1,00
27.36	Pictograma (WC Feminino para Deficiente) - 0,40x0,20m	un	1,00

CONFERE COM ORIGINAL

Proteção para o Trabalhador e sua Família

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



PREVIDÊNCIA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 GERÊNCIA EXECUTIVA EM GOIÂNIA



27.37	Numeração de Balcão e Mesa de Atendimento - h= 0,12m	un	8,00
27.38	Aviso para Porta com Detector de Metais (Portal)	un	1,00

Responsável Técnico: _____

Identificação dos Responsáveis Técnicos:

Engenheiro Civil – Tulio Marcos Borges, CPF:240.155.986-87, Carteira de Identidade nº 44.855/D CREA/MG

Engenheiro Mecânico – João Bosco Franca, Carteira de Identidade nº 22.269/D CREA/MG
 Nível de atuação conforme glossário técnico: Execução.

Período de participação nos serviços: 11/01/2010 a 07/12/2010.

Goiânia, 17 de outubro de 2011.

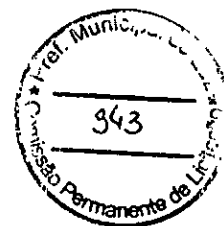
Francisca Jaidete Viana de Carvalho
 Francisca Jaidete Viana de Carvalho
comsoc.goiania@previdencia.gov.br
 Chefe da Seção de Comunicação social
 Fone 0 ____ (62) 3612-7314

Luiz Mauro da Silva
 Luiz Mauro da Silva
 Engº Fiscal - PTT/INSS/CEXGOI/Nº 02/2010
luizmauro.silva@previdencia.gov.br
 Fone 0 ____ (62) 3612-7303

Elias José de Carvalho Filho
 Elias José de Carvalho Filho
 GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM GOIÂNIA
gex.goiania@previdencia.gov.br
 Fone 0 ____ (62) 3612-7301

CONFERE COM ORIGINAL

CREA - GO
 Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 032/2012 - CAT
 Expedida, Em 09 / 01 / 2012
 Ass. _____
 Fls. 9 / 9



Processo licitatório nº 151/2019
Concorrência nº 003/2019.

COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO

YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, CNPJ 02.256.244/0001-65, sediada na Rua Jurandir Cordeiro 127 – Conj. Manoel Mendes – Uberaba - MG, por intermédio de seu representante legal, José Aparecido Alves e os profissionais abaixo, para os fins da CONCORRÊNCIA nº 003/2019, se comprometem a participarem permanentemente, a serviço da licitante, da obra objeto desta licitação.

Uberaba/MG, 29 de janeiro de 2020.

PEDRO TADEU CAPUCCI
RG: MG – 1.153.088

TULIO MARCOS BORGES

Engenheiro residente

CPF: 240.155.986-87 RG: M - 774.073 SSP-MG

YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI
José Aparecido Alves
RG: 5.571.675 SSP-MG

02.256.244/0001-65

YANNIS CONSTRUTORA E
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Rua Jurandyr Cordeiro, 127
Conj. Manoel Mendes - CEP: 38.082-165
UBERABA-MG

YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI

CNPJ: 02.256.244/0001-65 Fone: (34)3071-2238 e-mail: yannisconstrutora@yannisconstrutora.com.br

Endereço: Rua Jurandir Cordeiro 127 – Conj. Manoel Mendes – Uberaba - MG



Processo licitatório nº 151/2019
Concorrência nº 003/2019.

Declaração de Não Vistoria do local de Execução dos Serviços

YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, CNPJ: 02.256.244/0001-65, inscrita no CNPJ nº 02.256.244/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Aparecido Alves, portador da Carteira de Identidade nº 5.571.675 SSP-MG e do CPF nº 694.977.026-04, DECLARA, para os devidos fins que não visitou a obra, objeto desta licitação por ter conhecimento integral onde a mesma será realizada e que não existe nenhum fato impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato e nem reivindicações posteriores, sob quaisquer alegações.

Uberaba/MG, 29 de janeiro de 2020.


YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI

José Aparecido Alves

02.256.244/0001-65
YANNIS CONSTRUTORA E
SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
Rua Jurandyr Cordeiro, 127
Conj. Manoel Mendes - CEP: 38.082-165
UBERABA-MG

Processo licitatório nº 151/2019
Concorrência nº 003/2019.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI inscrita no CNPJ nº 02.256.244/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Aparecido Alves, portador da Carteira de Identidade nº 5.571.675 SSP-MG e do CPF Nº 694.977.026-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Uberaba/MG, 29 de janeiro de 2020


YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI

José Aparecido Alves

02.256.244/0001-65

YANNIS CONSTRUTORA E
SERVICOS DE LIMPEZA URBANA

Rua Jurandyr Cordeiro, 127
Conj. Manoel Mendes - CEP: 38.082-165
UBERABA-MG



Processo licitatório nº 151/2019
Concorrência nº 003/2019.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, CNPJ nº 02.256.244/0001-65, sediada em Rua Jurandir Cordeiro 127 – Conj. Manoel Mendes – Uberaba - MG DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Uberaba/MG, 29 de janeiro de 2020.

Por
M. C. d. M.
YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI

José Aparecido Alves

02.256.244/0001-65

YANNIS CONSTRUTORA E
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Rua Jurandyr Cordeiro, 127
Conj. Manoel Mendes - CEP: 38.082-165
UBERABA-MG



Processo licitatório nº 151/2019
Concorrência nº 003/2019.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, CNPJ 02.256.244/0001-65, sediada na Rua Jurandir Cordeiro 127 – Conj. Manoel Mendes – Uberaba - MG, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da CONCORRÊNCIA nº 003/2019, DECLARA expressamente que: ► está enquadrada como microempresa, nos termos da LC 123/2006.

Uberaba/MG, 29 de janeiro de 2020

Por Acdo do

YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI

José Aparecido Alves

RG: 5.571.675 SSP-MG

02.256.244/0001-65

**YANNIS CONSTRUTORA E
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**

Rua Jurandyr Cordeiro, 127
Conj. Manoel Mendes - CEP: 38.082-165
UBERABA-MG

YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI

CNPJ: 02.256.244/0001-65 Fone: (34) 3071-2238 e-mail: yannisconstrutora@yannisconstrutora.com.br

Endereço: Rua Jurandir Cordeiro 127 – Conj. Manoel Mendes – Uberaba - MG



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160038397-6	02.256.244/0001-65	24/11/1997	01/12/1997

Endereço Completo:

RUA JURANDYR CORDEIRO 127 - BAIRRO CONJUNTO MANOEL MENDES CEP 38082-165 - UBERABA/MG

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS. CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. INSTALACOES DE SISTEMA DEPREVENCAO CONTRA INCENDIO. MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES DIVERSAS. OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO DIVERSAS. PRESTACAO DE SERVICOS DE VARRICAO, CAPINA, CAPINACAO DE RUAS, LOGRADOUROS, VIAS E ESTRADAS, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS E LOGRADOUROS, CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA. SERVICIO DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO, COLETA E REMOCAO DE ENTULHOS. SERVICOS DE DETETIZACAO, DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO. SERVICOS DE LIMPEZA, FAXINA, HIGIENIZACAO RESIDENCIAIS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS PREDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVICOS. FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVICOS EM INSTALACOES PREDIAIS COMO LIMPEZA DIVERSA NO INTERIOR DE PREDIOS, MANUTENCAO, DISPOSICAO DO LIXO, SERVICOS DE RECEPCAO, PORTARIA ENTRE OUTROS. SERVICOS DE TOPOGRAFIA. SERVICOS DE ARQUITETURA. SERVICOS DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACOES, SERVICOS DE DESENTUPIMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS, CANAIS URBANOS, SERVICOS DE RETIRADAS DE LAMA, LIMPEZA EM SANITARIOS QUIMICOS E FOSSAS SEPTICAS. SERVICOS DE OBRAS DE CONTENCOES, ESCORAMENTO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, CALCULO ESTRUTURAL DE ARRIMOS E CONTENCOES, PROJETOS E SANEAMENTO DE BACIAS E ARROIOS. OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DRAGAGEM E DRENAGEM. FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA PARA CONSTRUCAO CIVIL E OUTRAS AREAS TAIS COMO LOCACAO TEMPORARIA DE MAO-DE-OBRA E PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA E ALIMENTACAO DIVERSAS, UTILIZANDO COZINHEIRAS E NUTRICIONAISTAS, PRESTAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA EM SERVICOS DE LIMPEZA DIVERSAS. SERVICOS DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS PERIGOSOS, E ATIVIDADES PAISAGISTICAS, TAIS COMO SERVICOS DE PAISAGISMO, JARDINAGEM, LIMPEZA, RECUPERACAO, MANUTENCAO DE AREAS URBANAS, PLANTIO, ADUBACAO, REPLANTIO DE JARDINS, PODA DE GRAMA COM REMOCAO DE RESIDUO, PLANTIO/CORTE/SUPRESSAO DE ARVORES DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE COM RECOLHIMENTO DE GALHOS E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS E PODA DE ARVORE DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE COM RECOLHIMENTO DE GALHOS E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS, CAPINA MANUAL COM REMOCAO, COM USO DE ENXADA E ROCADEIRA COSTAL E MAQUINAS.

Capital Social: R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	Capital Integralizado: R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	---------------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/11/2019

Número: 7541273

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190002689722 e visualize a certidão)



19/498.343-9

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Assinaturas manuais]



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI			
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI	xxxxxxx	7541273	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
JOSE APARECIDO ALVES - CPF 69497702604 -ME	xxxxxxx	5159801	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA HAVILAH LTDA - ME	3121020773-1	31600383976	xx	TRANSFORMACAO
JOSE APARECIDO ALVES - ME	3110716041-8	31210207731	xx	TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 06 de Novembro de 2019 11:23

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190002689722 e visualize a certidão)



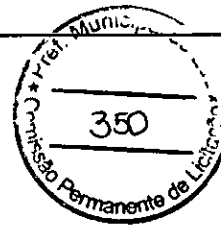
19/498.343-9

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600383976

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193125230820

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

UBERABA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

3 Julho 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

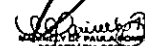
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observações section]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7372378 em 03/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 192859480 - 03/07/2019. Autenticação: A48E8C6EE83F08575EBD2655E3F2C91B6DF63C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/285.948-0 e o código de segurança f2b5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/285.948-0	J193125230820	03/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
853.687.176-87	ADEMIR FERNANDO BORGES
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



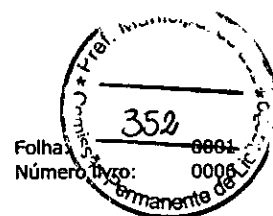
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7372378 em 03/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 19/2859480 03/07/2019. Autenticação: A48E8C6EE83F08575EBD2655E3F2C91B6DF63C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/285.948-0 e o código de segurança f2b5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/13

Empresa: **CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI - ME**
 C.N.P.J.: 02.256.244/0001-65
 Insc. Junta Comercial: 31600383976 Data: 24/11/1997
 Balanço encerrado em: 31/12/2018



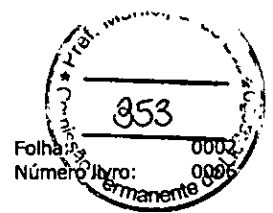
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO	2.577.588,36D	4.044.660,17D
ATIVO CIRCULANTE	2.518.972,85D	4.001.675,37D
DISPONÍVEL	1.837.099,81D	3.678.493,69D
CAIXA	1.700.067,51D	3.642.832,00D
CAIXA GERAL	1.700.067,51D	3.642.832,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	98.435,68D	30.723,90D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C/P 3653/022/75-2	163,11D	69,75D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C/C 3653/003/773-4	95.877,66D	25.853,11D
BANCO DO BRASIL 4250-1 / 111274-0	2.384,91D	4.801,04D
BANCO ITAU - C.C. / - 3245/24950-7	10,00D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	38.596,62D	4.937,79D
APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	4.899,03D	4.937,79D
APLICAÇÃO BANCO ITAU S/A	33.697,59D	0,00
CLIENTES	449.359,37D	77.185,78D
DUPLICATAS A RECEBER	449.359,37D	77.185,78D
UBY AGROQUIMICA LTDA	11.438,00D	4.379,50D
LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	0,00	13.760,40D
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA	432.568,12D	34.279,16D
VACCINAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	24.766,72D
SOMA AMBIENTAL, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS	5.353,25D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	232.513,67D	245.995,90D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	6.373,06D	0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	6.248,00D	0,00
VERDEMAQ	125,06D	0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	500,00D	1.953,89D
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	1.953,89D
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	500,00D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	225.640,61D	244.042,01D
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	768,48D	768,48D
INSS A COMPENSAR	215.293,74D	243.273,53D
ISS A RECUPERAR	9.578,39D	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	58.615,51D	42.984,80D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.155,77D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	5.155,77D	0,00
PIC UNICLASS - BANCO ITAU S/A	880,05D	0,00
CONSORCIOS NÃO CONTEMPLADOS	4.275,72D	0,00
IMOBILIZADO	53.459,74D	42.984,80D
IMÓVEIS	3.582,15D	0,00
TERRENOS	3.582,15D	0,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	47.366,59D	39.184,80D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.366,59D	39.184,80D
VEÍCULOS	3.800,00D	3.800,00D
VEÍCULOS	3.800,00D	3.800,00D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.289,00C	0,00
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	529,04C	0,00
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	759,96C	0,00
PASSIVO	2.577.588,36C	4.044.660,17C
PASSIVO CIRCULANTE	747.852,55C	402.560,74C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	100.994,84C	10.937,43C
EMPRÉSTIMOS	100.994,84C	10.937,43C
EMPRESTIMOS 3ºS	50.000,00C	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	50.994,84C	10.937,43C
FORNECEDORES	7.479,06C	20.743,24C

Sistema licenciado para ADEMIR FERNANDO BORGES-ME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 7372378 em 03/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI, nº 02.256.244/0001-65 e protocolo 192859480
 03/07/2019. Autenticação: A48E8C6EE83F08575EBD2655E3F2C91B6DF63C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
 documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/285.948-0 e o código de segurança f2b5 Esta cópia foi autenticada
 digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Empresa: **CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI - ME**
 C.N.P.J.: 02.256.244/0001-65
 Insc. Junta Comercial: 31600383976 Data: 24/11/1997
 Balanço encerrado em: 31/12/2018



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
FORNECEDORES	7.479,06C	20.743,24C
LOCAÇÃO E COM DE MAQ UBERABA LTDA ME	0,00	1.153,00C
PREVEMO MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	0,00	1.243,21C
QUEIROS E MAGALHAES EQUIPAMENTOS DE SEGU	2.403,66C	0,00
AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	1.540,00C	0,00
LOCARTUDO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	148,00C	330,00C
VERDEMAQ LTDA ME	1.203,80C	6.567,85C
ADEMIR FERNANDO BORGES - ME	0,00	1.406,00C
BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	0,00	4.246,38C
FERRAGENSANTAMONICA EIRELI	0,00	1.500,00C
SUPERMERCADO BAHAMAS S.A	0,00	4.032,80C
LUBRIFIL - LUBRIFICANTES LTDA - ME	501,00C	0,00
DITO E FEITO COM DE MAT INDUSTRIAIS LTDA	0,00	264,00C
ESTEIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	152,70C	0,00
EUPHRANOR FERREIRA MARTINS NETO	70,40C	0,00
HELTON DE OLIVEIRA ALVES	259,50C	0,00
GUARATO COMERCIO E SERVICO - EIRELI	1.200,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	540.492,58C	329.059,99C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	170.848,96C	171.616,76C
IRRF A RECOLHER	84,75C	0,00
INSS RETIDO A RECOLHER	12,54C	0,00
SIMPLES A RECOLHER	169.163,60C	169.958,59C
ICMS RECOMPOSIÇÃO DE ALIQUOTA	279,55C	279,55C
PIS RETIDO A RECOLHER	43,56C	9,63C
COFINS RETIDO A RECOLHER	212,22C	44,45C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	78,88C	14,82C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	403,39C	1.201,79C
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	570,47C	107,93C
PARCELAMENTOS FEDERAIS	369.643,62C	157.443,23C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	0,00	157.443,23C
PARCELAMENTO ESPECIAL SIMPLES NACIONAL - PERT	277.046,81C	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARCSN - 4	92.596,81C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	91.797,74C	41.820,08C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	81.701,44C	36.013,44C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	77.390,42C	33.718,09C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.780,00C	1.780,00C
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	524,70C	515,35C
RESCISOES À PAGAR	2.006,32C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	10.096,30C	5.806,64C
FGTS A RECOLHER	9.424,53C	5.555,44C
GRRF A RECOLHER	671,77C	251,20C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.088,33C	0,00
CONTAS A PAGAR	7.088,33C	0,00
CARTÃO DE CREDITO A PAGAR	7.088,33C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.829.735,81C	3.642.099,43C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	500.000,00C
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00C	500.000,00C
JOSE APARECIDO ALVES	500.000,00C	500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.329.735,81C	3.142.099,43C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.329.735,81C	3.142.099,43C
LUCROS ACUMULADOS	1.338.583,58C	3.150.947,20C

Sistema licenciado para ADEMIR FERNANDO BORGES-ME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 7372378 em 03/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 192859480
 03/07/2019. Autenticação: A48E8C6EE83F08575EBD2655E3F2C91B6DF63C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
 documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/285.948-0 e o código de segurança f2b5 Esta cópia foi autenticada
 digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Empresa: **CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI - ME**
C.N.P.J.: 02.256.244/0001-65
Insc. Junta Comercial: 31600383976 Data: 24/11/1997
Balanco encerrado em: 31/12/2018



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	31/12/2018 8.847,77D	31/12/2017 8.847,77D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.577.588,36 (dois milhões quinhentos e setenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos)

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

JOSE APARECIDO ALVES
EMPRESARIO
CPF: 694.977.026-04

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

● _____
ADEMIR FERNANDO BORGES
CONTADOR
CRC - MG No. 091830/O
CPF: 853.687.176-87

Sistema licenciado para ADEMIR FERNANDO BORGES-ME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7372378 em 03/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI, Nire 02.256.244/0001-65 e protocolo 192859480 - 03/07/2019. Autenticação: A48E8C6EE83F08575EBD2655E3F2C91B6DF63C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/285.948-0 e o código de segurança f2b5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 355

Registro Digital



Documento Principal

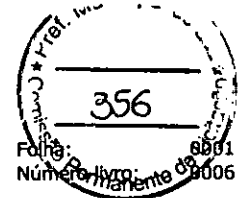
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/285.948-0	J193125230820	03/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
853.687.176-87	ADEMIR FERNANDO BORGES
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Empresa: **CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI - ME**
 C.N.P.J.: 02.256.244/0001-65
 Insc. Junta Comercial: 31600383976 Data: 24/11/1997
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	3.175.431,57	<u>3.175.431,57</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES	(496.006,15)	<u>(496.006,15)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>2.679.425,42</u>
LUCRO BRUTO		<u>2.679.425,42</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(1.538.683,70)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DEPRECIACÃO	(1.289,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(668.018,66)	
PRÓ-LABORE	(24.000,00)	
SALÁRIO	(53.285,89)	
DIÁRIAS	(56.664,70)	
INSS	(173.951,44)	
FGTS	(72.734,43)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(106,70)	
VALE TRANSPORTE	(8.213,09)	
SAÚDE OCUPACIONAL	(2.275,78)	
CURSOS/TREINAMENTOS	(12.388,05)	
VALE ALIMENTAÇÃO	(11.212,00)	
DESPESAS C/ PLANO DE SAUDE	(721,50)	
MATERIAL DE E.P.I	(2.403,66)	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(13.069,09)	
ALUGUEL DE VEÍCULOS	(10.500,00)	
TAXAS DIVERSAS	(9.517,24)	
MULTAS DE MORA	(3.065,93)	
MULTAS PUNITIVAS	(495,69)	
ICMS - RECOMPOSIÇÃO DE ALIQUOTA	(41,48)	
ÁGUA E ESGOTO	(108,87)	
TELEFONE	(2.860,71)	
SEGUROS	(2.480,79)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.357,85)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(15.111,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(43.452,21)	
MANUTENÇÃO DE IMOVEIS	(65,00)	
COMBUSTÍVEIS	(55.317,26)	
MERCADORIAS P/ USO E CONSUMO	(187.072,31)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(680,00)	
REFEIÇÕES	(980,50)	
DESPESAS CARTORÁRIAS	(1.041,33)	
JUROS PASSIVOS	(220,87)	
JUROS DE MORA	(1.338,46)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(20.000,00)	
DESPESAS BANCARIAS	(5.132,21)	
JUROS E MULTAS S/ PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	(77.472,24)	
I. O. F.	(37,76)	<u>(1.538.683,70)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	9,28	
JUROS ATIVOS (OUTROS)	0,03	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	46.885,35	<u>46.894,66</u>

J.P.

[Handwritten signatures and scribbles]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 7372378 em 03/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI, Nire 02.256.244/0001-65 e protocolo 192859480-03/07/2019. Autenticação: A48E8C6EE83F08575EBD2655E3F2C91B6DF63C1. Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/285.948-0 e o código de segurança f2b5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
 SECRETÁRIA-GERAL

Empresa: **CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI - ME**
C.N.P.J.: 02.256.244/0001-65
Insc. Junta Comercial: 31600383976 Data: 24/11/1997
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO OPERACIONAL		1.187.636,38
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.187.636,38

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

JOSE APARECIDO ALVES
EMPRESARIO
CPF: 694.977.026-04

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

ADEMIR FERNANDO BORGES
CONTADOR
CRC - MG No. 091830/O
CPF: 853.687.176-87





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/285.948-0	J193125230820	03/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
853.687.176-87	ADEMIR FERNANDO BORGES
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7372378 em 03/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 192859480-03/07/2019. Autenticação: A48E8C6EE83F08575EBD2655E3F2C91B6DF63C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/285.948-0 e o código de segurança f2b5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/13

0001
0006

Empresa: **CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI - ME**
Inscrição: 02.256.244/0001-65
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 31600383976 Data: 24/11/1997

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.518.972,85 + 58.615,51	3,45
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	747.852,55 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.518.972,85	3,37
	Passivo Circulante	747.852,55	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.518.972,85 - 0,00	3,37
	Passivo Circulante	747.852,55	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.837.099,81	2,46
	Passivo Circulante	747.852,55	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.577.588,36	3,45
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	747.852,55 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	747.852,55 + 0,00	0,29
	Passivo Total	2.577.588,36	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	747.852,55 + 0,00	0,29
	Ativo	2.577.588,36	

JOSE APARECIDO ALVES
EMPRESARIO
CPF: 694.977.026-04

ADEMIR FERNANDO BORGES
CONTADOR
CRC - MG No. 091830/O
CPF: 853.687.176-87

Sistema licenciado para ADEMIR FERNANDO BORGES-ME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7372378 em 03/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 192859480 - 03/07/2019. Autenticação: A48E8C6EE83F08575EBD2655E3F2C91B6DF63C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/285.948-0 e o código de segurança 1255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/285.948-0	J193125230820	03/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
853.687.176-87	ADEMIR FERNANDO BORGES
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7372378 em 03/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI, Nire 31600383975 e protocolo 192859480 - 03/07/2019. Autenticação: A48E8C6EE83F08575EBD2655E3F2C91B6DF63C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/285.948-0 e o código de segurança f2b5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI, de nire 3160038397-6 e protocolado sob o número 19/285.948-0 em 03/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7372378, em 03/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zulene figueiredo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES
853.687.176-87	ADEMIR FERNANDO BORGES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES
853.687.176-87	ADEMIR FERNANDO BORGES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES
853.687.176-87	ADEMIR FERNANDO BORGES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES
853.687.176-87	ADEMIR FERNANDO BORGES

Belo Horizonte. Quarta-feira, 03 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
254.805.296-68	ZULENE FIGUEIREDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Quarta-feira, 03 de Julho de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7372378 em 03/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA HAVILAH EIREL, Nire 31600383976 e protocolo 192859480 - 03/07/2019. Autenticação: A48E8C6EE83F08575EBD2655E3F2C91B6DF63C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/285.948-0 e o código de segurança f2b5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PROPOSTA Nº 003/2019

PROPOSTA Nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA

CNPJ:09.272.166/0001-31

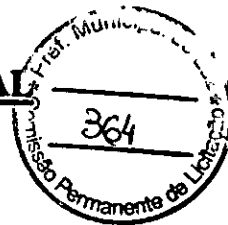
RUA ANTÔNIO GOMES DE MACEDO,391A SALA 2

PROPOSTA Nº 003/2019
PROPOSTA Nº 1
DATA 31/01/2020
Ass CNPJ:09.272.166/0001-31



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ - 09.272.166/0001-31
NIRE - 3120795360-6



CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA -

ME, sociedade empresária limitada, com sede e foro nesta cidade de Luz/MG, na Rua Antônio Gomes de Macedo, n.º 391-A, sala 02, bairro Centro, CEP - 35595-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n.º 3120795360-6, por despacho de 01/10/2007, composta pelos sócios, **MARGARIDA MARIA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, maior, nascida aos 19/05/1972, natural de Luz/MG, empresária, inscrita no CPF sob n.º 040.499.786-44, portadora da Carteira de Identidade n.º M-5.888.723, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Gomes de Macedo n.º 391, bairro Centro, na cidade de Luz/MG, CEP 35595-000 e **VICENTE DE PAULO GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 23/07/1965, natural de Luz/MG, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 565.358.136-49, portador da Carteira de Identidade n.º M-3.860.557, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Gomes de Macedo, n.º 391, centro, na cidade de Luz/MG, CEP 35595-000; por este instrumento e na melhor forma de direito, **RESOLVEM ALTERAR** seu primitivo contrato e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social "**CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME**", sendo sua sede social, na Rua Antônio Gomes de Macedo, n.º 391-A, sala 02, bairro Centro, LUZ/MG, CEP - 35595-000, com o nome de fantasia "**G & M CONSTRUTORA**". A sociedade não possui filiais, podendo, entretanto abri-las assim que convier.

SEGUNDA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, sendo o aumento integralizado neste ato em moeda corrente do País, e atribuído aos sócios da seguinte forma:

Margarida Maria Guimarães	145.500 quotas	R\$ 145.500,00
Vicente de Paulo Guimarães	4.500 quotas	R\$ 4.500,00

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL 150.000 quotasR\$ 150.000,00

Margarida Maria Guimarães
Vicente de Paulo Guimarães

JP

TERCEIRA: O objetivo social da empresa passa a ser o da Construção Civil em geral (casas residenciais, galpões, prédios, lojas e centros comerciais, reformas em geral, calçamento de ruas e pátios com pedras ou bloquetes) e aluguel de máquinas.

QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2007, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade continua com ambos os sócios, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, nas atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Margarida Maria Guimarães
Ueli Soares

JP

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

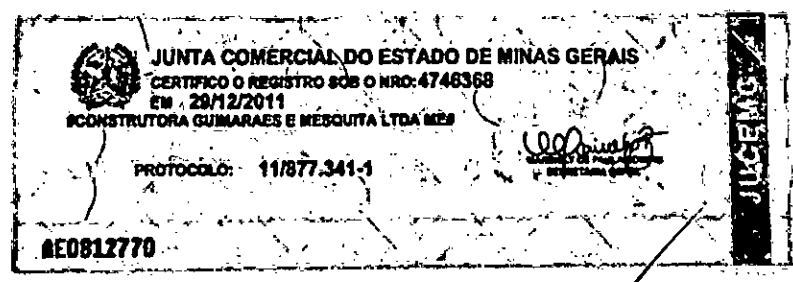
DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de LUZ-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, devendo a primeira via ser arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

LUZ-MG, 14 de dezembro de 2011.

Margarida Maria Guimarães
MARGARIDA MARIA GUIMARÃES

Vicente Paulo Guimarães
VICENTE DE PAULO GUIMARÃES



[Handwritten signatures and initials]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

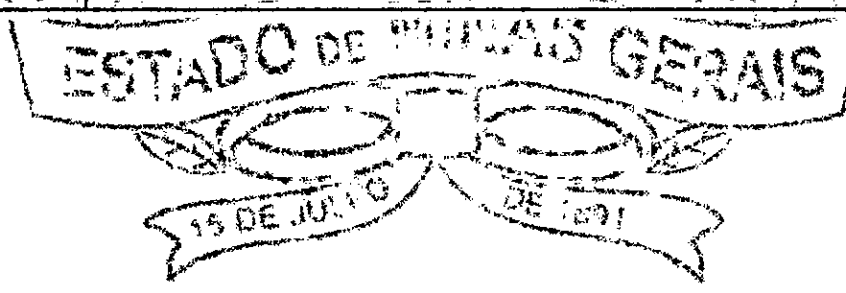
Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99681456 em 19/08/2019. Assinado digitalmente por Luiz Eduardo Correa Soares. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
19/363.295-1	Jy1b

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA ME
Nire:	3120795360-6
CNPJ:	09.272.166/0001-31
Município:	LUZ

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2018 - 31/12/2018

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
049.094.006-48	LILIAN QUEIROZ GUIMARAES CARVALHO	MG10772902
040.499.786-44	MARGARIDA MARIA GUIMARAES	



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures

Belo Horizonte. Segunda-feira, 19 de Agosto de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

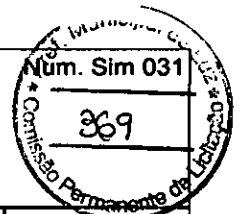


Termo de Abertura

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA ME			
NIRE:	3120795360-6	CNPJ:	09.272.166/0001-31
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	LUZ	UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010565410059	Inscrição Municipal:	3764
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		01/10/2007	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	37
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2018	Data Assinatura:	15/08/2019

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
049.094.006-48	LILIAN QUEIROZ GUIMARAES CARVALHO	Contador	MG10772902
040.499.786-44	MARGARIDA MARIA GUIMARAES	Administrador	



BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: **CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA ME**

CNPJ: **09272166000131**

Período: **01/01/2018 a 31/12/2018**

Conta	S/A	Código	Histórico	D/C	Saldo Atual	Saldo Anterior
1.0.0.00.000	S		A T I V O	D	332.844,81	856.493,73
1.1.0.00.000	S		ATIVO CIRCULANTE	D	326.273,81	622.668,72
1.1.2.00.000	S	3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	D	325.182,61	602.683,84
1.1.2.02.000	S	4	NUMERÁRIOS	D	325.053,33	596.347,01
1.1.2.02.001	A	5	Caixa geral	D	325.053,33	596.347,01
1.1.2.04.000	S	6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	D	9,03	6.236,58
1.1.2.04.015	A	447	Sicoob	D	9,03	6.236,58
1.1.2.06.000	S	520	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	D	100,25	100,25
1.1.2.06.008	A	388	Aplicação RDC	D	100,25	100,25
1.1.4.00.000	S	10	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	D	1.111,20	19.984,88
1.1.4.04.000	S	15	IMPOSTOS A RECUPERAR	D	1.111,20	675,93
1.1.4.04.004	A	72	INSS a recuperar	D	1.111,20	675,93
1.1.4.10.000	S	316	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	D	0,00	2,06
1.1.4.10.002	A	524	Arredondamentos da folha	D	0,00	2,06
1.1.4.22.000	S	456	CONTROLE DE CLIENTES	D	0,00	19.306,69
1.1.4.22.001	A	13	Clientes a receber	D	0,00	19.306,69
1.2.0.00.000	S	24	ATIVO NÃO CIRCULANTE	D	6.371,10	33.825,01
1.2.6.00.000	S	31	IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	D	6.371,10	33.825,01
1.2.6.02.000	S	32	IMOBILIZADOS	D	281.852,87	261.852,87
1.2.6.02.002	A	126	Computadores e periféricos	D	1.852,87	1.852,87
1.2.6.02.013	A	19	Veículos	D	280.000,00	260.000,00
1.2.6.04.000	S	42	(-) DEPRECIACÕES	C	255.481,77	228.027,86
1.2.6.04.003	A	127	(-) Depreciação de computadores e periféricos	C	957,28	586,72
1.2.6.04.012	A	20	(-) Depreciação de veículos	C	254.524,49	227.441,14
2.0.0.00.000	S	117	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	332.844,81	856.493,73
2.1.0.00.000	S	118	PASSIVO CIRCULANTE	C	11.689,87	4.977,08
2.1.1.00.000	S	119	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	11.689,87	4.977,08
2.1.1.03.000	S	120	CONTROLE DE FORNECEDORES	C	440,95	442,00
2.1.1.03.001	A	39	Fornecedores a pagar	C	440,95	442,00
2.1.1.06.000	S	138	IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS	C	368,60	518,42
2.1.1.06.020	A	59	Simplex a recolher	C	368,60	518,42
2.1.1.15.000	S	325	IMPOSTOS E TRIBUTOS TRABALHISTAS	C	675,27	174,91
2.1.1.15.001	A	140	FGTS a recolher	C	675,27	174,91
2.1.1.18.000	S	89	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	C	42,50	42,50
2.1.1.18.004	A	146	Contribuição sindical a recolher	C	42,50	42,50
2.1.1.21.000	S	147	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	C	8.484,55	2.131,25
2.1.1.21.004	A	148	Salários a pagar	C	5.774,00	1.705,00
2.1.1.21.005	A	156	Férias a pagar	C	0,00	426,25
2.1.1.21.006	A	385	Provisão Férias	C	2.690,55	0,00
2.1.1.24.000	S	149	OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS	C	1.698,00	1.668,00
2.1.1.24.001	A	48	Retirada pró-labore a pagar	C	1.698,00	1.668,00
2.3.0.00.000	S	167	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	320.955,04	651.516,65
2.3.1.00.000	S	168	CAPITAL SOCIAL	C	150.000,00	150.000,00
2.3.1.01.000	S	169	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	C	150.000,00	150.000,00
2.3.1.01.016	A	491	Margarida Maria Guimaraes	C	145.500,00	145.500,00
2.3.1.01.017	A	492	Vicente de Paulo Guimaraes	C	4.500,00	4.500,00
2.3.3.00.000	S	171	RESULTADOS	C	170.955,04	501.516,65
2.3.3.02.000	S	303	RESULTADOS	C	170.955,04	501.516,65
2.3.3.02.001	A	178	Lucros	C	69.438,39	87.829,77
2.3.3.02.004	A	369	Lucros Acumulados	C	101.516,65	413.686,88

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

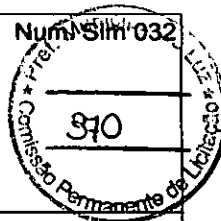


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/363.295-1 no dia 15/08/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: **CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA ME**
CNPJ: **09272166000131**
Período: **01/01/2018 a 31/12/2018**



TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art. 1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

LUZ - MG, 31 de dezembro de 2018.

Empresa: **CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA ME**
SOCIO ADMINISTRADOR: **MARGARIDA MARIA GUIMARAES**
CPF: **040.499.786-44**

CONTADORA: **LILIAN QUEIROZ GUIMARAES CARVALHO**
CPF: **049.094.006-48**
CRC/ **MG10772902**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/363.295-1 no dia 15/08/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO

Empresa: **CONSTRUTORA GUIMARAES E MÉSQUITA LTDA ME**

CNPJ: **09272166000131**

Período: **01/01/2018 a 31/12/2018**

Conta	S/A	Código	Histórico	Valor	DC	Resultado
3.0.0.00.000	S	187	(+) - RECEITA	407.860,30	C	0,00
3.1.0.00.000	S	188	(+) - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	423.428,43	C	0,00
3.1.2.00.000	S	363	(+) - RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	423.428,43	C	0,00
3.1.2.04.000	S	192	(+) - RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADO	423.428,43	C	0,00
3.1.2.04.002	A	428	(+) - Serviços prestados a prazo	423.428,43	C	423.428,43
3.2.0.00.000	S	225	(-) - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	15.568,13	D	0,00
3.2.1.00.000	S	191	(-) - (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO	15.568,13	D	0,00
3.2.1.01.000	S	217	(-) - (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	15.568,13	D	0,00
3.2.1.01.006	A	68	(-) - (-) Simples sobre faturamento	15.568,13	D	407.860,30
	S	20	(=) - RECEITA LÍQUIDA	407.860,30		0,00
4.4.0.00.000	S	271	(-) - CUSTOS COM SERVIÇOS	257.258,92	D	0,00
4.4.1.00.000	S	272	(-) - CUSTOS COM SERVIÇO	257.258,92	D	0,00
4.4.1.01.000	S	273	(-) - CUSTOS COM MÃO DE OBRA	49.990,61	D	0,00
4.4.1.01.002	A	488	(-) - Salários e adicionais de salários dos serviços	41.111,72	D	368.748,58
4.4.1.01.004	A	179	(-) - 13º salário e adicionais dos serviços	3.644,34	D	363.104,24
4.4.1.01.005	A	289	(-) - Férias e adicionais de férias dos serviços	5.234,55	D	357.889,69
4.4.1.02.000	S	403	(-) - CUSTOS COM MATERIAIS APLICADOS	207.268,31	D	0,00
4.4.1.02.001	A	405	(-) - Material Aplicado	207.268,31	D	150.601,38
	S	35	(=) - RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	150.601,38		0,00
4.0.0.00.000	S	214	(-) - DESPESAS e CUSTOS	338.421,91	D	0,00
4.1.0.00.000	S	230	(-) - DESPESAS OPERACIONAIS	81.182,99	D	0,00
4.1.1.00.000	S	231	(-) - DESPESA OPERACIONAIS	19.241,40	D	0,00
4.1.1.02.000	S	239	(-) - DESPESAS TRABALHISTAS	19.241,40	D	0,00
4.1.1.02.005	A	242	(-) - INSS	15.457,60	D	135.143,78
4.1.1.02.008	A	425	(-) - FGTS	3.783,80	D	131.359,98
4.1.2.00.000	S	249	(-) - DESPESAS FINANCEIRA	448,39	D	0,00
4.1.2.01.000	S	250	(-) - DESPESAS FINANCEIRAS	448,39	D	0,00
4.1.2.01.002	A	321	(-) - Encargos financeiros	8,39	D	131.351,59
4.1.2.01.003	A	251	(-) - Juros e despesas bancárias	440,00	D	130.811,59
4.1.3.00.000	S	253	(-) - DESPESAS TRIBUTÁRIA	5.723,29	D	0,00
4.1.3.01.000	S	254	(-) - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	5.723,29	D	0,00
4.1.3.01.013	A	493	(-) - ISSQN	5.723,29	D	125.188,30
4.1.4.00.000	S	260	(-) - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	55.748,91	D	0,00
4.1.4.01.000	S	261	(-) - DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRABALHISTAS	22.898,00	D	0,00
4.1.4.01.004	A	351	(-) - Retirada pró-labore	22.898,00	D	102.292,30
4.1.4.02.000	S	471	(-) - DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	32.853,91	D	0,00
4.1.4.02.008	A	360	(-) - Depreciações de Imobilizados	27.453,91	D	74.838,39
4.1.4.02.012	A	305	(-) - Honorários Contábeis	5.400,00	D	69.438,39
	S	55	(=) - RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL	69.438,39		0,00
	S	80	(=) - RESULTADO ANTES IR, CSLL e INCENTIVOS	69.438,39		0,00
	S	100	(=) - RESULTADO LÍQUIDO EXERCÍCIO	69.438,39		0,00

J.P.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

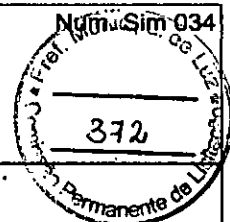
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/363.295-1 no dia 15/08/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO

Empresa: **CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA ME**

CNPJ: **09272166000131**

Período: **01/01/2018 a 31/12/2018**



TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

UJZ - MG, 31 de dezembro de 2018.

Empresa: **CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA ME**

SOCIO ADMINISTRADOR: **MARGARIDA MARIA GUIMARAES**

CPF: **040.499.786-44**

CONTADORA: **LILIAN QUEIROZ GUIMARAES CARVALHO**

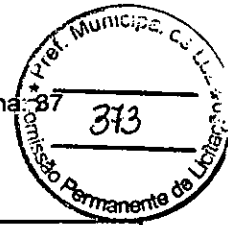
CPF: **049.094.006-48**

CRC/ **MG10772902**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/363.295-1 no dia 15/08/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA ME					
NIRE:	3120795360-6	CNPJ:	09.272.166/0001-31	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	LUZ	UF:	MINAS GERAIS		
Inscrição Estadual:	0010565410059	Inscrição Municipal:	3764		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	4	Data assinatura:	15/08/2019		
Quantidade de páginas:	37				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2018	Fim:	31/12/2018		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
049.094.006-48	LILIAN QUEIROZ GUIMARAES CARVALHO	Contador	MG10772902
040.499.786-44	MARGARIDA MARIA GUIMARAES	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/363.295-1 no dia 15/08/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA ME		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3120795360-6	CNPJ 09.272.166/0001-31	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/10/2007	Data de Início de Atividade 01/10/2007
Endereço Completo: RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 391 A SALA 2 - BAIRRO CENTRO - CEP 35595-000, - LUZ/MG			
Objeto Social: CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL (CASAS RESIDENCIAIS, GALPOES, PREDIOS, LOJAS E CENTROS COMERCIAIS, REFORMAS EM GERAL, CALCAMENTO DE RUAS E PATIOS.COM PEDRAS OU BLOQUETES) E ALUGUEL DE MAQUINAS.			
Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
040.499.786-44	MARGARIDA MARIA GUIMARAES	xxxxxxx	R\$ 145.500,00
565.358.136-49	VICENTE DE PAULO GUIMARAES	xxxxxxx	R\$ 4.500,00
Função		Função	
SÓCIO / ADMINISTRADOR		SÓCIO / ADMINISTRADOR	
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 29/12/2011		Número: 4746388	
Ato 002 - ALTERAÇÃO			
Evento(s) 2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
2015 - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL			
Filiai(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 23 de Janeiro de 2020 10:05

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000165740 e visualize a certidão)



20/034.341-6

Página 1 de 1

JCP.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
A

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE HISTÓRICO DE REGISTRO(S) DE PESSOA FÍSICA
NÚMERO: 006608/19

CERTIFICAMOS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, FAZENDO REVER OS ARQUIVOS DESTES CONSELHO, FOI VERIFICADO QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO * MENCIONADO(A) SE ENCONTRA REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG. CERTIFICAMOS, MAIS, CONSTAR O HISTÓRICO DE REGISTRO(S) A SEGUIR DESCRITO(S): * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARAES
RNP: 1416734996
CPF: 113.957.396-92
ENDERECO: RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO , 692 - CASA
BAIRRO: CENTRO - LUZ - MG
CEP: 35.595-000

----- HISTÓRICO DE REGISTRO(S) -----

REGISTRO: 04.0.0000219874 DATA DO REGISTRO: 19/07/2018 CARTEIRA: MG0000219874D
SITUAÇÃO DO REGISTRO: (ATIVO)
REGISTRO PROVISÓRIO NR. 04.9.0000219874 NO PERÍODO DE: 11/08/2017 A 11/08/2018

----- FORMAÇÃO -----

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 13/07/2017
ESCOLA: UNIVERSIDADE DE ITAUNA - UI

----- ATRIBUIÇÕES -----

ART. 7 DA LEI 5.194/66 E ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS - CERTIDÕES- VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO HISTÓRICO DE REGISTRO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 006608/2019 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 26 DE AGOSTO DE 2019 * * * * *

E DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 003616/2020
VALIDA ATE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMAVEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * *
 ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZAO SOCIAL: CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA
 ENDereco: RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO, 391 SALA 02 CENTRO
 LUZ - MG CEP: 35595000
 CNPJ: 09.272.166/0001-31 PROCESSO: 06317308
 REGISTRO NO CREA-MG: 041176 EXPEDIDO EM: 19/03/2008
 CAPITAL SOCIAL: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): -----

NOME: ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARAES
 TITULO: ENGENHEIRA CIVIL
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 19/07/2018
 CARTEIRA: 219874/D EXPEDIDA EM 19/07/2018 PELO CREA-MG
 RNP: 1416734996
 FOI RT DA EMPRESA COM PROVISORIO NUMERO 04.9.0000219874
 NO PERÍODO DE: 12/09/2017 ATE 19/07/2018

ATRIBUICOES:ART. 7 DA LEI 5.194/66 E ART.7 DA RESOLUCAO 218/73
 DO CONFEA.

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
 INDUSTRIA E COMERCIO GUIMARAES LTDA

----- OBJETIVO SOCIAL: -----

CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL (CASAS RESIDENCIAIS, GALPOES, PREDIOS, LOJAS E CEN TROS COMERCIAIS, REFORMAS EM GERAL, CALCAMENTO DE RUAS E PATIOS COM PEDRAS OU BLOQUETES) E ALUGUEL DE MAQUINAS. * * * * *

----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----

continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 003616/2020

VALIDA ATÉ 29 DE FEVEREIRO DE 2020

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6, 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUÇÃO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAS APLICÁVEIS A ESPECIE. * * * * *

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDÕES - VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESAS, COM O NÚMERO 003616/2020 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 27 DE JANEIRO DE 2020 * * * * *

E DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FIM

PAGINA 2 DE 2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 111291/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
 CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
 ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARAES
 CARTEIRA: MG-219874/D REGISTRO: 04.0.0000219874 RNP: 1416734996
 DATA DO REGISTRO: 11/08/2017
 REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000219874 NO PERÍODO DE 11/08/2017 A 11/08/2018
 CPF: 113.957.396-92
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO, 692 - CASA
 BAIRRO: CENTRO - LUZ/MG
 CEP: 35.595-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 13/07/2017
 ESCOLA: UNIVERSIDADE DE ITAUNA - UI
 TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

ART. 7 DA LEI 5.194/66 E ART.7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 111291/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 26 DE AGOSTO DE 2019. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA**
CNPJ: **09.272.166/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:08:44 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2020.

Código de controle da certidão: **EB60.BC66.747D.0CCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JRP



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA - ME CNPJ: 09272166000131

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 3764 - Atividade principal: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Endereço: ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 391 - Bairro CENTRO - Compl. A - SALA 02 - CEP 35.595-000

Código de Controle

CWLDGGMSG7FMLIS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.luz.mg.gov.br>

Luz (MG), 27 de Janeiro de 2020



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.272.166/0001-31**Razão Social:** CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA**Endereço:** RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 391 A SALA 2 / CENTRO / LUZ / MG /
35595-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2020 a 24/02/2020 ✓**Certificação Número:** 2020012603230738343791

Informação obtida em 27/01/2020 17:12:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LUZ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA
CNPJ: 09.272.166/0001-31

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Janeiro de 2020 às 17:17

LUZ, 27 de Janeiro de 2020 às 17:17

Código de Autenticação: 2001-2717-1716-0405-2896

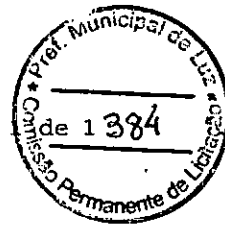
Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.272.166/0001-31

Certidão nº: 2325496/2020

Expedição: 27/01/2020, às 17:20:13

Validade: 24/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.272.166/0001-31, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.272.166/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2007
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G & M CONSTRUTORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO GOMES DE MACEDO	NÚMERO 391-A	COMPLEMENTO SALA: 2;
CEP 35.595-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LUZ
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO GUIMARAESCONTABILIDADEMG@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (37) 3421-1177		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2020 às 17:10:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

J.P.P.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1/1



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
09/12/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/03/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001056541.00-59

CNPJ/CPF: 09.272.166/0001-31

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO

NÚMERO: 391-A

COMPLEMENTO: SL 02,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35595000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: LUZ

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou Inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000372676881



CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA.

CNPJ 09.272.166/0001-31



DECLARAÇÕES

Processo licitatório nº 151/2019

Concorrência nº 003/2019.

A empresa CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA, CNPJ nº 09.272.166/0001-31, situada na Rua Antônio Gomes de Macedo, 391 A – Sala 2 – Bairro Centro, na cidade de Luz/MG, por intermédio de seu representante legal ou procurador que abaixo assina ao município de Luz/MG:

DECLARA que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

DECLARA que atende as condições de habilitação previstas no edital do processo licitatório em epígrafe e que se submete a todas as condições nele previstas.

DECLARA que cumpre os requisitos legais para qualificação como (incluir a condição da empresa: ME, EPP ou equivalente), artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

DECLARA que se compromete a entregar os objetos e/ou a prestar os serviços que lhe forem adjudicados conforme a descrição do Anexo I do edital deste certame, desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

DECLARA que NÃO está declarada INIDÔNEA, SUSPENSA e nem está IMPEDIDA de contratar com a Administração Pública. (Em caso de declaração de inidoneidade, suspensão ou impedimento, o licitante deverá proceder com a ressalva informando os entes da Administração Pública que emanaram as respectivas declarações, para análise do caso concreto quanto à possibilidade de participação no certame).

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Luz, 31 de Janeiro de 2020.



Margarida Maria Guimarães

M-5.888.723

09.272.166/0001 31
CONSTRUTORA GUIMARÃES E
MESQUITA LTDA
Rua Antônio Gomes de Macedo, 391 A sl.2
Bairro Centro - CEP 35595-000
LUZ - MG



CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA.
CNPJ 09.272.166/0001-31



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E PESSOAL TÉCNICO.


Declaramos ter a disponibilidade de todos os equipamentos e materiais necessários para o cumprimento do objeto da licitação: **Concorrência 003/2019.**

Indicamos o **peçoal técnico** abaixo para a execução da obra objeto desta licitação:

A) Ana Beatriz Oliveira Guimarães - Engenheira Civil e Responsável Técnico - CREA MG 219874/D.

Por ser verdade, dato e assino a presente.

Luz, 31 de Janeiro de 2020.


Margarida Maria Guimarães
M-5.888.723

09.272.166/0001 31
CONSTRUTORA GUIMARÃES E
MESQUITA LTDA
Rua Antônio Gomes de Macedo, 391-A s1.2
Beira Centro - CEP 35595-000
LUZ - MG



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal


ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

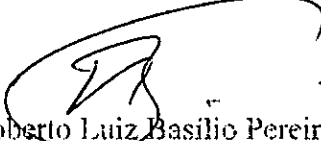
À
Comissão Julgadora de Licitação.
Prefeitura Municipal de Luz.

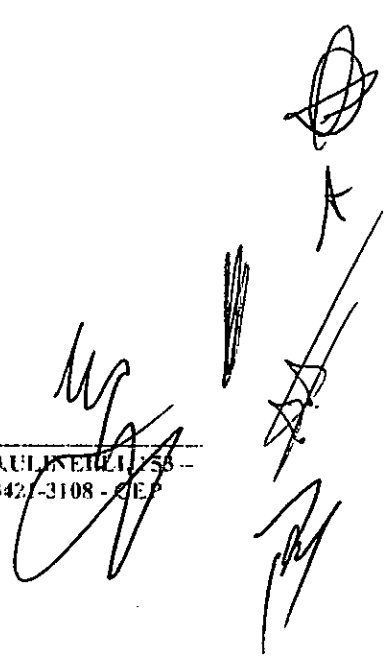
ASSUNTO: Atestado de Visita Técnica
Ref.: Concorrência: 003/2019 de 30/12/2019
Processo Licitatório: 0151/2019 de 30/12/2019

Atesto pelo presente que Srta. Ana Beatriz Oliveira Guimarães, portador do CREA: 219.874, representante da Empresa CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA, sediada à Rua Antonio Gomes de Macedo, 391 A, Sala 02 – Centro – Luz/MG, C.N.P.J. 09.272.166/0001-31, compareceu à sede Administrativa, às 09:00 horas para a **Visita Técnica** ao local do empreendimento, tomando conhecimento “in loco” das condições existentes para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG”**, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do Edital e item 1.1 supramencionado.

Luz, 15 de janeiro de 2020.


Gabriel Paulinelli Almeida
Engº Civil - CREA-MG 187.155/D


Roberto Luiz Basilio Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes.





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180003022

Atividade concluída

Página 1/3

390



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARAES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARAES
Registro: 04.9.0000219874 RNP: 1416734996
Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: 14201700000004159330 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: 14/11/2017 Baixada em: 9/4/2018
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF/CNPJ: 18301036000170
Logradouro: RUA DEZESSEIS DE MARÇO Nº: 172
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LUZ UF: MG CEP: 35595-000
Contrato: celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: R\$ 130276,45 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI Nº: 153
Complemento: Bairro: MONSENHOR PARREIRAS
Cidade: LUZ UF: MG CEP: 35595-000

Início: 13/11/2017 Conclusão efetiva: 9/4/2018 Coord. Geográficas:
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV. Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF/CNPJ: 18301036000170
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES REFORMA DE CONSTRUCAO ,
Quantidade 4798,46 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST
ALVENARIA PARA OUTROS FINS , Quantidade 77,79 , Unidade m²

Observações

REFORMA DA FUTURA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE LUZ/MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-917

Telefone: (31)3289-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADE

1420180003022

Atividade concluída



Número da ART: 1420180000004427312 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 3/4/2018..... Baixada em: 9/4/2018.....
 Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA.....
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ..... CPF/CNPJ: 18301036000170
 Logradouro: AVENIDA LAERTON PAULINELLI..... Nº: 153...
 Complemento: Bairro: MONSENHOR PARREIRAS.....
 Cidade: LUZ..... UF: MG..... CEP: 35595-000
 Contrato: 171/17..... celebrado em Vinculado à ART:
 Valor do contrato: R\$ 41936,16..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI..... Nº: 153...
 Complemento: Bairro: MONSENHOR PARREIRAS.....
 Cidade: LUZ..... UF: MG..... CEP: 35595-000
 Início: 9/1/2018.. Conclusão efetiva: 9/4/2018.... Coord. Geográficas:
 Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código:
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ..... CPF/CNPJ: 18301036000170
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES REFORMA DE CONSTRUCAO ,
 Quantidade 4798,46 , Unidade m².....

Observações
 2º TERMO ADITIVO REFORMA SEDE ADMINISTRATIVA DE LUZ/MG.....



[Handwritten signatures and initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180003022

Atividade concluída

Página 3/3 392
Município de Luz
Poder Executivo
Câmara Municipal de Luz

Número da ART: 1420180000004428217 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 3/4/2018..... Baixada em: 9/4/2018.....
 Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA.....
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ..... CPF/CNPJ: 18301036000170
 Logradouro: AVENIDA LAERTON PAULINELLI..... Nº: 153...
 Complemento: Bairro: MONSENHOR PARREIRAS.....
 Cidade: LUZ..... UF: MG..... CEP: 35595-000
 Contrato: 171/17..... celebrado em Vinculado à ART:
 Valor do contrato: R\$ 23202,06..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI..... Nº: 153...
 Complemento: Bairro: MONSENHOR PARREIRAS.....
 Cidade: LUZ..... UF: MG..... CEP: 35595-000
 Início: 1/3/2018.. Conclusão efetiva: 9/4/2018.... Coord. Geográficas:
 Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código:
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ..... CPF/CNPJ: 18301036000170
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES REFORMA DE CONSTRUCAO ,
 Quantidade 4798,46 , Unidade m².....

Observações
 3º TERMO ADITIVO DA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DE LUZ/MG.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0306028 a 0306035, o documento contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

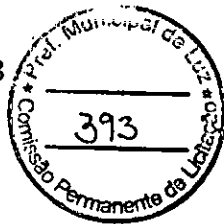
Certidão de Acervo Técnico nº 1420180003022/2018
23/04/2018, 10:32:14
1420180003022

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Ref.: Processo nº 0125/2017 DE 03.10.2017 – CONCORRÊNCIA nº 005/2017 DE 03.10.2017

Atesto para devidos fins, que a Engenheira Civil Ana Beatriz Oliveira Guimarães, inscrita no CREA-MG 219874/LP, CPF: 113.957.396-92, residente à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 692; investida na qualidade de responsável técnica da empresa Construtora Guimarães e Mesquita LTDA-ME, inscrita no CREA nº 41176, sediada à Rua Antônio Gomes de Macedo, 391-A, sala 2, bairro Centro em Luz-MG, inserida no CNPJ nº 09.272.166/0001-31, Inscrição Estadual nº 00105654.00-59, a qual foi contratada pela Prefeitura Municipal de Luz, por meio do processo nº 0125/2017, Concorrência nº 005/2017; o interessado tem registrado junto a este município a obra do processo referenciado cujo objeto era a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA FUTURA SEDE ADMINISTRATIVA, COM APROXIMADAMENTE 4.798,46 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, obra com as seguintes características:

1-VALOR: R\$ 195.414,67 (Cento e noventa e cinco mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos), conforme detalhamento abaixo:

- Contrato 171/2017: R\$ 130.276,45
- 2º Termo Aditivo: R\$ 41.936,16
- 3º Termo Aditivo: R\$ 23.202,06

2-OBJETO: Reforma da Futura Sede Administrativa, com aproximadamente 4.798,46 m² de área construída, no município de Luz/MG.

3-PROFISSIONAL: Ana Beatriz Oliveira Guimarães, inscrito no CREA MG219874/LP, RNP:1416734996, CPF 113.957.396-92, residente à Rua Antônio Gomes de Macedo, 692.

4-CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: Prefeitura Municipal de Luz, CNPJ: 18.301.036/0001-70, com sede a Av. Laerton Paulinelli, 153 – Mons. Parreiras.

5-PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO: Prefeitura Municipal de Luz.

6-PERÍODO DA EXECUÇÃO: de 13/11/2017 a 09/04/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – Av. Laerton Paulinelli, 153 – M. PARREIRAS

LUZ – MG – FONE: (037)3421-3030 - FAX: (37) 3421-3108 - CEP 35595-000 EMAIL: prefeito@luz.mg.gov.br

WWW.LUZ.MG.GOV.BR

18.301.036/0001 - 70
SEC. DE OBRAS E TRANSPORTES
RUA GOIAS, 15
B. CONJ MACEDÔMA
CEP 35595-000 - LUZ - MG



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



7-ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO: Avenida Laerton Paulinelli, 153, Monsenhor Parreiras, Luz/MG, CEP: 35595-000.

A Empresa e o Responsável Técnico demonstraram competência no cumprimento dos prazos e qualidade nos serviços adjudicados, não havendo nada que a desabone até a presente data, conforme declara esta Administração.

Em anexo planilha de quantitativos da obra.



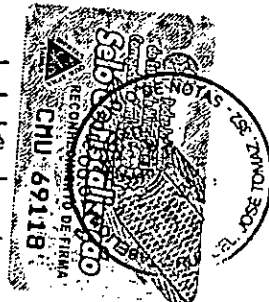
Luz, 10 de abril de 2018.

Roberto Luiz Basílio Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas

18.301.036/0001 - 70
SEC. DE OBRAS E TRANSPORTES
RUA GOIAS, 15
B. CONJ MACEDÔNIA
CEP 35595-000 - LUZ - MG



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DA
COMARCA DE LUZ MINAS GERAIS
Reconheço a (s) firma (s) de Roberto Luiz
Basílio Pereira
semelhança
do que dou fé
Luz, 17 de Abril de 20 18
Em TTº Assuntos da verdade.
Assuntos



Aline Silva Santos
ESCREVENTE AUTORIZADA



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS		CIDADE: LUZ/MG	
OBRA/SERVIÇO: REFORMA SEDE ADMINISTRATIVA DE LUZ/MG (4.798,46m ²)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Demolição de alvenaria sem reaproveitamento	m ³	15,41
1.2	Demolição de revestimento de argamassa	m ²	40,80
1.3	Remoção azulejo e substrato aderência em argamassa	m ²	46,90
1.4	Demolição de concreto simples	m ³	1,26
1.5	Demolição de piso cerâmico	m ²	74,46
1.6	Retirada de divisórias em chapa de madeira, com montantes metálicos	m ²	118,88
2	FUNDAÇÃO		
2.1	Escavação manual de valas	m ³	0,72
2.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão	m ³	1,20
2.3	Impermeabilização da superfície com emulsão asfáltica a base d'água	m ²	12,03
3	ESTRUTURA		
3.1	Pilares em concreto armado 4 Ø 3/8" estribo 5mm + forma	m ³	1,20
3.2	Lajes pré-moldadas para forro concreto de capeamento de 4cm	m ³	2,08
3.3	Verga pré-moldada para portas com até 1,5m de vão	m	32,10
3.4	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,5m de vão	m	4,30
3.5	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5m de vão	m	4,80
4	ALVENARIAS E DIVISÕES		
4.1	Alvenaria em tijolos cerâmicos 15x20x30 1ª qualidade	m ²	77,79
4.2	Divisórias cega (eucatex)	m ²	168,72
4.3	Divisórias cega (eucatex) com painel de vidro	m ²	37,86
5	COBERTURA		
5.1	Peças de 4m 6x16 ipê	pç	4,00
5.2	Ripões de 3m 6x5 paraju	pç	24,00
5.3	Peça 3,5m 6x16 ipê	pç	1,00
5.4	Telhamento com telha cerâmica tipo plan	m ²	24,26
6	PISOS		
6.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 cimento/areia e=3cm	m ²	76,47
6.2	Piso cerâmico 60x60 placa esmaltada aplicado com argamassa colante	m ²	74,46
6.3	Rodapés cerâmicos 7cm	m	24,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – Av. Laerton Paulinelli, 155 – M. PARREIRAS

LUZ – MG – FONE: (037)3421-3030 - FAX: (37) 3421-3108 - CEP 35595-000 EMAIL: prefeito@luz.mg.gov.br



18.301.036/0001 - 70
SEC. DE OBRAS E TRANSPORTES
RUA GOIAS, 15
B. CONJ MACEDÔNIA
CEP 35595-000 - LUZ - MG



Prefeitura Municipal de Luz

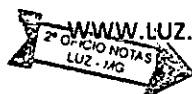
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



7	REVESTIMENTOS		
7.1	Chapisco em concreto simples traço 1:3 cimento/areia	m ²	310,66
7.2	Reboco paulista traço 1:2:8 cimento/cal/areia	m ²	315,06
7.3	Emboço banheiro gabinete traço 1:2:8 cimento/cal/areia	m ²	8,30
7.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 33x33 (azulejos banheiro gabinete)	m ²	8,30
8	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
8.1	Bancada mármore branco polido 150x60 cm com cuba de embutir	und	7,00
8.2	Bancada em granito cinza polido para pia de cozinha 1,5x0,60	und	2,00
8.3	Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca	und	2,00
8.4	Ralo sifonado pvc, 100x40mm	pç	3,00
8.5	Tubo pvc soldável 25mm	m	39,38
8.6	Tubo pvc série normal 75mm	m	40,00
8.7	Tubo esgoto 40mm	m	18,00
8.8	Bucha nylon nº 7 com anel	pç	60,00
8.9	Parafuso cab panela 4.8x32	pç	60,00
8.10	Lixa d'água nº 80	pç	1,00
8.11	Abraçadeira U 1/2	pç	20,00
8.12	Abraçadeira u 1.1/4	pç	9,00
8.13	Registro esf. Sold. 20mm	pç	3,00
8.14	Joelho esgoto 45x40mm	pç	9,00
8.15	Joelho esgoto 90x40mm	pç	3,00
8.16	Curva esgoto 90x40mm curta	pç	1,00
8.17	Adaptador com anel 1.1/2x40mm	pç	3,00
8.18	Luva esgoto 40mm	pç	3,00
8.19	Joelho esgoto 90x40 com anel	pç	1,00
8.20	Luva 20x1/2	pç	3,00
8.21	TE pvc soldavel 20mm	pç	7,00
8.22	Joelho soldavel 90x20mm	pç	24,00
8.23	Curva esgoto 90x40mm longa	pç	2,00
8.24	Adaptador soldavel 20mmx1/2	pç	3,00
8.25	Registro de gaveta 1/2	pç	1,00
8.26	Cap soldavel 25mm	pç	1,00
8.27	Joelho esgoto 90x40mm com anel	pç	1,00
8.28	Bucha sold. 25x20mm	pç	2,00
8.29	TE pvc soldavel 25mm	pç	2,00
8.30	Luva correr sold. 25mm	pç	1,00
8.31	Joelho soldavel 90x25mm	pç	2,00

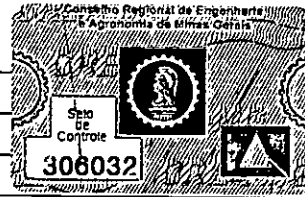


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – Av. Laerton Paulinelli, 153 – M. PARREIRAS

LUZ – MG – FONE: (037)3421-3030 - FAX: (37) 3421-3108 - CEP 35595-000 EMAIL: prefeito@luz.mg.gov.br18.301.036/0001 - 70
SEC. DE OBRAS E TRANSPORTES
RUA GOIAS, 15
B. CONJ MACEDÔNIA
CEP 35595-000 - LUZ - MG



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



8.32	Joelho soldavel 45x20mm	pç	9,00
8.33	Joelho 20x1/2	pç	1,00
8.34	Plug pvc 1/2	pç	3,00
8.35	TE bronze 1/2	pç	1,00
8.36	Niple bronze 1/2	pç	1,00
8.37	Tubo pvc soldavel 20	m	6,00
8.38	Cola silicone 50g	pç	1,00
8.39	Sifão sanf. Mult	pç	3,00
8.40	Solução limpadora frasco 200 CM3	pç	1,00
9	ESQUADRIAS		
9.1	Esquadrias de madeira		
9.1.1	Portas internas 60x210 prancheta sucupira com marco e alizares completa	und	1,00
9.1.2	Portas internas 80x210 prancheta sucupira com marco e alizares completa	und	6,00
9.1.3	Portas internas 100x210 prancheta sucupira com marco e alizares completa	und	2,00
9.2	Esquadrias metálicas		
9.2.1	Porta de ferro de abrir duas bandeiras 170x210	m ²	3,57
9.2.2	Assentamento porta de ferro 145x210	und	1,00
9.2.3	Retirada janela de ferro	und	2,00
9.2.4	Porta de ferro de abrir barra chata 80x210	m ²	1,68
9.2.5	Porta corta-fogo 180x210x4	und	1,00
9.2.6	Janela de alumínio de correr duas folhas com vidros	m ²	5,76
9.2.7	Janela de ferro de abrir duas bandeiras	m ²	1,50
9.2.8	Solda topo descendente chanfrada espessura 1/4"	m	0,80
10	VIDROS		
10.1	Vidro liso comum transparente espessura 4mm	m ²	20,00
10.2	Espelho cristal espessura 4mm, com moldura de madeira	m ²	0,72
11	PINTURA		
11.1	Pintura esmalte fosco, sobre superfície metálica, incluso duas demãos de fundo anticorrosivo (portas e janelas)	m ²	156,10
11.2	Verniz sintético em madeira, duas demãos (portas de madeira)	m ²	39,34
11.3	Pintura a óleo, duas demãos (secretaria de saúde)	m ²	1950,64
11.4	Pintura látex pva em paredes, duas demãos (1ª linha)	m ²	867,25
12	URBANIZAÇÃO		
12.1	Execução passeio (calçada)	m ³	9,09
12.2	Guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2 H=1,05m	m	20,54
12.3	Corrimão em parede de tubo aço galvanizado 2 1/2 com braçadeira	m	7,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – Av. Laerton Paulinelli, 153 – M. PARREIRAS

LUZ – MG – FONE: (037)3421-3030 - FAX: (37) 3421-3108 - CEP 35595-000 EMAIL: prefeito@luz.mg.gov.br

WWW.LUZ.MG.GOV.BR



18.301.036/0001 - 70
SEC. DE OBRAS E TRANSPORTES
RUA GOIAS, 15
CONJ. MACEDÔNIA
35595-000 - LUZ - MG

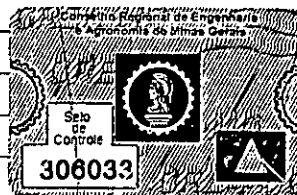


Prefeitura Municipal de Luz

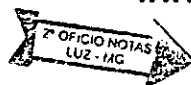
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



13	GESSO		
13.1	Forro em placas de gesso, para ambientes residenciais	m ²	94,00
13.2	Acabamentos para forro (sanca de gesso com H=15cm)	m	53,60
1	ADITIVO 1		
1.1	Demolição de alvenaria sem reaproveitamento	m ²	10,84
1.2	Remoção azulejo e substrato aderência em argamassa (banheiros gabinete)	m ²	20,48
1.3	Emboço banheiro gabinete traço 1:2:8 cimento/cal/areia	m ²	20,48
1.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 33x33 (azulejos banheiro gabinete)	m ²	20,48
1.5	Demolição de piso cerâmico	m ²	4,40
1.6	Piso cerâmico 60x60 placa esmaltada aplicado com argamassa colante	m ²	4,40
1.7	Piso cerâmico 60x60 placa porcelanato aplicado com argamassa colante	m ²	145,00
1.8	Porta interna 90x210 prancheta sucupira com marco e alizares completa	und	1,00
1.9	Paredes em placas de gesso acartonado (dry wall) com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas, sem vãos	m ²	118,41
1.10	Bancada em granito preto espessura 20cm	m ²	0,70
1.11	Bancada em granito preto espessura 60cm com cuba de inox embutida	m ²	3,84
1.12	Porta de chapa dupla 100x210 com 2 tetrachaves e uma chave comum	und	1,00
1.13	Bancada em granito cinza polido para lavatório	m ²	2,88
1.14	Contrapiso em argamassa traço 1:4 cimento/areia e=3cm	m ²	30,26
1.15	Abertura de vão em parede dry wall já existente	m ²	1,74
1.16	Cuba de embutir oval em louça branca, 35x50	und	3,00
1.17	Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca	und	2,00
1.18	Curva esgoto 90x40 longa	pç	1,00
1.19	Junção esg 45x40mm	pç	1,00
1.20	Joelho esg 45x40mm	pç	9,00
1.21	Luva esgoto 40mm	pç	5,00
1.22	Luva correr esgoto 40mm	pç	2,00
1.23	Joelho esgoto 90x40mm	pç	4,00
1.24	Joelho esgoto 90x40 com anel	pç	9,00
1.25	Tubo esgoto 40mm	pç	3,00
1.26	Adesivo pvc 75g	pç	1,00
1.27	Luva correr rosca 1.1/2"	pç	1,00
1.28	Cap soldavel 32mm	pç	1,00
1.29	Lixa d'água nº 80	pç	1,00
1.30	Joelho C.B.L 25x1/2"	pç	3,00
1.31	Joelho soldável 90x25mm	pç	5,00
1.32	Adaptador soldavel 25mmx3/4"	pç	2,00
1.33	Fita veda rosca 18x10	pç	1,00
1.34	Plug pvc 1/2	pç	3,00



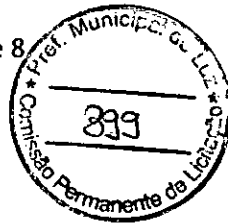
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – Av. Laerton Paulinelli, 153 – M. PARREIRAS

LUZ – MG – FONE: (037)3421-3030 - FAX: (37) 3421-3108 - CEP 35595-000 EMAIL: prefeito@luz.mg.gov.brWWW.LUZ.MG.GOV.BR18.301.036/0001 - 70
SEC. DE OBRAS E TRANSPORTES
RUA GOIAS, 15
B. CONJ MACEDÔNIA
CEP 35595-000 - LUZ - MG



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



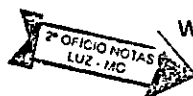
1.35	Joelho soldável 90x32mm	pç	1,00
1.36	Luva sold. Red. 32x25mm	pç	1,00
1.37	Tubo soldável 25mm	m	7,50
1.38	Registro gaveta c50 3/4	pç	3,00
1.39	Reparo deca 4686 325 valv.	pç	1,00
1.40	Adaptador sold. Ct 25mmx3/4"	pç	5,00
1.41	Adaptador sold. Ct 40mmx1/4"	pç	1,00
1.42	Joelho soldável 45x25mm	pç	2,00
1.43	Anel vedação c/ guia para vaso	pç	4,00
1.44	Curva esgoto 90x40 curta	pç	1,00
1.45	Bucha esgoto red. 50x40 longa	pç	3,00
1.46	Caixa sifonada 100x100x50	pç	1,00
1.47	Luva de correr soldavel 25mm	pç	1,00
1.48	Parafuso fix. Com bucha 100mm	pç	8,00
1.49	Tubo esgoto 40mm	m	8,00
1.50	Tubo lig. Ajust. p/ vaso 240	pç	4,00
1.51	Anel borracha 40mm	pç	4,00
1.52	Sifão sanf. Mult	pç	3,00
1.53	Anel borracha 50mm	pç	15,00
1.54	Valvula 1605 cr lav s/l	pç	3,00
1.55	Caixa sifonada 250x230x75	pç	1,00
1.56	Joelho esg 45x50mm	pç	3,00
1.57	Junção esg 50x50mm	pç	1,00
1.58	Joelho esg 45x75mm	pç	1,00
1.59	Krona red. Exc. Esg. 75x50	pç	1,00
1.60	Anel borracha 75mm	pç	2,00
1.61	Luva esgoto 50mm	pç	3,00
1.62	Curva esg. 90x50 curta	pç	1,00
1.63	Tubo esgoto 50mm	m	2,50
1.64	Luva soldavel 32mm	pç	1,00
1.65	Luva pvc mixta 20x1/2"	pç	2,00
1.66	Adaptador sold ct 20mmx1/2"	pç	2,00
1.67	Te 25x1/2"	pç	1,00

CONFERE COM ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - CNPJ: 18.301.036/0001-70 - Av. Laerton Paulinelli, 153 - M. PARREIRAS

LUZ - MG - FONE: (037)3421-3030 - FAX: (37) 3421-3108 - CEP 35595-000 EMAIL: prefeito@luz.mg.gov.br



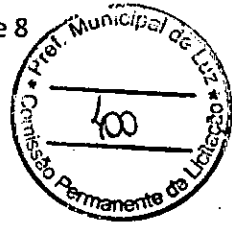
WWW.LUZ.MG.GOV:BR

18.301.036/0001 - 70
SEC. DE OBRAS E TRANSPORTES
RUA GOIAS, 15
B. CONJ MACEDÔNIA
CEP 35595-000 - LUZ - MG

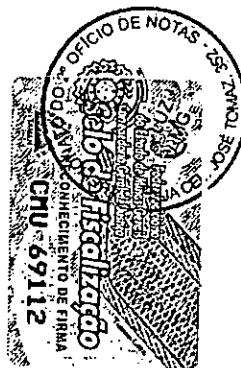
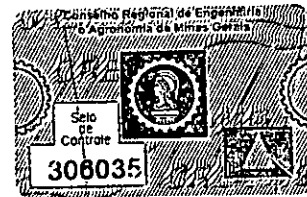


Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



2	ADITIVO 2		
2.1	Remoção azulejo e substrato aderência em argamassa (banheiro masculino)	m ²	33,43
2.2	Emboço banheiro masculino traço 1:2:8 cimento/cal/areia	m ²	33,43
2.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 33x33 (azulejos banheiro gabinete)	m ²	113,24
2.4	Contrapiso em argamassa traço 1:4 cimento/areia e=3cm	m ²	32,27
2.5	Execução passeio (rampa de acesso a secretaria de saúde)	m ³	34,42



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DA
COMARCA DE LUZ MINAS GERAIS
Reconheço a (s) firma (s) de Roberto Luis
Basilio Pereira, por semelhança

_____ do que dou fé
Luz, 17 de Maio de 20 18
Em TTº Assuntos da verdade.
Assuntos

Aline Silva Santos
ESCREVENTE AUTORIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – Av. Laerton Paulinelli, 153 – M. PARREIRAS

LUZ – MG – FONE: (037)3421-3030 - FAX: (37) 3421-3108 - CEP 35595-000 EMAIL: prefeito@luz.mg.gov.br



WWW.LUZ.MG.GOV.BR

18.301.036/0001-70
SEC. DE OBRAS E TRANSPORTES
RUA GOIAS, 15
B. CONJ MACEDÔNIA
CEP 35595-000 - LUZ - MG



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420200000422

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARAES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARAES
Registro: 04.0.0000219874 RNP: 1416734996
Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: 1420200000005832230 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: Baixada em: 18/12/2018
Forma de Registro: Substituição Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF/CNPJ: 18301036000170
Logradouro: AVENIDA LAERTON PAULINELLI Nº. 153
Complemento: Bairro: MONSENHOR PARREIRAS
Cidade: LUZ UF: MG CEP: 35595-000
Contrato: 069/2018 celebrado em Vinculado à ART: 14201800000004598198
Valor do contrato: R\$ 108074,29 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA NELSON GOMES DE MACEDO FILHO Nº. 20
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LUZ UF: MG CEP: 35595-000
Início: 18/6/2018. Conclusão efetiva: 18/12/2018 Coord. Geográficas:
Finalidade: CULTURAL Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF/CNPJ: 18301036000170
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES PARA OUTROS FINS, Quantidade 2286,00, Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST ALVENARIA PARA OUTROS FINS, Quantidade 47,77, Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO ESTRUTURA E CONCRETO MURO DE ARRIMO, Quantidade 15,22, Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST EST METALICA P/OUTROS FINS, Quantidade 77,00, Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES PARA OUTROS FINS, Quantidade 2286,00, Unidade m²

Observações

"EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO NA CASA GRANDE, PATRIMÔNIO TOMBADO MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DA VARANDA DA SEDE DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG"

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Handwritten signatures and initials



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420200000422

Atividade concluída



Número da ART: 1420200000005832237 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: Baixada em: 18/12/2018.....
 Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA.....
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ..... CPF/CNPJ: 18301036000170
 Logradouro: AVENIDA LAERTON PAULINELLI..... Nº: 153...
 Complemento: Bairro: MONSENHOR PARREIRAS.....
 Cidade: LUZ..... UF: MG..... CEP: 35595-000
 Contrato: 069/2018..... celebrado em Vinculado à ART: 1420200000005787249
 Valor do contrato: R\$ 27018,57..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: RUA NELSON GOMES DE MACEDO FILHO..... Nº: 20...
 Complemento: Bairro: CENTRO.....
 Cidade: LUZ..... UF: MG..... CEP: 35595-000
 Início: 18/6/2018. Conclusão efetiva: 18/12/2018.. Coord. Geográficas:
 Finalidade: CULTURAL..... Código:
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ..... CPF/CNPJ: 18301036000170
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST ALVENARIA PARA OUTROS
 FINS , Quantidade 11,62 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES PARA
 OUTROS FINS , Quantidade 2286,00 , Unidade m².....

Observações

"EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO NA CASA GRANDE, PATRIMÔNIO TOMBADO MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DA VARANDA DA SEDE DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG" ..

Informações Complementares

NÃO FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO O SERVIÇO DE PAISAGISMO CONSTANTE NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ EM 21/06/2019, UMA VEZ QUE NÃO É DA ATRIBUIÇÃO DA ENGENHEIRA CIVIL ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARAES....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0414689 a 0414692, o documento contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200000422/2020

29/01/2020, 09:46:56

1420200000422

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917

Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and a signature that appears to be 'R. A. ...'



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref.: Processo nº 070/2018 DE 15.05.2018 – CONCORRÊNCIA nº 002/2018 DE 15.05.2018

Atesto para devidos fins, que a Engenheira Civil Ana Beatriz Oliveira Guimarães, inscrita no CREA-MG 219874/D CPF: 113.957.396-92, residente à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 692; investida na qualidade de responsável técnica da empresa Construtora Guimarães e Mesquita LTDA-ME, inscrita no CREA nº 41176, sediada à Rua Antônio Gomes de Macedo, 391- A, sala 2, bairro Centro em Luz-MG, inserida no CNPJ nº 09.272.166/0001-31, Inscrição Estadual nº 00105654.00-59, a qual foi contratada pela Prefeitura Municipal de Luz, por meio do processo nº 070/2018, Concorrência nº 002/2018; o interessado tem registrado junto a este município a obra do processo referenciado cujo objeto era EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO E CONSTRUÇÃO DO MURO NA CASA GRANDE, PATRIMÔNIO TOMBADO MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DE VARANDA DA SEDE DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, obra com as seguintes características:

1-VALOR: R\$ 135.092,86 (Cento e trinta e cinco mil e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme detalhamento abaixo:

- Contrato 069/2018: R\$ 108.074,29
- 1º Termo Aditivo: R\$ 27.018,57

2-OBJETO: “Empreitada por preço global para execução de serviços de paisagismo e construção do muro na Casa Grande, Patrimônio Tombado municipal e construção de varanda da sede da Banda Lyra Vicentina Aterradsense no município de Luz/MG”.

3-PROFISSIONAL: Ana Beatriz Oliveira Guimarães, inscrito no CREA MG 219874/D, RNP:1416734996, CPF 113.957.396-92, residente à Rua Antônio Gomes de Macedo, 692, Luz/MG.

4-CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: Prefeitura Municipal de Luz, CNPJ: 18.301.036/0001-70, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, 153, Monsenhor Parreiras.

5-PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO: Prefeitura Municipal de Luz.

6-PERÍODO DA EXECUÇÃO: de 18/06/2018 a 18/12/2018.

7-ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO: Rua Nelson Gomes de Macedo Filho, 20, Centro, Luz/MG, CEP: 35595-000.

A Empresa e o Responsável Técnico demonstraram competência no cumprimento dos prazos e qualidade nos serviços adjudicados, não havendo nada que a desabone até a presente data, conforme declara esta Administração.

Em anexo planilha de quantitativos da obra.



Luz, 21 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
CNPJ: 18.301.036/0001-70

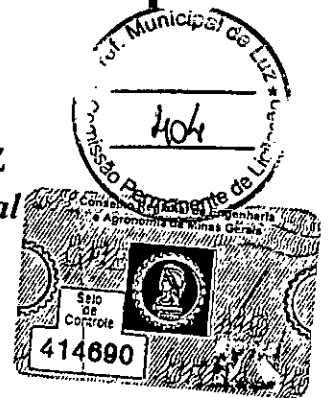
Roberto Luiz Basilio Pereira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
PUBLICAS DE TRANSPORTES
LUZ - MG

JRP.

[Handwritten signatures and initials]



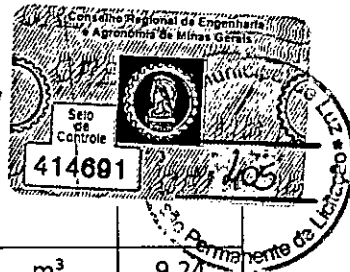
Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS		CIDADE: LUZ/MG	
OBRA/SERVIÇO: MURO CASA GRANDE E VARANDA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE EM LUZ/MG			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES		
1.1	Capina manual do terreno inclusive afastamento	m ²	200,00
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Meio-fio de concreto tipo A- (12x16,7x35)cm, inclusive escavação da base, nivelamento e alinhamento e reaterro compactado	m	249,02
2.2	Passeios de concreto E= 5cm, fck = 10Mpa, junta seca	m ²	43,87
3	URBANIZAÇÃO		
3.1	Muro divisório tijolo furado e=10cm, pilares a cada 2,5m, rebocado e pintado a latexH=2,20m, inclusive sapata de concreto armado fck=15Mpa, 35x40cm	m	47,77
4	ACESSÓRIOS PARTE ELÉTRICA E HIDRÁULICA		
4.1	Bancos de praça 150x50cm em ripas de madeira maciça com pés em aço fornecimento e assentamento	und	13,00
4.2	Ponto de esgoto, incluindo tubo de pvc rígido soldável de 50mm e conexões (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc) - fonte de água	pt	1,00
4.3	Ponto de luz embutido, incluindo eletroduto de pvc rígido e caixa com espelho (por unidade) - fonte de água e varanda banda	pt	5,00
4.4	Luminária solar balizadora luminosidade de 7 lumens	und	55,00
4.5	Refletor holofote super led 20w	und	16,00
4.6	Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 2.5mm ² , 450/750v - flexível - refletores, postes e entrada de energia banda	m	1078,50
4.7	Poste luminária jardim colonial c/2 globos 2,75m p22 preto	und	23,00
4.8	Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 2.5mm ² , 450/750v - flexível - conexões - fonte de água e jardim	pt	5,00
4.9	Tubo de pvc rígido soldável, água inclusive conexões e suportes, 32mm - entrada de água banda	m	85,00
4.10	Escavação manual de valas h<=1,50m	m ³	20,40
4.11	Compactação manual de valas ou áreas, manualmente a 95% do PN, com placa vibratória	m ³	20,40
4.12	Padrão CEMIG aéreo tipo D3,23,1 <=Demanda<=27Kva, trifásico	und	1,00
4.13	Condutele pvc rígido encaixe p/ eletroduto rígido 32mm(1") - 3m	m	100,67
4.14	Luminária chanfrada para lâmpada fluorescente 2x32w ou 2x40w, completa	und	4,00



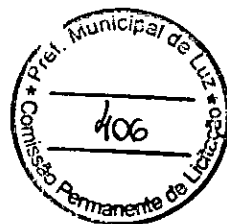
Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



5	VARANDA ESTRUTURA METÁLICA		
5.1	Fundação em concreto ciclópico fck=15Mpa com 30% de pedra de mão	m ³	9,24
5.2	Cinta de concreto armado 20Mpa, inclusive forma de pinus	m ³	1,62
5.3	Piso - laje de transição E=5cm, sem junta, fck=10Mpa (manual)	m ²	77,00
5.4	Contrapiso desempenado, com argamassa 1:3, sem junta e=2,50cm	m ²	199,97
5.5	Revestimento com porcelanato 45x45cm, extra, assentado com argamassa pré-fabricada, inclusive rejuntamento	m ²	82,50
5.6	Soleira de granito cinza andorinha e=2cm	m ²	5,42
5.7	Fornecimento, fabricação, transporte e montagem de estrutura metálica para telhado de quadra poli esp. em aço SAC-41, pintada	m ²	77,00
5.8	Cobertura em telha metálica galvanizada trapezoidal e=0,50mm, simples inclusive fechamento lateral	m ²	104,00
6	ARRIMO		
6.1	Fundação em concreto ciclópico fck=15Mpa com 30% de pedra de mão	m ³	3,04
6.2	Alvenaria de bloco de concreto cheio, concreto fck=15Mpa e armação e=20cm	m ²	48,65
6.3	Chapisco aplicado em alvenaria (sem preseção de vãos) e estruturas de concreto de fachadam com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual	m ²	120,62
6.4	Reboco com argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia	m ²	124,57
6.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m ²	124,57
7	OUTROS SERVIÇOS NA SEDE DA BANDA		
7.1	Portas e janelas de vidro temperado espessura 10mm, inclusive acessórios	m ²	13,90
7.2	Barra anti-pânico para portas de duas folhas, emergência 2x2,5m	cj	1,00
7.3	Régua para alisares de 7x1cm de madeira de lei para pintura colocado	cj	3,00
7.4	Piso vinílico semiflexível padrão liso espessura 2mm fixado com cola (inclusive espelhos)	m ²	122,97
8	ADITIVO		
8.1	Muro divisório tijolo furado e=10cm, pilares a cada 2,5m, rebocado e pintado a latexH=2,20m, inclusive sapata de concreto armado fck=15Mpa, 35x40cm	m	11,62
8.2	Arame galvanizado 14	kg	2,00
8.3	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20x1cm, espessura 6cm, inclusive colchão de areia e=6cm	m ²	275,31
8.4	Cinta de amarração de alvenaria em canaleta de concreto cheio, e armação	m	47,77
8.5	Cabo 4.0 mm flexível	m	600,00
8.6	Quadro tigre 12/16 disj - embutir	und	1,00
8.7	Cabo 6.0mm flexível	m	60,00
8.8	Disjuntor trip. 3x20A	und	2,00
8.9	Fita isolante tigre 20m	und	4,00
8.10	Timer digital bivolt	und	1,00
8.11	Contator cwm25.0 220V 7.5cv/220 15cv/380	und	2,00
8.12	Tube esgoto outros 200	m	11,00



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



8.13	Tubo esgoto outros 40	m	30,00
8.14	Tubo esgoto outros 50	m	6,00
8.15	Tubo poliet. 3/4" preto	m	200,00
8.16	Cabo 16mm flexível	m	148,00



RLB
Roberto Luiz Basilio Pereira
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
PUBLICAS DE TRANSPORTES
LUZ - MG

RLB

[Handwritten signatures and initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATE.

1420170007661

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARAES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARAES.
Registro: 04.9.0000219874. RNP: 1416734996.
Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL.

Número ART: 1420170000004112422.. Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART.
Registrada em: 19/10/2017. Baixada em: 23/10/2017.
Forma de Registro: Inicial. Participação Técnica: Individual.
Empresa Contratada: CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA.

Contratante: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA LUZ. CPF/CNPJ: 22217517000250
Logradouro: PRAÇA DA CATEDRAL. Nº: 34.
Complemento: Bairro: CENTRO.
Cidade: LUZ. UF: MG. CEP: 35595-000

Contrato: celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: R\$ 130500,00. Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.

Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DOUTOR TÁCITO GUIMARAES. Nº: 261.
Complemento: Bairro: CENTRO.
Cidade: LUZ. UF: MG. CEP: 35595-000

Data Inicio: 13/9/2017. Conclusão efetiva: 23/10/2017 Coord. Geográficas:

Finalidade: RELIGIOSO. Código:
Proprietário: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA LUZ. CPF/CNPJ: 22217517000250
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES REFORMA DE CONSTRUCAO ,
Quantidade 370,40 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REPARO EDIFICAÇÕES REFORMA DE
CONSTRUCAO , Quantidade 370,40 , Unidade m².

Observações

REFORMA SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0289397 a 0289400, o documento contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170007661/2017

23/10/2017, 14:47:16

1420170007661

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA LUZ E CURATO DA CATEDRAL
DIOCESE DE LUZ/MG



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

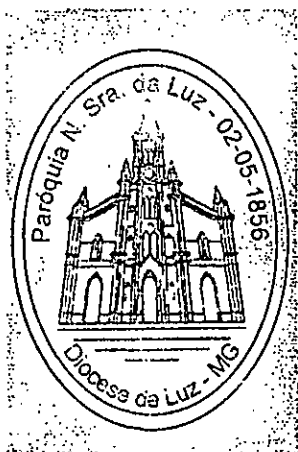
Atesto para devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA, inscrita no CREA nº 41176, sediada à Rua Antônio Gomes de Macedo, 391- A, sala 2, bairro Centro em Luz-MG, inserida no CNPJ nº 09.272.166/0001-31, Inscrição Estadual nº 00105654.00-59, tendo como responsável técnico Ana Beatriz Oliveira Guimarães, inscrito no CREA MG-219874/LP, RNP:1416734996, CPF 113.957.396-92, residente à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 692, executou para a Paróquia Nossa Senhora da Luz, CNPJ nº 22.217.517/0002-50, inscrição estadual, Isento, situada à Praça da Catedral, 34, bairro Centro, a reforma do Santuário Nossa Senhora de Fátima na cidade de Luz/Minas Gerais, obra com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇOS:

- 1-VALOR: 130.500,00 (Cento e trinta mil e quinhentos reais).
- 2-OBJETO: Reforma do Santuário Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, de propriedade desta Paróquia.
- 3-PROFISSIONAL: Ana Beatriz Oliveira Guimarães, inscrito no CREA MG 219874/LP, RNP:1416734996, CPF 113.957.396-92, residente à Rua Antônio Gomes de Macedo, 692.
- 4-CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: Paróquia Nossa Senhora da Luz, CNPJ nº 22.217.517/0002-50, inscrição estadual, isento, situada à Praça da Catedral, 34, bairro Centro, CEP 35595-000.
- 5-PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO: Paróquia Nossa Senhora da Luz.
- 6-PERÍODO DA EXECUÇÃO: de 13/09/2017 a 23/10/2017.
- 7-ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO: Praça Tácito Guimarães, 261, Bairro Centro, Luz-MG.

Declaro ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone a contratada comercial ou tecnicamente.

Em anexo planilha de quantitativos da obra.



Luz, 23 de outubro de 2017.
1º OFÍCIO NOTAS
LUZ - MG
Pe. Orlando Ferreira Barbosa
Pároco de Cura
OAB/MG 56.353 - RG MG 6.012.656
CPF/MF Nº 279.394.216-20



PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA LUZ E CURATO DA CATEDRAL
DIOCESSE DE LUZ/MG



DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS		CIDADE: LUZ/MG	
OBRA/SERVIÇO: REFORMA SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Raspagem e limpeza paredes externas	m ²	581,81
1.2	Placa de obra	m ²	1,50
2	ESTRUTURA		
2.1	Reforço torre com pilar de concreto 4 Ø 3/8 estribo 5.0	unid	4,00
2.2	Reforço pilares de madeira com concreto na base	unid	2,00
3	COBERTURA		
3.1	Troca de telhas francesas por telhas de cerâmica americana esmaltada	m ²	481,52
3.2	Reposição de madeiras em cerca de 50%	m ²	250,00
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1	Instalações elétricas	m ²	370,40
4.1.1	Fio flexível condumig 4mm.	m	200,00
4.1.2	Fio flexível condumig 2,5mm	m	300,00
4.1.3	Fio flexível condumig 1,5mm	m	200,00
4.1.4	Caixa para 12 disj dim	unid	1,00
4.1.5	Fio flexível condumig 6,0mm	m	60,00
4.1.6	Disjuntor dim tipo c 1x25A	unid	4,00
4.1.7	Disjuntor dim tipo c 1x20A	unid	4,00
4.1.8	Disjuntor dim tipo c 1x15A	unid	4,00
4.1.9	Conduite cinza 1	m	20,00
4.1.10	Conduite cinza 3/4	m	50,00
4.1.11	Fita isolante amanco	m	60,00
4.1.12	Caixa parede 4x4 pial	unid	8,00
4.1.13	Conjunto 4x4 04 tomada prime decor	unid	2,00
4.1.14	Conjunto 4x4 06 interruptores prime decor	unid	1,00
4.1.15	Conjunto 1 interruptor tomada prime decor	unid	4,00
4.1.16	Conjuntos 1 tomada	unid	4,00
4.1.17	Caixas 2x4 parede pial	unid	10,00
4.1.18	Conjuntos placa cega 2x4 decor	unid	10,00
4.1.19	Conjuntos placa cega 4x4 prime decor	unid	3,00
4.2	Projeto led branco 50w 127v	unid	4,00

1º OFÍCIO DE NOTAS DA LUZ - MG

Pe. Orlando Ferreira Barbosa
Pároco da Cura
OAB/MG 56.353 - RG MG 6.012.656
CPF/MF N° 279.394.216-20



CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DA
COMARCA DE LUZ MINAS GERAIS
Reconheço a (s) firma (s) de Orlando Ferreira Barbosa
do que dou fé
Luz, 23 de abril de 2017
em TTº Orlando da verdade.
Ricardo José Darezzi - Tabelião - (37) 3421 - 1368



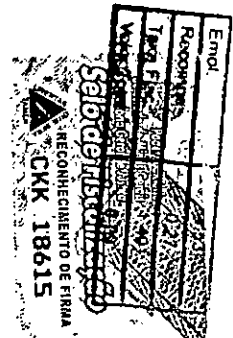
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA LUZ E CURATO DA CATEDRAL
DIOCESSE DE LUZ/MG



4.1.21	Fita led branco auto colante	m	10,00
4.1.22	Cabo com malha 2 via para microfone	m	40,00
4.1.23	Lâmpadas iluminação superled 25w bivolt	unid	9,00
5	ESQUADRIAS		
5.2	Porta metálica fachada superior 130x250 e=5mm	unid	3,00
6	VIDRO		
6.1	Vidro canelado e=3mm 130x250 - portas fachada superior	unid	3,00
7	PINTURA		
7.1	Aplicação de Vedapren para conter umidade - paredes externas	m ²	581,81
7.2	Correção dos defeitos com massa acrílica ou argamassa - paredes externas	m ²	581,81
7.3	Aplicação de fundo preparador de paredes - tetos e paredes	m ²	1602,41
7.4	Pintura PVA látex após fundo preparador de paredes - tetos e paredes	m ²	1602,41
7.5	Pintura em esmalte com fundo zarcão - portas e janelas metálicas	m ²	79,52
7.6	Pintura em ouro metálico dos detalhes que compõe o adorno presente no altar	m ²	5,96
7.7	Pintura em verniz - forro do coro e forro da escada	m ²	132,90
8	MADEIRA PARTE INTERNA (REFORMA CORO)		
8.1	Reforma assoalho coro	m ²	52,25
8.1.1	Tábuas angelim pedra 200x20	unid	12,00
8.1.2	Tábuas angelim pedra 300x15	unid	2,00
8.1.3	Tábuas angelim pedra 100x20	unid	2,00
8.1.4	Tábuas angelim pedra 100x15	unid	2,00
8.1.5	Tábuas angelim pedra 300x20	unid	1,00
8.1.6	Tábuas angelim pedra 400x17	unid	1,00
8.1.7	Tábuas angelim pedra 170x20	unid	2,00
8.1.8	Tábuas angelim pedra 120x24	unid	1,00
8.1.9	Tábuas angelim pedra 120x22	unid	1,00
8.1.10	Tábuas angelim pedra 120x21	unid	1,00
8.2	Substituição forro coro e forro escada	m ²	
8.2.1	Tábuas angelim 20x3	mL	35,00
8.2.2	Tábuas angelim 15x3	mL	35,00
8.2.3	Tábuas angelim 840x20	unid	2,00
8.2.4	Tábuas angelim 730x20	unid	1,00
8.2.5	Tábuas angelim 630x20	unid	3,00
8.2.6	Tábuas angelim 620x20	unid	3,00

1º OFÍCIO NOTAS
LUZ - MG

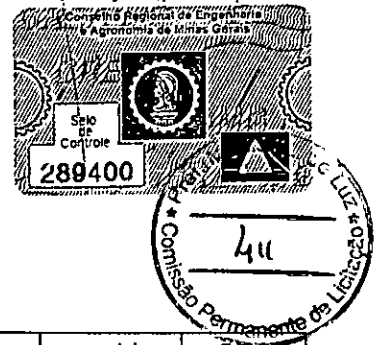
Orlando
Pe. Orlando Ferreira Barbosa
Pároco da Cura
OAB/MG 56.353 - RG MG 6.012.656
CPF/MF N° 279.394.216-20



CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DA
COMARCA DE LUZ MINAS GERAIS
Reconheço a (s) firma (s) de Orlando Ferreira Barbosa
Barbosa, por Semelhança
do que dou fé
Luz, 23 de outubro de 2017
em TTº Orlando da verdade.
Ricardo José Darezzo - Tabelião (37) 3421 - 1368



PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA LUZ E CURATO DA CATEDRAL
DIOCESE DE LUZ/MG



8.2.7	Tábuas angelim 610x20	unid	5,00
8.2.8	Tábuas angelim 450x20	unid	5,00
8.2.9	Tábuas angelim 800x15	unid	2,00
8.2.10	Tábuas angelim 630x15	unid	6,00
8.2.11	Tábuas angelim 610x15	unid	7,00
8.2.12	Tábuas angelim 580x15	unid	3,00
8.2.13	Tábuas angelim 500x15	unid	4,00
8.2.14	Tábuas angelim 450x15	unid	2,00
8.3	Reforma escada	m ²	28,40
8.3.1	Tábuas angelim 25x3	unid	40,00
9	URBANIZAÇÃO		
9.1	Limpeza	m ²	370,40

1º OFÍCIO NOTAS
LUZ - MG

Barbosa

Pe. Orlando Ferreira Barbosa
Pároco da Cura
OAB/MG 56.353 - RG MG 6.012.656
CPF/MF N° 279.394.216-20

CARTURIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DA
COMARCA DE LUZ MINAS GERAIS
Reconheço a (s) firma (s) de Orlando Ferreira Barbosa, por semelhança
do que dou fé
Luz, 23 de outubro de 2017
em TTº 127ms da verdade.
Amra
Talita Carvalho P. Mendes - Tabelião - (37) 3421 - 1358



Talita Carvalho P. Mendes
Escrivente Autorizada

ABE

Talita



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180003743

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARAES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARAES
Registro: 04.9.0000219874 RNP: 1416734996
Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: 1420180000004330733 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: 15/2/2018 Baixada em: 11/5/2018
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF/CNPJ: 18301036000170
Logradouro: AVENIDA LAERTON PAULINELLI Nº: 153
Complemento: Bairro: MONSENHOR PARREIRAS
Cidade: LUZ UF: MG CEP: 35595-000

Contrato: celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: R\$ 78522,78 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI Nº: 153

Complemento: Bairro: MONSENHOR PARREIRAS
Cidade: LUZ UF: MG CEP: 35595-000

Início: 22/1/2018 Conclusão efetiva: 11/5/2018 Coord. Geográficas:

Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF/CNPJ: 18301036000170

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST ALVENARIA PARA OUTROS FINS, Quantidade 391,25, Unidade m²

Observações
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA, COM COMPRIMENTO DE 165,50M E ALTURA DE 3,20M, O QUAL FARÁ A SEPARAÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA COM AS RUAS ADJACENTES NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG.



Handwritten signature and stamp at the bottom right of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180003743

Atividade concluída



Número da ART: 1420180000004429697 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 3/4/2018..... Baixada em: 11/5/2018.....
 Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA.....
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ..... CPF/CNPJ: 18301036000170
 Logradouro: AVENIDA LAERTON PAULINELLI..... Nº: 153...
 Complemento: Bairro: MONSENHOR PARREIRAS.....
 Cidade: LUZ..... UF: MG..... CEP: 35595-000
 Contrato: 010/18..... celebrado em Vinculado à ART:
 Valor do contrato: R\$ 19630,69..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI..... Nº: 153...
 Complemento: Bairro: MONSENHOR PARREIRAS.....
 Cidade: LUZ..... UF: MG..... CEP: 35595-000
 Início: 12/3/2018. Conclusão efetiva: 11/5/2018... Coord. Geográficas:
 Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV..... Código:
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ..... CPF/CNPJ: 18301036000170
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST ALVENARIA PARA OUTROS
 FINS , Quantidade 57,44 , Unidade m².....

Observações

2º TERMO ADITIVO AO MURO DE DIVISA DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DE LUZ/MG.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 335003 a 335006, o documento contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180003743/2018

18/05/2018, 09:31:59

1420180003743

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br

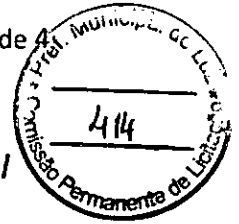


Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref.: Processo nº 0140/2017 DE 13.11.2017 – CONCORRÊNCIA nº 007/2017 DE 13.11.2017

Atesto para devidos fins, que a Engenheira Civil Ana Beatriz Oliveira Guimarães, inscrita no CREA-MG 219874/LP, CPF: 113.957.396-92, residente à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 692; investida na qualidade de responsável técnica da empresa Construtora Guimarães e Mesquita LTDA-ME, inscrita no CREA nº 41176, sediada à Rua Antônio Gomes de Macedo, 391- A, sala 2, bairro Centro em Luz-MG, inserida no CNPJ nº 09.272.166/0001-31, Inscrição Estadual nº 00105654.00-59, a qual foi contratada pela Prefeitura Municipal de Luz, por meio do processo nº 0140/2017, Concorrência nº 007/2017; o interessado tem registrado junto a este município a obra do processo referenciado cujo objeto era a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA, COM COMPRIMENTO DE 165,50M E ALTURA DE 3,20M, O QUAL FARÁ A SEPARAÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA COM AS RUAS ADJACENTES NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, obra com as seguintes características:

1-VALOR: R\$ 98.153,47 (Noventa e oito mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), conforme detalhamento abaixo:

- Contrato 010/2018: R\$ 78.522,78
- 2º Termo Aditivo: R\$ 19.153,47

2-OBJETO: Construção do muro de divisa com comprimento de 165,50m e altura de 3,20m, o qual fará a separação da nova sede administrativa com as ruas adjacentes no município de Luz/MG.

3-PROFISSIONAL: Ana Beatriz Oliveira Guimarães, inscrito no CREA MG219874/LP, RNP:1416734996, CPF 113.957.396-92, residente à Rua Antônio Gomes de Macedo, 692.

4-CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: Prefeitura Municipal de Luz, CNPJ: 18.301.036/0001-70, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, 153, Monsenhor Parreiras.

5-PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO: Prefeitura Municipal de Luz.

6-PERÍODO DA EXECUÇÃO: de 22/01/2018 a 11/05/2018

7-ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO: Avenida Laerton Paulinelli, 153, Monsenhor Parreiras, Luz/MG, CEP: 35595-000.

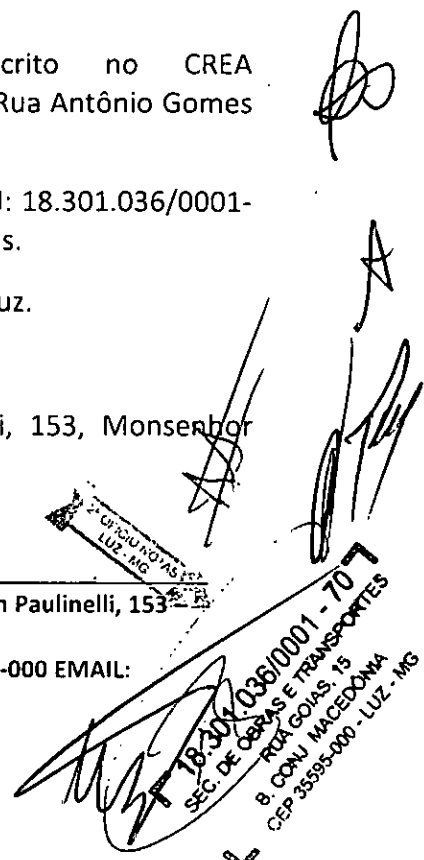
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – Av. Laerton Paulinelli, 153

MONS. PARREIRAS

LUZ – MG – FONE: (037)3421-3030 - FAX: (37) 3421-3108 - CEP 35595-000 EMAIL:

prefeito@luz.mg.gov.br

WWW.LUZ.MG.GOV.BR



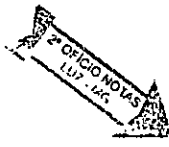


Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

A Empresa e o Responsável Técnico demonstraram competência no cumprimento dos prazos e qualidade nos serviços adjudicados, não havendo nada que a desabone até a presente data, conforme declara esta Administração.

Em anexo planilha de quantitativos da obra.

Luz, 14 de maio de 2018.



[Handwritten Signature]

Roberto Luiz Basílio Pereira

Secretário Municipal de Obras Públicas

18.301.036/0001 - 70
 SEC. DE OBRAS E TRANSPORTES
 RUA GOIAS, 15
 B. CONJ. MACEDÔNIA
 CEP 35595-000 - LUZ - MG

SELO DE AUTENTICIDADE
 CNJ - 69282

RECONHECIMENTO DE FIRMA

2º OFÍCIO DE NOTAS
 Luz - MG
 Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Luz Minas Gerais

Reconheço a (s) firma (s) de Roberto Luiz Basílio Pereira, por Secretário

do que dou fé
 Luz, 16 de Maio de 2018

Em TTº [Handwritten Signature] da verdade.

Emol 1%	4,55
Recomp	0,27
Taxa Fisc	1,49
ISSQN	0,18
Valor Total	6,47

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – Av. Laerton Paulinelli, 153 – MONS. PARREIRAS

LUZ – MG – FONE: (037)3421-3030 - FAX: (37) 3421-3108 - CEP 35595-000 EMAIL: prefeito@luz.mg.gov.br WWW.LUZ.MG.GOV.BR





Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

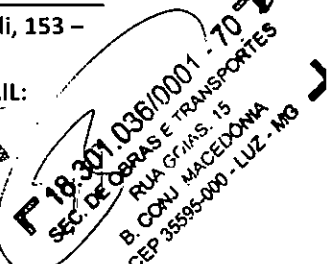


DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS		CIDADE: LUZ/MG	
OBRA/SERVIÇO: MURO DIVISA - SEDE ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE LUZ/MG			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	FUNDAÇÃO		
1.1	Escavação manual de valas	m ³	7,04
1.2	Escavação manual campo aberto para tubulão - para 43 pilares a cada 2,5m de 15x20 com tubulões de 15x20x100	m ³	1,89
1.3	Embasamento com pedra argamassada traço 1:4 (cimento/areia)	m ³	7,04
1.4	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica a base d'água	m ²	117,38
2	ESTRUTURA		
2.1	Armação para pilar 12x17 com 4 Ø 3/8" estribo 5mm + forma 12x17	UNID	43,00
2.2	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco 15x20 com ferragem armada de 12x17 com 4 Ø 3/8 estribo 5mm + forma	m	156,5
2.3	Concretagem de pilares fck=25Mpa-Lançamento, adensamento e acabamento	m ³	6,62
3	ALVENARIAS E DIVISÕES		
3.1	Alvenaria em tijolos cerâmicos 15x20x30 1ª qualidade	m ²	391,25
4	REVESTIMENTOS		
4.1	Chapisco em concreto simples traço 1:3 cimento/areia	m ²	782,50
4.2	Reboco paulista traço 1:2:8 cimento/cal/areia	m ²	782,50
5	ESQUADRIAS METÁLICAS		
5.1	Portão ferro correr, em chapa 22 (lambril ondulado 200x100) colocado	m ²	13,20
5.2	Kit motor portão deslizante PPA 220v 1HP	und	1,00
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	Eletroduto PVC flexível corrugado, reforçado, de 1"	m	70,00
6.2	Cabo de cobre flexível, isolamento em PVC/a antichama 6mm	m	140,00
7	PINTURA		
7.1	Pintura látex pva em paredes, duas demãos (1ª linha)	m ²	782,50
7.2	Pintura esmalte fosco, duas demãos sobre superfície metálica (portão)	m ²	26,40
8	SEGURANÇA		
8.1	Concertina clipada modelo espiral helicoidal dupla D=730mm	m	705,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – Av. Laerton Paulinelli, 153 – MONS. PARREIRAS

LUZ – MG – FONE: (037)3421-3030 - FAX: (37) 3421-3108 - CEP 35595-000 EMAIL:

prefeito@luz.mg.gov.br
WWW.LUZ.MG.GOV.BR





Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

1	ADITIVO 1		
1.1	Escavação manual de valas	m ³	1,03
1.2	Escavação manual campo aberto para tubulão - para 26 pilares a cada 2,5m de 15x20 com tubulões de 15x20x100	m ³	1,89
1.3	Embasamento com pedra argamassada traço 1:4 (cimento/areia)	m ³	1,03
1.4	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco 15x30 com ferragem armada de 12x27 com 4 Ø 3/8 estribo 5mm + forma	m	156,5
1.5	Armação para pilar 12x17 com 4 Ø 3/8" estribo 5mm + forma 12x17	UNID	26,00
1.6	Concretagem de pilares fck=25Mpa-Lançamento, adensamento e acabamento	m ³	0,97
1.7	Alvenaria em tijolos cerâmicos 15x20x30 1ª qualidade	m ²	57,44
1.8	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica a base d'água	m ²	17,23
1.9	Chapisco em concreto simples traço 1:3 cimento/areia	m ²	114,87
1.10	Reboco paulista traço 1:2:8 cimento/cal/areia	m ²	114,87
1.11	Pintura látex pva em paredes, duas demãos (1ª linha)	m ²	114,87

2º OFÍCIO DE NOTAS
LUZ - MG

18.301.036/0001 - 70
SEC. DE OBRAS E TRANSPORTES
RUA GOIAS, 15
B. CONJ MACEDÔNIA
CEP 35595-000 - LUZ - MG

2º OFÍCIO DE NOTAS
Douglas Belinelli
Silva
Tabelião Substituto

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIMINA
CMU 69284

Emol	4,53
Recomp	0,27
Taxa Fisc	1,49
ISSQN	0,18
Valor Total	6,47

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DA
COMARCA DE LUZ MINAS GERAIS.

Reconheço a (s) firma (s) de ROBERTO LUIZ BOSILIO
PEREIRA, RUI DE SENECAIANO

Luz, 16 de Maio de 2018 do que dou fé
Em TTº da verdade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – Av. Laerton Paulinelli, 153 – MONS. PARREIRAS
LUZ – MG – FONE: (037)3421-3030 - FAX: (37) 3421-3108 - CEP 35595-000 EMAIL: prefeito@luz.mg.gov.br
WWW.LUZ.MG.GOV.BR



(Handwritten signatures and initials)

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

FICHA Nº: 0017

Empresa: CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA ME		CNPJ/CEI/CPF: 09272166000131
Características Físicas: Cor Cabelo Olhos Altura Peso Sinais		Visto da Fiscalização 

Código: 0017	Nome do empregado: ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARÃES	CTPS/SÉRIE: 7239693 - 0000040
CTPS/SÉRIE (Rural):	CPF: 11395739692	Título de Eleitor: 193701720230
Data de Admissão: 05/09/2017	Data de Demissão: 0	Departamento/Setor: Departamento Geral
Cargo/Profissão: Engenheiro Civil		Total Semanal: 44

Salário base: 1.874,00	Cart. Habilitação:	Categ:	SEMANA	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		5º Período	
				ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
Data Início das Férias: 05/09/2017	Vencimento Férias: 04/09/2018	Segunda-feira	07:00	11:00	12:00	17:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
		Terça-feira	07:00	11:00	12:00	17:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
		Quarta-feira	07:00	11:00	12:00	17:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
É optante pelo FGTS? Sim	Data de Opção: 05/09/2017	Quinta-feira	07:00	11:00	12:00	17:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
		Sexta-feira	07:00	11:00	12:00	16:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Data retratação:	Banco Depositário:	Sábado	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
		Domingo	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

Nacionalidade: Brasileira	Carteira Estrangeiro modelo 19 número:	Programa de Integração Social - PIS
Nome da Mãe: VALERIA BOTINHA OLIVEIRA GUIMARAES	Número do Registro Geral:	Cadastrado em: 08/08/2014
Nome do Pai: MANOEL MESQUITA GUIMARAES	Casado com Brasileiro?	Número do Pis: 20707369457
Nascido em: LUZ	Nome do Conjuge:	Banco Depositário:
Data Nascimento: 09/02/1993	Tem filhos brasileiros? Quantos:	Endereço:
Estado Civil: Solteiro	Data de chegada ao Brasil:	Código do Banco: Agência:
Nome do Conjuge:	Naturalizado: Decreto:	Endereço da Agência:

Endereço: RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO	Número: 692	Complemento:	Bairro: CENTRO
Município: LUZ	Cidade: LUZ	UF: MG	CEP: 35595-000
Regime de casamento:			

Beneficiários:	Alteração de Departamento, Cargo ou Função: Conforme fichas auxiliares anexa.
Alteração de Salários: Conforme fichas auxiliares anexa.	Acidentes ou doenças profissionais Conforme fichas auxiliares anexa.

Contribuição Sindical			Férias Concedidas	
Data	Valor	Sindicato	Período aquisitivo	Período de gozo

Observação:

Admissão: LUZ, 05 de setembro de 2017 <i>Assinatura do Empregador</i> Assinatura do Empregador	Demissão: <i>Assinatura do Empregado</i> Assinatura do Empregado
--	--

Contribuição Sindical

Guia N°	Data	R\$	Nome do Sindicato
Na admissão			



AFASTAMENTOS LEGAIS, ACIDENTES DO TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

- Em...../...../..... Alta em...../...../.....
- Em...../...../..... Alta em...../...../.....
- Em...../...../..... Alta em...../...../.....
- Em...../...../..... Alta em...../...../.....
- Em...../...../..... Alta em...../...../.....
- Em...../...../..... Alta em...../...../.....
- Em...../...../..... Alta em...../...../.....

ALTERAÇÕES DE SALÁRIOS - (Hora - Dia - Mês)

Em / / R\$	por	Em / / R\$	por
Em / / R\$	por	Em / / R\$	por
Em / / R\$	por	Em / / R\$	por
Em / / R\$	por	Em / / R\$	por
Em / / R\$	por	Em / / R\$	por
Em / / R\$	por	Em / / R\$	por
Em / / R\$	por	Em / / R\$	por
Em / / R\$	por	Em / / R\$	por
Em / / R\$	por	Em / / R\$	por
Em / / R\$	por	Em / / R\$	por
Data	ALTERAÇÃO DE CARGO	Data	ALTERAÇÃO DE CARGO

FÉRIAS CONCEDIDAS

- de...../...../..... a...../...../..... referente ao período de...../...../..... a...../...../.....
- de...../...../..... a...../...../..... referente ao período de...../...../..... a...../...../.....
- de...../...../..... a...../...../..... referente ao período de...../...../..... a...../...../.....
- de...../...../..... a...../...../..... referente ao período de...../...../..... a...../...../.....
- de...../...../..... a...../...../..... referente ao período de...../...../..... a...../...../.....
- de...../...../..... a...../...../..... referente ao período de...../...../..... a...../...../.....
- de...../...../..... a...../...../..... referente ao período de...../...../..... a...../...../.....
- de...../...../..... a...../...../..... referente ao período de...../...../..... a...../...../.....
- de...../...../..... a...../...../..... referente ao período de...../...../..... a...../...../.....
- de...../...../..... a...../...../..... referente ao período de...../...../..... a...../...../.....

ANOTAÇÕES:.....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data e assinatura do empregado na ocasião da demissão de de

(Handwritten signatures and scribbles)



TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 207.07369.45-7

NUMERO: 7239693 SERIE: 0040 UF: MG

Ara Beatriz Ilviana Guimarães

ASSINATURA DO TITULAR

PRESENCIA EMITIDA



DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜINEO FATOR RH: DIABETE: SIM NÃO; HEMOFILIA: SIM NÃO

ALERGIAS: SIM NÃO

DOADOR DE ORGAOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993): SIM NÃO

CARTEIRAS ANTERIORES

NUMERO	SERIE	UF	DATA DE EMISSAO

CONTRATO DE TRABALHO

CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA ME
CNPJ: 09.272.166/0001-31

RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO, 391 - SALA 02 - CENTRO - LUZ/MG

ATIV: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL.

CBO: 2142-05 DATA ADMISSAO: 05/09/2017.

FICHA DE REGISTRO: Nº 17

SALARIO: R\$1874.00 (Um mil oitocentos e setenta e quatro reais) p/ mês.

Margarida Maria Guimarães

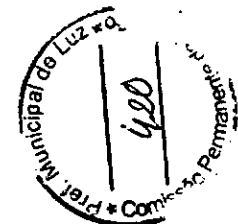
ASS. DO EMPREGADOR OU A REDECI DO TRABALHADOR

DATA DE SAÍDA: DE DE DE

ASS. DO TRABALHADOR OU A REDECI DO EMPREGADOR

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI-ME

RUA ADÃO DANTAS, Nº 365 -BAIRRO CENTRO

CÓRREGO DANTA/MG, CEP: 38.990-000

CNPJ nº 34.719.465/0001-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
PROTOCOLO
Nº _____
DATA _____
ENCARREGADO _____

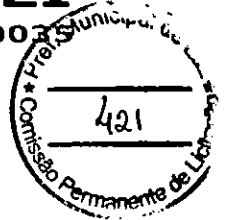
CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI

CNPJ: 34.719.465/0001-19 - INSC. EST.: 003.532010.00

PROPOSTA DE PREÇO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2019

CONCORRÊNCIA Nº 003/2019.



OBJETO: A presente licitação tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". MENOR PREÇO GLOBAL.

CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Adão Dantas, nº 365 Bairro Centro, Córrego Danta/MG, CEP: 38.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.719.465/0001-19, inscrição estadual nº 003532010.00-35, inscrição municipal nº 479, vem apresentar proposta referente aos serviços no ramo de engenharia, para contratação de empresa para empreitada por preço global para construção e paisagismo do parque municipal grandes lagos no município de LUZ/mg menor preço global.

Prezados Senhores,

Nosso preço global para o fornecimento de material e execução das obras para a Execução acima mencionada é de **R\$173.552,63 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)** e será executada inteiramente de acordo com o Projeto executivo e planilhas disponibilizado pela Prefeitura Municipal de LUZ - Minas Gerais

DECLARAÇÕES:

1. Declaramos que o preço global por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências do Projeto Executivo disponibilizado.
2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de 3 (três) meses após a assinatura do contrato, conforme estipulado em edital.
 - a)- Prazo de garantia da obra contra quaisquer defeitos de material e serviços, não inferior a 5 anos

(37) 3424-1415 - (37) 99812-0013 - (37) 99915-1387

E-mail: construtorasidneycd@gmail.com

Rua Adão Dantas, 365 - Fundos - Centro - Córrego Danta - MG

34.719.465/0001 - 19
CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI
CONSTRUTORA
RUA ADÃO DANTAS, 365
BAIRRO CENTRO - 38.990 - 000
CÓRREGO DANTA - MG

JBC

CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI

CNPJ: 34.719.465/0001-19 - INSC. EST.: 003.532010.003



3. Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma-físico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais.

4. Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assessorios, água e luz, bem como todos os tributos que, indiretamente, incidam sobre o mesmo, plena submissão às condições e exigências do edital, em todas as fases da licitação, da veracidade de todos os documentos apresentados.

5. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.

6. Declaramos atender todas as exigências do Parágrafo 7º do artigo 219 do Decreto 3.048/99.

7. Declara também cumprir todas as exigências dos § 2º e 3º do artigo 220 do Decreto 3.048/99 e 32 da Lei 8.212/91.

8. Conta para depósito nº 3569-6 - Agência nº 5503/ banco Bradesco

Córrego Danta, 30 de janeiro de 2020.

À elevada consideração de V. S.ªs

34.719.465/0001 - 19
CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI
CONSTRUTORA
RUA ADÃO DANTAS, 365
BAIRRO CENTRO - 38.990 - 000
CORREGO DANTA - MG

FERNANDA GONTIJO OLIVEIRA

CPF: 092.911.876-66

REPRESENTANTE LEGAL

CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI

CNPJ: 34.719.465/0001-19

(37) 3424-1415 - (37) 99812-0013 - (37) 99915-1387

E-mail: construtorasidneycd@gmail.com

Rua Adão Dantas, 365 - Fundos - Centro - Córrego Danta - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, MG						DATA	jan/20
ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA						BDI	15,00%
OBRA PAISAGISMO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS							
Referência: SETOP/ SINAPI/ MERCADO							
ITEM		DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R\$)	PREÇO UNIT (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
1		DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES					4.438,34
1.1	SINAPI	Capina e Limpeza manual do Terreno	m²	2.739,72	0,70	0,81	2.219,17
1.2	SINAPI	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura.	m²	2.739,72	0,70	0,81	2.219,17
2		PAVIMENTAÇÃO					108.737,50
2.1	MERCADO	Meio - fio de concreto pré-moldado tipo A (12x16,7x35) cm, inclusive escavação e reaterro.	m	1.137,00	25,69	29,54	33.586,98
2.2	MERCADO	Passeio de concreto E=6cm, FCK = 10 MPA, junta seca (concreto desempenado)	m²	2.739,72	23,85	27,43	75.150,52
3		ACESSÓRIOS					14.757,50
3.1	MERCADO	Bancos de praça 150cmx50cm em ripas de madeira maciça com pés em aço (FOFO) fundido fornecimento e assentamento	m²	25,00	513,30	590,30	14.757,50
4		ACADEMIA AO AR LIVRE					26.063,04
4.1	MERCADO	Multiexercitador seis funções	und	1,00	4.720,62	5.428,71	5.428,71
4.2	MERCADO	Simulador de cavalgada individual	und	1,00	2.308,98	2.655,33	2.655,33
4.3	MERCADO	Alongador com três alturas	und	1,00	2.256,78	2.595,30	2.595,30
4.4	MERCADO	Surf com pressão nas pernas	und	1,00	2.413,38	2.775,39	2.775,39
4.6	MERCADO	Simulador de remo individual	und	1,00	2.345,52	2.697,35	2.697,35
4.8	MERCADO	Simulador de caminhada individual	und	1,00	2.194,14	2.523,26	2.523,26
4.10	MERCADO	Esqui individual	und	1,00	2.308,98	2.655,33	2.655,33
4.12	MERCADO	Rotação vertical com duplo diagonal	und	1,00	2.027,10	2.331,17	2.331,17
4.13	MERCADO	Placa orientativa	und	1,00	2.088,00	2.401,20	2.401,20
5		PARQUE INFANTIL					18.026,25
5.1	MERCADO	Carrocel de 08 lugares fabricado em tubo de ferro galvanizado e instalação, inclusive transporte e instalação	und	1,00	1.615,00	1.857,25	1.857,25
5.2	MERCADO	Balanço de 2 lugares em eucalipto tratado contendo 02 assentos em madeira e correntes galvanizadas e instalação, inclusive transporte e instalação	und	1,00	1.520,00	1.748,00	1.748,00
5.3	MERCADO	Escada horizontal em madeira eucalipto tratado medindo: 2,8m x 0,65m x 2,0m e instalação, inclusive transporte e instalação.	und	1,00	1.615,00	1.857,25	1.857,25
5.4	MERCADO	Gangorra 2 pranchas em eucalipto tratado e pega mão em tubo de ferro galvanizado e instalação inclusive transporte e instalação	und	1,00	1.140,00	1.311,00	1.311,00
5.5	MERCADO	Playground com estrutura em roliços de eucalipto tratado contendo: torre com cobertura, escada de acesso, rampa de cordas, balanço 2 lugares, escorregador em fibra, fechamento de proteção, inclusive transporte e instalação.	und	1,00	7.125,00	8.193,75	8.193,75
5.6	MERCADO	Cestão - em eucalipto tratado e subida em cordas trançadas em nylon tipo marinheiro, inclusive transporte e instalação.	und	1,00	1.425,00	1.638,75	1.638,75
5.7	MERCADO	Jogo Olímpico em barras e argolas em madeira tratada e ferragem galvanizadas, inclusive transporte e instalação	und	1,00	1.235,00	1.420,25	1.420,25
6		OUTROS SERVIÇOS					1.530,00
6.1	SINAPI	Rampa para acesso de deficiente, em concreto simples FCK = 25 MPA, desempenada, com pintura indicativa, 02 demãos, seguir NBR 9050 da ABNT.			221,74	255,00	1.530,00
TOTAL DE SERVIÇOS							173.552,63

34.719.465/0001-19
 CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI
 CONSTRUTORA
 RUA ADÃO DANTAS, 365
 BAIRRO CENTRO - 38.990 - 000
 CORREGO DANTA - MG

CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI / RUA ADÃO DANTAS Nº 365 FUNDOS, CENTRO/ CÔRREGO DANTA
 CNPJ: 34.719.465/0001-19 PL.151/2019 CONCORRÊNCIA-003/2019

DATA: 30/01/2020



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS ELABORADOS POR:	OBRAS/SERVIÇOS:	DATA:
Engenheira civil Gabriela Paulinelli Almeida CREA: 187.155/D MG	OBRA PAISAGISMO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS	JAN/20
PREÇOS POR: Revistas especializadas e comércio específico		FOLHA: 1/1

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	%	1º mês		2º mês		3º mês		% Total
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	
1	DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES	4.438,34	2,56%	100,0	4.438,34					100,0
2	PAVIMENTAÇÃO	108.737,50	62,65%	50,0	54.368,75	50,0	54.368,75			100,0
3	ACESSORIOS	14.757,50	8,50%			20,0	2.951,50	80,0	11.806,00	100,0
4	ACADEMIA AO AR LIVRE	26.063,04	15,02%			10,0	2.606,30	90,0	23.456,74	100,0
5	PARQUE INFANTIL	18.026,25	10,39%			10,0	1.802,63	90,0	16.223,63	100,0
6	OUTROS SERVIÇOS	1.530,00	0,88%	50,0	765,00	50,0	765,00			100,0
TOTAL		173.552,63	100,00%	34,3	59.572,09	36,0	62.494,18	29,7	51.486,36	
TOTAL ACUMULADO				34,3	59.572,09	70,3	122.066,27	100,0	173.552,63	

34.719.465/0001 - 19
 CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI
 CONSTRUDANTA CONSTRUTORA
 RUA ADÃO DANTAS, 365
 BAIRRO CENTRO - 39.500 - 000
 CORREGO DAN... MC

PL- 151/2019

CONC. 003/2019

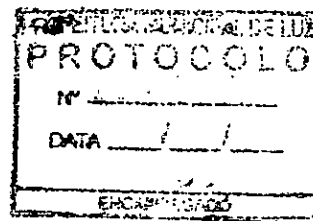
CONSTRUTORA SIDNEY EIRELY
 RUA ADÃO DANTAS Nº 365, FUNDOS/ CENTRO
 CNPJ: 34.719.465/0001-19 DATA- 30/01/2020





ENVELOPE nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 003/2020

CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

Nome da empresa: YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI

CNPJ: 02.256.244/0001-65



Processo licitatório nº 151/2019

Concorrência nº 003/2019.

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Comissão Permanente de Licitação

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG. MENOR PREÇO GLOBAL

Prezados Senhores, Nosso preço global para o fornecimento de material e execução das obras acima mencionada é de:

R\$ 174.152,42 (Cento e setenta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos) e será executada inteiramente de acordo com os Projetos, planilhas e memorial, disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Luz- Minas Gerais.

DECLARAÇÕES

1. Declaramos que o preço global por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências dos Projetos disponibilizados e descritos no item 1.1 deste Edital.
2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de 03 (três) meses, conforme estipulado em edital.
3. Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma-físico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais.

YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI
CNPJ: 02.256.244/0001-65 Fone: (34) 3071-2238 e-mail: yannisconstrutora@yannisconstrutora.com.br
Endereço: Rua Jurandir Cordeiro 127 – Conj. Manoel Mendes – Uberaba - MG



4. Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.

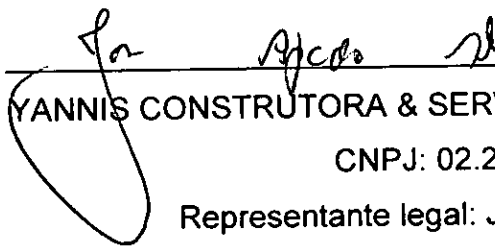
5. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.

6. Declaramos que o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) utilizado é de 15% (Quinze) por cento.

7. Declaramos encaminhar as guias GPS/INSS E GEFIP (INSS e FGTS) referente aos serviços prestados (mão de obra) do período de execução da obra.

8 – Anexar a proposta, planilha quantitativa, cronograma físico financeiro.


Uberaba, 29 de janeiro de 2020.

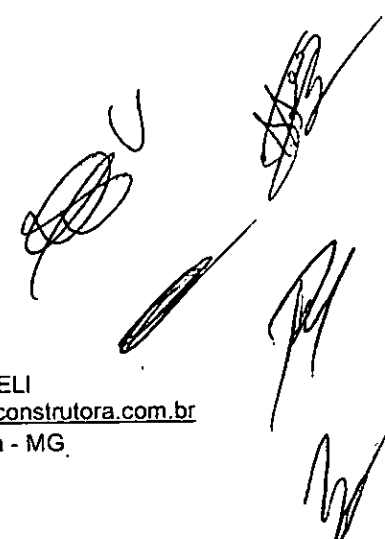


YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI
CNPJ: 02.256.244/0001-65
Representante legal: JOSÉ APARECIDO ALVES
RG: 5.571.675 SSP-MG – CPF: 694.977.026-04

02.256.244/0001-65

**YANNIS CONSTRUTORA E
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**

Rua Jurandyr Cordeiro, 127
Conj. Manoel Mendes - CEP: 38.082-165
UBERABA-MG


YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI
CNPJ: 02.256.244/0001-65 Fone: (34) 3071-2238 e-mail: yannisconstrutora@yannisconstrutora.com.br
Endereço: Rua Jurandir Cordeiro 127 – Conj. Manoel Mendes – Uberaba - MG





02.256.244/0001-65



OBRA: PAISAGISMO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS
Município: LUZ/MG

YANNIS CONSTRUTORA E
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Data Base: 01/2020

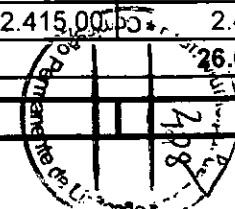
Área: 1.322,74 m²

BDI: 15,00%

Rua Jurandyr Cerdeiro, 127
Conj. Manoel Mendes - CEP: 38.082-165
LIBÉRABA-MG

PLANILHA DE PREÇOS

Item		Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unit.	Valor Unit.	Valor Total
1.0		DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES					
1.1	SINAPI	Capina e limpeza manual do terreno	m ²	2.739,72	0,70	0,81	2.205,47
1.2	SINAPI	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m ²	2.739,72	0,70	0,81	2.205,47
SUBTOTAL ITEM 1.0							4.410,95
2.0		PAVIMENTAÇÃO					
2.1	MERCADO	Meio fio de concreto pré moldado tipo A (12x16,7x35) cm, inclusive escavação e reaterro.	m	1.137,00	26,00	29,90	33.996,30
2.2	MERCADO	Passeio de concreto E=6cm, FCK=10MPA, junta seca (concreto desempenado)	m ²	2.739,72	24,00	27,60	75.616,27
SUBTOTAL ITEM 2.0							109.612,57
3.0		ACESSÓRIOS					
3.1	MERCADO	Bancos de praça 150cmx50cm em ripas de madeira maciça com pés em aço (FOFO) fundido fornecimento e assentamento	m ²	25,00	520,00	598,00	14.950,00
SUBTOTAL ITEM 3.0							14.950,00
4.0		ACADEMIA AO AR LIVRE					
4.1	MERCADO	Multiexercitador seis funções	unid.	1,00	4.830,00	5.554,50	5.554,50
4.2	MERCADO	Simulador de cavalgada individual	unid.	1,00	2.370,00	2.725,50	2.725,50
4.3	MERCADO	Alongador com três alturas	unid.	1,00	2.300,00	2.645,00	2.645,00
4.4	MERCADO	Surf com pressão nas pernas	unid.	1,00	2.500,00	2.875,00	2.875,00
4.5	MERCADO	Simulador de remo individual	unid.	1,00	2.400,00	2.760,00	2.760,00
4.6	MERCADO	Simulador de caminhada individual	unid.	1,00	2.240,00	2.576,00	2.576,00
4.7	MERCADO	Esqui individual	unid.	1,00	2.360,00	2.714,00	2.714,00
4.8	MERCADO	Rotação vertical com duplo diagonal	unid.	1,00	2.100,00	2.415,00	2.415,00
4.9	MERCADO	Placa orientativa	unid.	1,00	2.100,00	2.415,00	2.415,00
SUBTOTAL ITEM 4.0							26.680,00
5.0		PARQUE INFANTIL					





02.256.244-001-65

YANNIS CONSTRUTORA E
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

OBRA: PAISAGISMO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS

Município: LUZ/MG

Rua Jurandyr Cordeiro, 127
Conj. Manoel Mendes - CEP: 38.082-165
UBERABA-MG

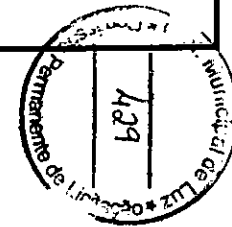
Data Base: 01/2020

Área: 1.322,74 m²

BDI: 15,00%

PLANILHA DE PREÇOS

Item		Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unit.	Valor Unit.	Valor Total
5.1	MERCADO	Carrocel de 08 lugares fabricado em tubo de ferro galvanizado e instalação, inclusive transporte e instalação	unid.	1,00	1.520,00	1.748,00	1.748,00
5.2	MERCADO	Balanco de 2 lugares em eucalipto tratado contendo 02 assentos em madeira e correntes galvanizadas e instalação, inclusive transporte e instalação	unid.	1,00	1.440,00	1.656,00	1.656,00
5.3	MERCADO	Escada horizontal em madeira eucalipto tratado medindo: 2,8m x 0,65m x 2,0m e instalação, inclusive transporte e instalação.	unid.	1,00	1.520,00	1.748,00	1.748,00
5.4	MERCADO	Gangorra 2 pranchas em eucalipto tratado e pega mão em tubo de ferro galva-nizado e instalação inclusive transporte e instalação	unid.	1,00	1.100,00	1.265,00	1.265,00
5.5	MERCADO	Playground com estrutura em roliços de eucalipto tratado contendo: torre com cobertura, escada de acesso, rampa de cordas, balanço 2 lugares, escorrega-dor em fibra, fechamento de proteção, inclusive transporte e instalação.	unid.	1,00	6.650,00	7.647,50	7.647,50
5.6	MERCADO	Cestão - em eucalipto tratao e subida em cordas trançadas em nylon tipo marinho, inclusive transporte e instalação.	unid.	1,00	1.350,00	1.552,50	1.552,50
5.7	MERCADO	Jogo olímpico em barras e argolas em madeira tratada e ferragem galvaniza-das, inclusive transporte e instalação	unid.	1,00	1.150,00	1.322,50	1.322,50
SUBTOTAL ITEM 5.0							16.939,50
6.0	OUTROS SERVIÇOS						
6.1	SINAPI	Rampa para acesso de deficiente, em concreto simples FCK = 25 MPA, de-sempenada, com pintura indicativa, 02 demãos, seguir NBR 9050 da ABNT.	unid.	6,00	226,00	259,90	1.559,40
SUBTOTAL ITEM 6.0							1.559,40
Total Geral							174.152,42


 JOSÉ APARECIDO ALVES


[Handwritten signature]

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA: LUZ/MG

OBRA: PAISAGISMO PARQUE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	%	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		% TOTAL
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	
1	DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES	4.410,95	2,53%	100,00%	4.410,95					100,00%
2	PAVIMENTAÇÃO	109.612,57	62,94%	50,00%	54.806,29	50,00%	54.806,29			100,00%
3	ACESSORIOS	14.950,00	8,58%			20,00%	2.990,00	80,00%	11.960,00	100,00%
4	ACADEMIA AO AR LIVRE	26.680,00	15,32%			10,00%	2.668,00	90,00%	24.012,00	100,00%
5	PARQUE INFANTIL	16.939,50	9,73%			10,00%	1.693,95	90,00%	15.245,55	100,00%
6	OUTROS SERVIÇOS	1.559,40	0,90%	50,00%	779,70	50,00%	779,70			100,00%
TOTAL		174.152,42	100,00%	34,45%	59.996,94	36,14%	62.937,94	29,41%	51.217,55	100,00%
TOTAL ACUMULADO		174.152,42	100,00%	34,45%	59.996,94	70,59%	122.934,87	100,00%	174.152,42	100,00%

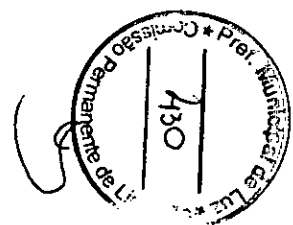
[Handwritten signature]
José Aparecido Alves

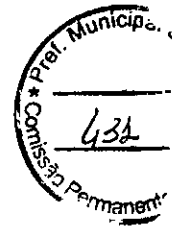
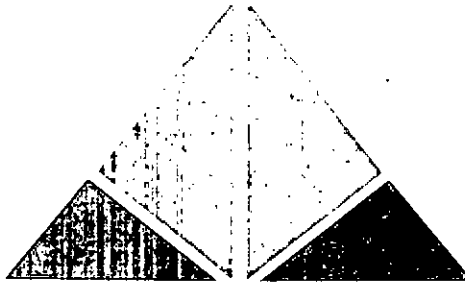
02.256.244/0001-65

**YANNIS CONSTRUTORA E
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**

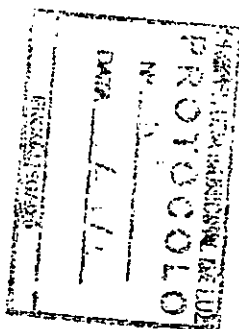
Rua Jurandyr Cordeiro, 127
Conj. Mancel Mendes - CEP: 38.082-165
UBERABA-MG

[Handwritten signatures]



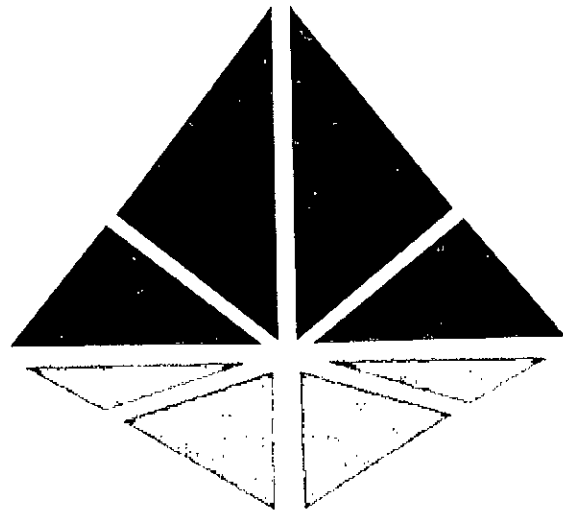


RATES & GOMES CONSTRUÇÕES LTDA.



ORIGINAL
COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
RATES CONSTRUTORA EIRELI-ME
CNPJ: 18.294.309/0001-05
RUA TURMALINA Nº 162 - B. ALTO SÃO FRANCISCO
MARTINHO CAMPOS/MG - CEP: 35.606-000



RATES
CONSTRUTORA

Proposta de Preços

JBC.

[Handwritten signatures and initials]



-PROPOSTA COMERCIAL -

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 151/2019
CONCORRÊNCIA N.º 003/2019

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Luz/MG

Vimos propor a prestação do serviço, tais como **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG. MENOR PREÇO GLOBAL.**

Para efeito de julgamento, de acordo com cotação de preços, aplicados as quantidades definidas na Planilha de Preços e propomos a execução completa dos serviços licitados pelo valor global de R\$ 179.854,00 (Cento e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

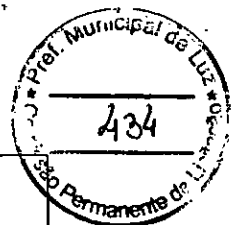
Segue anexo a esta proposta a **planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro devidamente assinados**. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

RATES CONSTRUTORA EIRELI-ME
CNPJ: 18.294.309/0001-05
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002165719.00-48
TELEFONE: (37) 3451-0070
E-MAIL: ratesconstrutora@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATES
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB AG:3141 CC:3109-7.

Luz/MG, 31 de Janeiro de 2020.

Pedro Henrique de Oliveira Rates
Engenheiro Civil
CREA-MG 168557/D

RATES CONSTRUTORA EIRELI-ME
CNPJ: 18.294.309/0001-05
Pedro Henrique de Oliveira Rates
CPF: 077.253.496-93



RATES CONSTRUTORA EIRELI - ME
RUA TURMALINA, N° 162, BAIRRO ALTO SÃO FRANCISCO
MARTINHO CAMPOS/MG
CNPJ: 18.294.309/0001-05
EMAIL: ratesconstrutora@gmail.com
TELEFONE: (37) 3451-0070



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, MG		DATA	Jan/20				
ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA		BDI	15,00%				
OBRA: PAISAGISMO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS							
Referência: SETOP/SINAPI MERCADO							
ITEM		DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R\$)	PREÇO UNIT (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
1		DEMOLICÕES/REMOÇÕES					5.095,88
1.1	SINAPI	Capina e Limpeza manual do Terreno	m²	2.739,72	0,81	0,93	2.547,94
1.2	SINAPI	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura.	m²	2.739,72	0,81	0,93	2.547,94
2		PAVIMENTAÇÃO					108.857,37
2.1	MERCADO	Melo - fio de concreto pré-moldado tipo A (12x10,7x35) cm, inclusive escavação e reaterro.	m	1.137,00	25,90	29,79	33.871,23
2.2	MERCADO	Passoie de concreto E=6cm, FCK = 10 MPA, junta seca (concreto desempenado)	m²	2.739,72	23,80	27,37	74.986,14
3		ACESSÓRIOS					15.381,25
3.1	MERCADO	Bancos de praça 150cmx50cm em ripas de madeira maciça com pés em aço (FOFO) fundido fornecimento e assentamento	m²	25,00	535,00	615,25	15.381,25
4		ACADEMIA AO AR LIVRE					28.857,50
4.1	MERCADO	Multivercificador seis funções	und	1,00	5.426,00	6.239,80	6.239,80
4.2	MERCADO	Simulador de cavalgada individual	und	1,00	2.654,00	3.052,10	3.052,10
4.3	MERCADO	Alongador com três alturas	und	1,00	2.594,00	2.983,10	2.983,10
4.4	MERCADO	Surf com pressão nas pernas	und	1,00	2.774,00	3.190,10	3.190,10
4.6	MERCADO	Simulador de remo individual	und	1,00	2.696,00	3.100,40	3.100,40
4.6	MERCADO	Simulador de caminhada individual	und	1,00	2.522,00	2.900,30	2.900,30
4.10	MERCADO	Esqui individual	und	1,00	2.654,00	3.052,10	3.052,10
4.12	MERCADO	Rotação vertical com duplo diagonal	und	1,00	2.330,00	2.679,50	2.679,50
4.13	MERCADO	Placa orientativa	und	1,00	2.400,00	2.760,00	2.760,00
5		PARQUE INFANTIL					18.875,00
5.1	MERCADO	Carrocel de 08 lugares fabricado em tubo de ferro galvanizado e instalação, inclusive transporte e instalação	und	1,00	1.700,00	1.955,00	1.955,00
5.2	MERCADO	Balanco de 2 lugares em eucalipto tratado contendo 02 assentos em madeira e correntes galvanizadas e instalação, inclusive transporte e instalação	und	1,00	1.600,00	1.840,00	1.840,00
5.3	MERCADO	Escada horizontal em madeira eucalipto tratado medindo: 2,8m x 0,65m x 2,0m e instalação, inclusive transporte e instalação.	und	1,00	1.700,00	1.955,00	1.955,00
5.4	MERCADO	Gangorra 2 pranchas em eucalipto tratado e pega mão em tubo de ferro galvanizado e instalação inclusive transporte e instalação	und	1,00	1.200,00	1.380,00	1.380,00
5.5	MERCADO	Playground com estrutura em rolpos de eucalipto tratado contendo: torre com cobertura, escada de acesso, rampa de cordas, balanço 2 lugares, escorregador em fibra, fechamento de proteção, inclusive transporte e instalação.	und	1,00	7.500,00	8.625,00	8.625,00
5.6	MERCADO	Cesto - em eucalipto tratado e subida em cordas trançadas em nylon tipo marinho, inclusive transporte e instalação.	und	1,00	1.500,00	1.725,00	1.725,00
5.7	MERCADO	Jogo olímpico em barras e argolas em madeira tratada e ferragem galvanizadas, inclusive transporte e instalação	und	1,00	1.300,00	1.495,00	1.495,00
6		OUTROS SERVIÇOS					1.587,00
6.1	SINAPI	Rampa para acesso de deficiente, em concreto simples FCK = 25 MPA, desempenada, com pintura indicativa, 02 demãos, seguir NBR 9050 da ABNT.	UM	6,00	230,00	264,50	1.587,00
TOTAL DE SERVIÇOS							179.854,00

*O fornecimento da terra para regularização de passeio e passarelas será pela Prefeitura Municipal de Luz

Pedro Henrique de Oliveira Rates
Engenheiro Civil
CREA-MG 168557/D

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATES
CREA - 168557/D

BR



RATES CONSTRUTORA EIRELI - ME
RUA TURMALINA, Nº 162, BAIRRO ALTO SÃO FRANCISCO
MARTINHO CAMPOS/MG
CNPJ: 18.294.309/0001-05
EMAIL : ratesconstrutora@gmail.com
TELEFONE: (37) 3451-0070



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS ELABORADOS POR: Engenheira civil Gabriela CREA: 187.155/D MG PREÇOS POR: Revistas especializadas e comércio específico	OBRAS/SERVIÇOS: OBRA: PAISAGISMO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS	DATA: 31/01/2020 FOLHA: 1/1
--	---	-----------------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	%	1º mês		2º mês		3º mês		% Total
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	
1	DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES	5.095,88	3,70	100,0	5.095,88	-	-	-	-	100,0
2	PAVIMENTAÇÃO	108.857,37	63,74	50,0	54.428,69	50,0	54.428,69	-	-	100,0
3	ACESSÓRIOS	15.381,25	8,41	-	-	20,0	3.076,25	80,0	12.305,00	100,0
4	ACADEMIA AO AR LIVRE	29.957,50	13,91	-	-	10,0	2.995,75	90,0	26.961,75	100,0
5	PARQUE INFANTIL	18.975,00	9,42	-	-	10,0	1.897,50	90,0	17.077,50	100,0
6	OUTROS SERVIÇOS	1.587,00	0,88	50,0	793,50	50,0	793,50	-	-	100,0
TOTAL		179.854,00		33,5	60.318,07	35,1	63.191,69	31,3	56.344,25	
TOTAL ACUMULADO		1.064,22		33,5	60.318,07	68,7	123.509,75	100,0	179.854,00	

Pedro Henrique de Oliveira Rates
Engenheiro Civil
CREA-MG 168557/D

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATES
CREA: 168557/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	
PROJETO	
Nº	_____
DATA	11/11/11

CONCORRÊNCIA Nº 003/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG
ENVELOPE nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
Solução Engenharia, Construções e Estruturas Metálicas PEREIRA EPP
CNPJ: 23.342.609/0001-44
Rua Picão Camacho, 1155 – Babilônia Bom Despacho/MG: 35600-000

7) 35600-2179 | (37) 9.9999-7775

SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS

Engenharia e Estruturas Metálicas



SOLUÇÃO
ENGENHARIA
PROPOSTA COMERCIAL



Bom Despacho, 31 de janeiro de 2020.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Luz-MG

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2019 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

Vimos propor a prestação do serviço, tais como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG. MENOR PREÇO GLOBAL.

Para efeito de julgamento, de acordo com cotação de preços, aplicados as quantidades definidas na Planilha de Preços e propomos a execução completa dos serviços licitados pelo valor global de R\$ 289.469,59 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

- ✓ Seguem anexos planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.
- ✓ Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

DADOS DA EMPRESA E DO REPRESENTANTE LEGAL:

Razão Social: Solução Engenharia, Construções e Estruturas Metálicas EIRELI - EPP			
Endereço: Rua Picão Camacho, 1155, Babilônia, Bom Despacho/MG, CEP: 35.600-000			
CNPJ: 23.342.609/0001-44	Insc. Estadual: 002663643.00-36	Telefone: (37) 3522-2179	
E-mail: solucao@solucaoengenharia.me	Banco: Sicoob	C/C: 9993-7	Agência: 4097
Representante Legal: Marcos Augusto Guimarães Castro			
Endereço: Rua Gustavo Capanema, nº 333, São José, Bom Despacho/MG			
CPF: 106.610.986-99	RG: MG-14.263.167	Orgão Emissor: SSP/MG PARA	
Estado civil: Casado	Profissão: Engenheiro Civil	Cargo ocupado na empresa: Proprietário e RT	

Atenciosamente,

Marcos Augusto Guimarães Castro
Engenheiro Civil
CREA - MG 181080/D

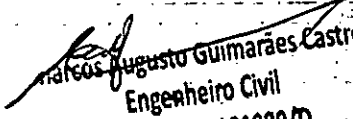
Marcos Augusto Guimarães Castro
Diretor e Responsável Técnico
CREA-MG 181.080/D

SOLUÇÃO ENGENHARIA

Rua Picão Camacho, 1155, Babilônia – 35.600-000 – Bom Despacho/MG
Telefone: (37) 3522-2179 – E-mail: solucao@solucaoengenharia.me

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, MG							DATA
ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA							BDI
OBRA: PAISAGISMO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS							438
Referência: SETOP/SINAPI/MERCADO							
ITEM		DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R\$)	PREÇO UNIT (R\$)	CUSTO TOTAL
1		DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES					6.096,12
1.1	SINAPI	Cepina e Limpeza manual do Terreno	m²	2.739,72	1,00	1,15	3.150,68
1.2	SINAPI	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura.	m²	2.739,72	1,00	1,27	3.479,44
2		PAVIMENTAÇÃO					215.185,87
2.1	SETOP	Melo - fio de concreto pré-moldado tipo A (12x16,7x35) cm, inclusive escavação e reaterro.	m	1.137,00	41,53	47,76	54.303,12
2.2	SETOP	Passelo de concreto E=6cm, FCK = 10 MPA, junta seca (concreto desempenado)	m²	3.739,72	37,41	43,02	160.882,75
3		ACESSÓRIOS					16.962,50
3.1	MERCADO	Bancos de praça 150cmx50cm em ripas de madeira maciça com pés em aço (FOFO) fundido fornecimento e assentamento	m²	25,00	590,00	678,50	16.962,50
4		ACADEMIA AO AR LIVRE					29.957,50
4.1	MERCADO	Multexercitador seis funções	und	1,00	5.426,00	6.239,90	6.239,90
4.2	MERCADO	Simulador de cavalgada individual	und	1,00	2.654,00	3.052,10	3.052,10
4.3	MERCADO	Alongador com três alturas	und	1,00	2.594,00	2.983,10	2.983,10
4.4	MERCADO	Surf com pressão nas pernas	und	1,00	2.774,00	3.190,10	3.190,10
4.6	MERCADO	Simulador de remo individual	und	1,00	2.696,00	3.100,40	3.100,40
4.8	MERCADO	Simulador de caminhada individual	und	1,00	2.522,00	2.900,30	2.900,30
4.10	MERCADO	Esqui individual	und	1,00	2.654,00	3.052,10	3.052,10
4.12	MERCADO	Rotação vertical com duplo diagonal	und	1,00	2.330,00	2.679,50	2.679,50
4.13	MERCADO	Placa orientativa	und	1,00	2.400,00	2.760,00	2.760,00
5		PARQUE INFANTIL					18.975,00
5.1	MERCADO	Carrocél de 08 lugares fabricado em tubo de ferro galvanizado e instalação, inclusive transporte e instalação	und	1,00	1.700,00	1.955,00	1.955,00
5.2	MERCADO	Balanco de 2 lugares em eucalipto tratado contendo 02 assentos em madeira e correntes galvanizadas e instalação, inclusive transporte e instalação	und	1,00	1.600,00	1.840,00	1.840,00
5.3	MERCADO	Escada horizontal em madeira eucalipto tratado medindo: 2,8m x 0,65m x 2,0m e instalação, inclusive transporte e instalação.	und	1,00	1.700,00	1.955,00	1.955,00
5.4	MERCADO	Gangorra 2 pranchas em eucalipto tratado e pega mão em tubo de ferro galvanizado e instalação inclusive transporte e instalação	und	1,00	1.200,00	1.380,00	1.380,00
5.5	MERCADO	Playground com estrutura em rolços de eucalipto tratado contendo: torre com cobertura, escada de acesso, rampa de cordas, balanço 2 lugares, escorregador em fibra, fechamento de proteção, inclusive transporte e instalação.	und	1,00	7.500,00	8.625,00	8.625,00
5.6	MERCADO	Cestão - em eucalipto tratado e subida em cordas trançadas em nylon tipo marinho, inclusive transporte e instalação.	und	1,00	1.500,00	1.725,00	1.725,00
5.7	MERCADO	Jogo olímpico em barras e argolas em madeira tratada e ferragem galvanizadas, inclusive transporte e instalação	und	1,00	1.300,00	1.495,00	1.495,00
6		OUTROS SERVIÇOS					1.758,60
6.1	SINAPI	Rampa para acesso de deficiente, em concreto simples FCK = 25 MPA, desempenada, com pintura indicativa, 02 demãos, seguir NBR 9050 da ABNT.	UM.	6,00	254,87	293,10	1.758,60
TOTAL DE SERVIÇOS							289.469,59

*O fornecimento da terra para regularização do passelo e passarelas será pela Prefeitura Municipal de Luz


 Marcos Augusto Guimarães Castro
 Engenheiro Civil
 CREA - MG 181080/D



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS ELABORADOS POR: Engenheira civil Gabriela Paulinelli CREA: 187.155/D MG PREÇOS POR: Revistas especializadas e comércio específico	OBRAS/SERVIÇOS: OBRA: PAISAGISMO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS	DATA: DEZ./19 FOLHA: 1/1
--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	%	1º mês		2º mês		3º mês		% Total
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	
1	DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES	6.630,12	3,70	100,0	6.630,12					100,0
2	PAVIMENTAÇÃO	215.185,87	63,74	50,0	107.592,94	50,0	107.592,94			100,0
3	ACESSORIOS	16.962,50	8,41			20,0	3.392,50	80,0	13.570,00	100,0
4	ACADEMIA AO AR LIVRE	29.957,50	13,91			10,0	2.995,75	90,0	26.961,75	100,0
5	PARQUE INFANTIL	18.975,00	9,42			10,0	1.897,50	90,0	17.077,50	100,0
6	OUTROS SERVIÇOS	1.758,60	0,61	50,0	879,30	50,0	879,30			100,0
TOTAL		289.469,59		39,8	115.102,36	40,3	116.757,99	19,9	57.609,25	
TOTAL ACUMULADO		1.712,84		39,8	115.102,36	80,1	231.860,34	100,0	289.469,59	

Ailton Duarte
Prefeito Municipal de Luz

Roberto Luiz Basílio Pereira
Secretário Municipal de Obras e Transportes

Gabriela Paulinelli Almeida
Eng. Civil - CREA/MG 187-155/D

Marcos Augusto Guimarães Casulo
Engenheiro Civil
CREA - MG 181080/D

Gabriela Paulinelli Almeida
Eng. Civil - CREA/MG 187-155/D

EMENDABILIDADE Nº 003/2019

ENVIO Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

CONSTRUTORA GUIMARÃES F. MESQUITA LTDA

CNPJ: 09.272.166/0001-31

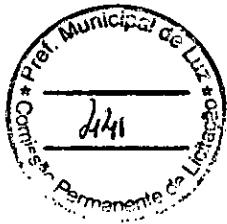
RUA ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 391A SALA 2



PROT. Nº 101
DATA 31/01/2019



CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA.
CNPJ 09.272.166/0001-31



PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Luz/MG

Vimos propor a prestação do serviço, tais como “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG.**” MENOR PREÇO GLOBAL.

Para efeito de julgamento, de acordo com cotação de preços, aplicados as quantidades definidas na Planilha de Preços e propomos a execução completa dos serviços licitados pelo valor global de **R\$ 195.760,80 (Cento e noventa e cinco mil setecentos e sessenta reais e oitenta centavos).**

Segue anexo a esta proposta a planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro devidamente assinados.

Esta proposta é válida por 60 dias.

DADOS GERAIS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 391 A – SALA 2 CENTRO LUZ/MG
CNPJ: 09.272.166/0001-31
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
TELEFONE: (37) 3421-1177 ou (37)99118-4419
EMAIL: construtoraguimaraesemesquita@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: MARGARIDA MARIA GUIMARÃES
CPF: 040.499.786-44
CARGO: SÓCIA ADMINISTRATIVA

DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE PARA PAGAMENTO:

BANCO SICOOB
AGÊNCIA: 3140
CONTA CORRENTE: 39.996-5

Luz, 31 de Janeiro de 2020.

Margarida Maria Guimarães
Representante Legal

09.272.166/0001-31
CONSTRUTORA GUIMARÃES E
MESQUITA LTDA
Rua Antônio Gomes Macedo, 391 A et. 2
Bairro Centro - CEP 35595-000
LUZ - MG



CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA.

CNPJ 09.272.166/0001-31



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							Prazo de Validade: 60 dias	
PROCESSO LICITATÓRIO: 151/2019 CONCORRÊNCIA: 003/2019							BDI	15,00%
OBRA: PAISAGISMO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS							Prazo de Execução: 3 meses	
Referência: SETOP/ SINAPI/ MERCADO								
ITEM		DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R\$)	PREÇO UNIT (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	
1		DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES					6.041,08	
1.1	SINAPI	Capina e Limpeza manual do Terreno	m²	2.739,72	0,80	0,92	2.520,54	
1.2	SINAPI	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura.	m²	2.739,72	0,80	0,92	2.520,54	
2		PAVIMENTAÇÃO					123.721,23	
2.1	MERCADO	Meio - fio de concreto pré-moldado tipo A (12x16,7x35) cm, inclusive escavação e reaterro.	m	1.137,00	29,23	33,61	38.214,57	
2.2	MERCADO	Passelo de concreto E=8cm, FCK = 10 MPA, junta seca (concreto desempenado)	m²	2.739,72	27,14	31,21	85.506,66	
3		ACESSÓRIOS					16.793,00	
3.1	MERCADO	Bancos de praça 150cmx50cm em ripas de madeira maciça com pés em aço (FOFO) fundido fornecimento e assentamento	m²	25,00	584,10	671,72	16.793,00	
4		ACADEMIA AO AR LIVRE					29.661,64	
4.1	MERCADO	Multixerçador seis funções	und	1,00	5.371,74	6.177,50	6.177,50	
4.2	MERCADO	Simulador de cavalegada Individual	und	1,00	2.627,46	3.021,58	3.021,58	
4.3	MERCADO	Alongador com três alturas	und	1,00	2.568,08	2.953,27	2.953,27	
4.4	MERCADO	Surf com pressão nas pernas	und	1,00	2.746,26	3.158,20	3.158,20	
4.6	MERCADO	Simulador de remo Individual	und	1,00	2.689,04	3.069,40	3.069,40	
4.8	MERCADO	Simulador de caminhada Individual	und	1,00	2.500,00	2.875,00	2.875,00	
4.10	MERCADO	Esqui Individual	und	1,00	2.827,46	3.021,58	3.021,58	
4.12	MERCADO	Rotação vertical com duplo diagonal	und	1,00	2.306,70	2.652,71	2.652,71	
4.13	MERCADO	Placa orientativa	und	1,00	2.376,00	2.732,40	2.732,40	
5		PARQUE INFANTIL					18.785,25	
5.1	MERCADO	Carrocel de 08 lugares fabricado em tubo de ferro galvanizado e instalação, inclusive transporte e instalação	und	1,00	1.683,00	1.935,45	1.935,45	
5.2	MERCADO	Balanco de 2 lugares em eucalipto tratado contendo 02 assentos em madeira e correntes galvanizadas e instalação, inclusive transporte e instalação	und	1,00	1.584,00	1.821,60	1.821,60	
5.3	MERCADO	Escada horizontal em madeira eucalipto tratado medindo: 2,8m x 0,65m x 2,0m e instalação, inclusive transporte e instalação.	und	1,00	1.683,00	1.935,45	1.935,45	
5.4	MERCADO	Gançorra 2 pranchas em eucalipto tratado e pega mão em tubo de ferro galvanizado e instalação inclusive transporte e instalação	und	1,00	1.188,00	1.366,20	1.366,20	
5.5	MERCADO	Playground com estrutura em rolíços de eucalipto tratado contendo: torre com cobertura, escada de acesso, rampa de cordas, balanço 2 lugares, escorregador em fibra, fechamento de proteção, inclusive transporte e instalação.	und	1,00	7.425,00	8.538,75	8.538,75	
5.6	MERCADO	Castão - em eucalipto tratado e subida em cordas trançadas em nylon tipo marinho, inclusive transporte e instalação.	und	1,00	1.485,00	1.707,75	1.707,75	
5.7	MERCADO	Jogo olímpico em barras e argolas em madeira tratada e ferragem galvanizadas, inclusive transporte e instalação.	und	1,00	1.287,00	1.480,05	1.480,05	
6		OUTROS SERVIÇOS					1.758,60	
6.1	SINAPI	Rampa para acesso de deficiente, em concreto simples FCK = 25 MPA, desempenada, com pintura indicativa, 02 demãos, seguir NBR 9050 da ABNT.	UM	6,00	254,87	293,10	1.758,60	
TOTAL DE SERVIÇOS							195.760,80	

*O fornecimento da terra para regularização de passelo e passeretas será pela Prefeitura Municipal de Luz

09.272.166/0001 31
 CONSTRUTORA GUIMARÃES E
 MESQUITA LTDA
 Rua Antônio Gomes de Macedo, 391 A s/2
 Bairro Centro - CEP 35695-000
 LUZ - MG

Representante Legal
 Representante Legal

Luz, 31 de Janeiro de 2020.



CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
PROCESSO LICITATÓRIO: 151/2019				OBRA: PAISAGISMO PARQUE MUNICIPAL				DATA: 31/01/2020			
CONCORRÊNCIA: 003/2019				GRANDES LAGOS				PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 MESES			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	%	1º mês		2º mês		3º mês		% Total	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$		
1	DÊMOLIÇÕES/REMOÇÕES	5.041,08	3,70	100,0	5.041,08	-	-	-	-	100,0	
2	PAVIMENTAÇÃO	123.721,23	63,74	50,0	61.860,62	50,0	61.860,62	-	-	100,0	
3	ACESSÓRIOS	16.793,00	8,41	-	-	20,0	3.358,60	80,0	13.434,40	100,0	
4	ACADEMIA AO AR LIVRE	29.661,64	13,91	-	-	10,0	2.966,16	90,0	26.695,48	100,0	
5	PARQUE INFANTIL	18.785,25	9,42	-	-	10,0	1.878,53	90,0	16.906,73	100,0	
6	OUTROS SERVIÇOS	1.758,60	0,90	50,0	879,30	50,0	879,30	-	-	100,0	
TOTAL					195.760,80	34,6	67.781,00	36,2	70.943,20	29,1	57.036,60
TOTAL ACUMULADO					1.158,35	34,6	67.781,00	70,9	138.724,20	100,0	195.760,80

09.272.166/0001 31
 CONSTRUTORA GUIMARÃES E
 MESQUITA LTDA
 Rua Antônio Gonçalves Macedo, 391 A sl.2
 Bairro Centro - CEP 35685-000
 LUZ - MG

Margarida Maria Guimarães
 Representante Legal

Luz, 31 de Janeiro de 2020.



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



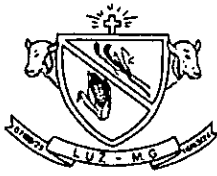
PROCESSO Nº. 151/2019
ATA DE CONCORRÊNCIA Nº. 003/2019

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, às treze horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 2791/2020 de 02.01.2020, para o julgamento da Concorrência 002/2019 em epígrafe, cujo objeto trata da "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EM-PREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". MENOR PREÇO GLOBAL. Aberta à sessão, compareceram os representantes das seguintes empresas: *Srta. Ana Beatriz Oliveira Guimarães*, portadora do CPF: 113.957.396-92, representante legal da empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 09.272.166/0001-31; *Sr. Pedro Henrique de Oliveira Rates*, portador do CPF: 077.253.496-93, representante legal da empresa **RATES CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 18.294.309/0001-05.; *Sr. Anselmo Luciano da Silva*, portador do CPF: 045.621.666-90, representante legal da empresa **CFAL CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 18.621.470/0001-38.; *Sr. Ronaldo Martins Rocha*, portador do CPF: 325.728.591-49, representante legal da empresa **YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 02.256.244/0001-65. ; *Sr. Thiago Sidney Silva*, portador do CPF: 013.835.036-13, representante legal da empresa **CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI**, inscrita no CNPJ: 34.719.465/0001-19. A empresa **SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONTRUÇÕES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI -EPP** CNPJ: 23.342.609/0001-44, apresentou antecipadamente seus envelopes, que foram protocolados no caderno de registro do setor de Licitação sob os de protocolos nº 101538/2020. Em seqüência, procedeu-se a abertura dos envelopes Nº 01 - "HABILITAÇÃO" das empresas participantes. Foram declaradas pela CPL, como **HABILITADAS**, com exceção **CFAL CONSTRUTORA EIRELI** que foi inabilitada no item 4 sub item 4.1.4 do referido edital. Em seqüência a Comissão Permanente de Licitações decide pela abertura do envelope de nº. 02 - "PROPOSTA" das empresas habilitadas.

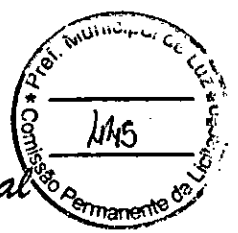
DO EXAME DAS PROPOSTAS:

Prosseguindo a sessão, a CPL examinou as proposta escritas, das empresas habilitadas, segundo os critérios mencionados no edital. Considerando que o valor apresentado pela Administração na Planilha de quantitativos e preços unitários anexos ao Edital é de **R\$ 197.717,97 (cento e noventa e sete mil, setecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos)** e as propostas escritas apresentadas pelas empresas **HABILITADAS** participantes do certame foram as seguintes:

LICITANTE	EMPRESAS ME/EPP	VALOR PROPOSTA ESCRITA	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI	SIM	R\$ 173.552,63	1º
YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI	SIM	R\$ 174.152,42	2º

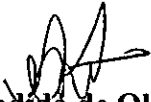


Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



RATES CONSTRUTORA EIRELI	SIM	R\$ 179.854,00	3°
CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA - ME	SIM	R\$ 195.760,80	4°
SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONTRUÇÕES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI	SIM	R\$ 289.469,59	5°

Diante das propostas escritas apresentadas, a CPL decide então pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas das empresas participantes do certame. Portanto é vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI**, inscrita no CNPJ: 34.719.465/0001-19, classificada em primeiro lugar com o valor de R\$ R\$ 173.552,63 (cento e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos). Os licitantes aqui presentes não manifestaram nenhum interesse na interposição de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e digitada a presente ata que foi lida e achada conforme e será devidamente assinada, por mim, e demais presentes. Luz, (MG), 31 de Janeiro de 2020.


Vanusa Cândida de Oliveira Brito
Presidente da CPL

Equipo de apoio:


Diego Silva Abreu


Luis Carlos Vieira Rodrigues


Hígor Gontijo Vinnhal


Sandra Lazara Ferreira Costa

Membro Auxiliar:


Alair Lazaro de Araujo
Engenheiro Civil - CREA 15988



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Licitante/Representante:

1. EMPRESA CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA ME
CNPJ : 09.272.166/0001-31
Nome: Ana Beatriz Oliveira Guimarães

Guimarães

2. YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI
CNPJ: 02.256.244/0001-65
Nome: Ronaldo Martins Rocha

Rochas

3. CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI
CNPJ: 34.719.465/0001-19
Nome: Thiago Sidney Silva

Silva

Mh

Thi

DA

AP

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 151/2019			Licitação: 3/2019 - CC		Data da Homologação:				
Fornecedor: 9290 - CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI									
1	5617	EMPREITADA POR PRECO GLOBAL		SV	1,000	0,0000	173.552,6300	173.552,63	Venceu
Total do Fornecedor ----->					1,000			173.552,63	

Luz, 31 de Janeiro de 2020.

pe,





PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PRC nº.: 151/2019, de 30 de Dezembro de 2019.

Parecer nº.: 065/2020, de 31 de Janeiro de 2020.

Interessado(s): Departamento de Compras.

Concorrência: 003/2019.

Assunto: Contratação de empresa para empreitada por preço global para construção e paisagismo do Parque Municipal Grandes lagos no Município de Luz/MG.

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Procuradoria Jurídica, para fins de análise e emissão de parecer nos moldes do artigo 38, inciso VI da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Processo de Licitação em epígrafe.

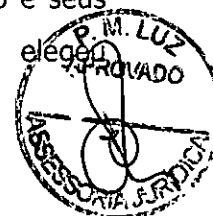
Compulsando os autos que tramitam na modalidade Concorrência, infere-se que a Presidente e a Comissão Permanente de Licitação adotou os seguintes procedimentos até a presente fase:

- Autuou a documentação que deu início ao processo licitatório, juntando inclusive o Ato Administrativo que os nomearam a conduzir os processos de licitação no corrente exercício de acordo com o que determina a Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores, especialmente nos artigos 2º, 6º, inciso VIII, alínea a, 7º, 10, inciso II, alínea a, 22, I, §1º, 23, c, 41, 43 c/c art. 45, §1º, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas estabelecidas no Edital;
- Verificou acerca da existência de dotações orçamentárias, bem como solicitou junto ao serviço competente o bloqueio orçamentário e estimativo;
- Esta Procuradoria Jurídica, atendendo as determinações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com relação ao SICOM, bem como ao que determina a 8.666 e suas alterações posteriores, especialmente nos artigos 2º, 6º, inciso VIII, alínea a, 7º, 10, inciso II, alínea a, 22, I, §1º, 23, c, 41, 43 c/c art. 45, §1º, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas estabelecidas no Edital, avaliou o objeto da licitação e seus quantitativos e concluiu que a Comissão Permanente de Licitação elega

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – Avenida Laerton Paulinelli, Nº 153.

FONE: (037) 3421-3030 – FAX (37) 3421-3108 – CEP. 35.595-000 - LUZ - MG

E-MAIL: administracao@luz.mg.gov.br – SITE: www.luz.mg.gov.br

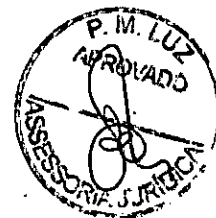




PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

corretamente a modalidade de licitação aplicável ao caso, ou seja, Concorrência – Menor Preço Global;

- Elaborou o Edital nos termos do artigo 38 e 40 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- O Edital e seus anexos foi submetido à análise e aprovação desta Procuradoria Jurídica do Município, atendendo o disposto do Parágrafo Único do artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- O Edital foi publicado na forma prevista no artigo 21, da Lei Federal 8.666/93, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, conforme consta nos autos com a juntada do extrato da publicação;
- Insta afirmar que o Edital do processo em epígrafe não sofreu impugnação como preceitua o artigo 41 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993;
- Obedeceu ao prazo de 30 dias entre a publicação do Aviso de Licitação, e a abertura do certame como bem recomenda o art. 21 § 2º, II, alínea "a" Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- A Comissão Permanente de Licitação seguiu regimento os mandamentos do art. 7º, II da Lei 8.666/93, juntando aos autos o Projeto Executivo da obra em questão;
- A sessão pública para julgamento da habilitação do proponente interessados realizou-se normalmente na data e horário previamente designados no respectivo Edital, tendo a Comissão Permanente de Licitação obedecido o art. 43, I da Lei 8.666/93 de 21/06/1993;
- Todas as ocorrências foram registradas em ata, nos termos do art. 38, inciso V, da Lei 8.666/93, e cláusulas do Edital, tais como: Identificação dos representantes das empresas e abertura dos envelopes de habilitação;





PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

- Durante a sessão a Comissão Permanente de Licitação procedeu a abertura dos envelopes da proposta das licitantes habilitadas, tendo a Comissão Permanente de Licitação adjudicado a proposta vencedora;
- Finalmente, o processo de licitação em comento voltou a essa Procuradoria Jurídica para emissão do presente parecer.

Do ora exposto, infere-se que a Comissão Permanente de Licitação:

Elegu a modalidade correta para promover a contratação almejada pela Administração Municipal e obteve a ACEITABILIDADE da mesma desta Procuradoria Jurídica, além de praticar todos os atos necessários exigidos pela Lei de Licitações no que se atine a modalidade concorrência pública, tipo menor preço por empreitada global, nos termos dos artigos 2º, 6º, inciso VIII, alínea a, 7º, 10, inciso II, alínea a, 22, inciso I, §1º, 23, alínea c, 41, 43 c/c art. 45, §1º, inciso I, da Lei 8.666 para a contratação objetivada.

Foi registrado no bojo dos autos do processo todas as ocorrências do processo.

Fora feito o julgamento de habilitação e inabilitação dos licitantes, tendo a Comissão Permanente de Licitação obedecido o art. 43, I da Lei 8.666/93.

Registrou em ata todas as ocorrências, nos termos do art. 38, inciso V da Lei 8.666/93, e cláusulas do Edital, tais como: Identificação dos representantes da empresas; abertura dos envelopes para habilitação e abertura dos envelopes da proposta.

Aberta a sessão compareceram as empresas: CONTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA ME; RATES CONSTRUTORA EIRELI; CFAL CONSTRUTORA EIRELI; YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI e a CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI.

A empresa SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURA METÁLICAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.342.609/0001-44 apresentou





PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

antecipadamente seus envelopes, que foram protocolizados no caderno de registro no setor de Licitações sob o protocolo nº. 101538/2020.

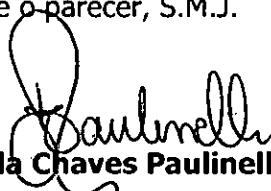
Todas as empresas foram habilitadas, com exceção da CFAL CONSTRUTORA EIRELI que foi inabilitada no item 4, subitem 4.1.4 do edital deste processo licitatório.

Assim, procedeu-se a abertura da proposta escrita, sendo a de menor valor a da empresa CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI no valor global de R\$ 173.552,63 (cento e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), a qual sagrou-se vencedora da presente licitação, considerando que o valor apresentado pela Administração na Planilha de quantitativos e preços unitários anexos ao edital era de R\$ 197.717,97 (cento e noventa e sete mil, setecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos).

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pela homologação do resultado da licitação pela autoridade.

Este o parecer, S.M.J.


Rafaela Chaves Paulinelli
OAB/MG 199.235

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

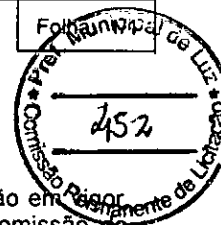
CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

CONCORRÊNCIA

Nr.: 3/2019 - CC

Processo Administrativo: 151/2019
Processo de Licitação: 151/2019
Data do Processo: 30/12/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em especial, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 151/2019
- b) Licitação Nr.: 3/2019-CC
- c) Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 03/02/2020
- e) Data da Adjudicação: 03/02/2020 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
Lote: 1 - 009290 - CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI	1	0,0000	173.552,63
Total por Fornecedor:	1		173.552,63
Total:	1		173.552,63

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.079.3.3.90.39.00.00.00.00 (756), 1.189.4.4.90.51.00.00.00.00 (944)

Luz, 3 de Fevereiro de 2020.



Prefeito Municipal - AILTON DUARTE



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/20 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2020 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2019, CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI, PROCESSO LICITATÓRIO Nº151/2019, CONCORRÊNCIA Nº 003/2019, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ABAIXO.

Aos três dias do mês de Fevereiro de 2020, de um lado o **MUNICÍPIO DE LUZ**, Estado Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado por seu **Prefeito, Sr. Ailton Duarte**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.719.465/0001-19, com sede na cidade de Córrego Dantas/MG situada na Rua Adão Dantas, nº 365, neste ato representada por sua representante legal **Sra. Fernanda Gontijo Oliveira**, brasileira; portadora do CPF n.º 092.911.876-66 e RG -16182804 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Adão Dantas, nº 365, centro em Córrego Danta/MG – CEP: 38.990-000/MG, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da **CONCORRÊNCIA Nº 003/2019**, do Tipo Menor Preço Global, consoante e decidido no **Processo Administrativo nº 151/2019**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, tais como: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG.MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, anexo I deste edital, adjudicado à **CONTRATADA** em decorrência da Concorrência nº 003/2019, no regime de empreitada por menor preço global.

Fazem parte integrante deste instrumento, os seguintes documentos:

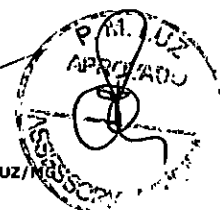
- Edital de licitação Concorrência nº 003/2019 e respectivos anexos.
- Proposta comercial e planilha de preços unitários.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO

O valor do presente contrato é de **R\$ 173.552,63 (Cento e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)** ficando a despesa resultante custeada através da dotação orçamentária Ficha nº 944/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** receberá pelos serviços contratados o valor resultante das quantidades efetivamente medidas, com base nos preços unitários por ela propostos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REAJUSTAMENTOS





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Os preços não serão reajustados.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

Serão realizadas medições até o 5º (quinto) dia útil de cada mês e o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, através de depósito bancário, que ocorrerá após a emissão da nota fiscal eletrônica com a aprovação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contados da data de emissão das medições.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto perdurar pendência de qualquer condição não satisfeita em relação ao serviço realizado. A demora decorrente de condição pendente não acarretará ajuste de preço ou indenização por atraso de pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATANTE pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s) somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

PARÁGRAFO QUARTO – A empresa CONTRATADA deverá fazer constar na(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) correspondente(s), emitida(s) sem rasura, e em letra legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência, e o número do **Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2020, de 03/Fevereiro/2020.**

PARÁGRAFO QUINTO – A comissão fiscalizadora da CONTRATANTE somente atestará a execução dos serviços e liberará a(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s) para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas e cumpridas eventuais pendências.

PARÁGRAFO SEXTO – Havendo erro na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada neste processo licitatório, não se admitindo, em nenhuma hipótese, o pagamento de materiais entregues na obra.

PARÁGRAFO OITAVO – Para efeito de pagamento das etapas de serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários, bem como retenção de ISS na fonte quando não se tratar de licitante sociado no Município.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGENCIA CONTRATUAL





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



PARAGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência do contrato é de **03 (três) meses**, conforme cronograma físico-financeiro, a contar a partir da assinatura do contrato imediatamente, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido no Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os serviços serão executados no município no local da obra, o qual emitirá previamente ordens de serviços pormenorizadas através da Secretaria Municipal de Obras.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os serviços contratados deverão ter mão de obra, equipamentos e materiais necessários para perfeita execução dos trabalhos, observando a especificação técnica no termo de referencia constantes do edital. A não observância das condições citadas, implicará na reposição dos materiais gastos e de nova execução dos serviços, sendo estes executados sem ônus para a CONTRATANTE, ficando a reposição por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SETIMA – MEDIÇÕES

As medições discriminando e pormenorizando os serviços efetivamente executados, serão mensais, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, e deverão constar de planilha de medição que será anexada à nota fiscal/fatura após conferida e assinada por representante do setor responsável.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Para garantir o fiel cumprimento do objeto contratado são obrigações das partes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA CONTRATANTE

- a) Dar condições para a CONTRATADA executar o objeto do contrato de acordo com os padrões estabelecidos.
- b) Comunicar à empresa CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços.
- c) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços, dentro das normas do edital e seus anexos.
- d) Fiscalizar a execução dos serviços, objeto deste contrato, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.
- e) Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas nesta contratação.
- f) Permitir que os funcionários da CONTRATADA tenham acesso aos locais de execução dos serviços.
- g) Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à CONTRATADA.
- h) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- i) Fornecer à CONTRATADA os projetos/plano de trabalho que compõem o termo de referencia, mediante aprovação da fiscalização da CONTRATANTE, necessários ao cumprimento do objeto do contrato.
- j) Dar suporte técnico nas definições durante a execução dos serviços a serem prestados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA CONTRATADA





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



a) Executar fielmente os serviços, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à execução do objeto, de acordo com as especificações técnicas constantes do termo de referencia/plano de trabalho desenvolvido pela CONTRATANTE, e demais termos prescritos no edital de licitação e no CONTRATO.

b) Providenciar o livro "DIÁRIO DE OBRAS", para as anotações da fiscalização da CONTRATANTE e do Responsável Técnico da CONTRATADA, no tocante ao andamento dos serviços contratados e problemas detectados, com o estabelecimento, inclusive, de prazo para sua correção.

c) Promover diligências junto aos órgãos competentes e/ou Concessionárias de Serviços Públicos, para as respectivas aprovações de projetos, quando for o caso. Ressalta-se, ainda, que caberá à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento de instalações junto à locação da obra.

d) Possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte e tipo dos serviços contratados e Anotações de Responsabilidade Técnica apresentadas em processo licitatório a que este CONTRATO se vincula.

e) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação.

f) Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital, como também de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do CONTRATO.

g) Propiciar o acesso da fiscalização da CONTRATANTE aos locais onde se realizarão os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.

h) A atuação da comissão fiscalizadora da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços.

i) Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da CONTRATANTE, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.

j) Prestar manutenção nos serviços prestados, durante o período de garantia, da seguinte forma:

j.1) Iniciar o atendimento em no máximo 1 (um) dia útil, contados da comunicação do(s) defeito(s) pela CONTRATANTE, considerando o horário de expediente.

j.2) Concluir os serviços de manutenção no prazo determinado pela CONTRATANTE.

j.3) Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejam realizados dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida na cláusula de penalidades.

j.4) A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

k) O levantamento das quantidades de materiais, das medidas e dos serviços para elaboração do orçamento, bem como dos seus respectivos custos, é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, que deverá conferi-los, verificando os elementos indicados na planta arquitetônica fornecida e demais anexos. Havendo divergências entre as medidas constantes do projeto e aquelas efetuadas "in loco", a CONTRATANTE deverá ser comunicada imediatamente.

l) Os LICITANTES deverão realizar levantamento no local, com preenchimento do TERMO DE VISTORIA, não se admitindo da CONTRATADA, posteriormente, desconhecimento das atuais condições e das medidas necessárias à execução da obra.

m) A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade sobre eventuais problemas que poderiam ter sido identificados na fase de inspeção e não foram antecipadamente informados ao Departamento de Licitação Municipal.

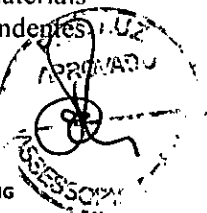




Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



- n) Compete aos LICITANTES realizar metuculoso estudo, verificação e comparação de todos os projetos apresentados, detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços.
- o) Quaisquer discrepâncias ou dúvidas com relação às normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor verificadas, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, de forma a serem sanados os erros ou omissões que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos.
- p) A planilha apresentada pela CONTRATANTE poderá, caso necessário, sofrer correções e complementações para melhor se adaptarem às situações existentes não previstas durante a execução dos serviços, sempre com anuência dos Técnicos responsáveis pela prestação de serviços.
- q) A CONTRATADA, acompanhada de seus representantes técnicos dará garantia de, no mínimo, 5 (cinco) anos por todos os serviços por ela executado conforme código civil.
- r) A CONTRATADA emitirá ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução da obra por profissional de seu quadro técnico, devidamente qualificado para a função.
- s) Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade a satisfazer rigorosamente as especificações. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- t) Competirão a CONTRATADA, fornecer todo o material, ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.
- u) Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais, às suas expensas, não aprovados pela fiscalização da Contratante, caso os mesmos não atendam às especificações técnicas constantes no Plano de Trabalho/termo de referencia.
- v) Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes.
- w) Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo o espaço ser entregue em perfeitas condições.
- x) Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.
- y) Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização da CONTRATANTE como inadequados para a execução dos serviços.
- z) Entregar o local objeto do contrato sem instalações provisórias e livres de entulhos ou quaisquer outros elementos que impossibilitem a imediata vistoria da CONTRATANTE no local da prestação dos serviços. A CONTRATADA deve comunicar, por escrito, à fiscalização da CONTRATANTE, a conclusão dos serviços, para que a mesma proceda à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.
- aa) Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a danificá-los.
- bb) A contratada deverá providenciar ao término do objeto do contrato ainda no prazo contratual, à "As built" junto com a respectiva ART, devendo satisfazer rigorosamente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- cc) Caberá à CONTRATADA manter no canteiro, pessoal de obra capacitado e em número adequado aos serviços a executar dentro dos prazos fixados no cronograma. No caso da Fiscalização constatar que a qualidade ou a quantidade do pessoal não atende ao necessário andamento das obras, a CONTRATADA será obrigada a substituir ou aumentar sua equipe.
- dd) Deverá a CONTRATADA providenciar, em tempo hábil, a colocação no canteiro dos materiais cujo fornecimento é de sua responsabilidade, bem como dos equipamentos e suas correspondentes unidades de reserva, em qualidade e número suficiente, exigidos pela programação de trabalho.





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



ee) A critério da Fiscalização será obrigada a CONTRATADA a suplementar o estoque de material e substituir ou aumentar o número de equipamentos. A CONTRATADA deverá manter fixado em local bem visível o cronograma físico-financeiro.

ff) É de responsabilidade da Contratada a inscrição da Obra junto ao INSS, bem como a entrega ao final da execução da respectiva CND/INSS e da CRF/FGTS, ambas da obra, como condição para o recebimento da última parcela.

gg) A contratada deverá apresentar, no início da obra, o registro dos empregados da obra e, mensalmente, junto com a medição, os comprovantes de recolhimento do INSS e do FGTS de todos os empregados.

CLÁUSULA NONA – DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

O local e as condições de execução, bem como a forma de recebimento do objeto contratado, obedecerão ao seguinte:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto do presente contrato deverá ser executado pela CONTRATADA no local determinado no edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias corridos da data inicial fixada pela ordem de serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O objeto do contrato será recebido pela CONTRATANTE, nos termos da lei 8.666/93, dispostos no inciso I de seu artigo 73:

A) PROVISORIAMENTE, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

B) DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante Termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da lei 8.666/93.

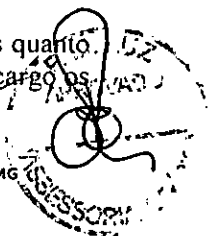
PARÁGRAFO QUARTO - Os serviços a serem executados preveem obediência às Normas Técnicas da ABNT e às normas dos fabricantes dos materiais e equipamentos.

PARÁGRAFO QUINTO – A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes do Termo de referência/Plano de trabalho, definido no Edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Ao final dos serviços, o local deverá ser entregue limpo e livre de entulhos.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE ou terceiros, os serviços estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos serviços. A CONTRATANTE exercerá a fiscalização da obra por meio de comissão fiscalizadora instituída para este fim, bem como auxiliares que se fizerem necessários, devidamente designados pela autoridade competente, podendo, ainda, contratar empresa especializada, para auxiliar nesta atividade.

PARÁGRAFO OITAVO – A fiscalização da CONTRATANTE solucionará todos os impasses quanto à substituição ou não de peças ou materiais, no todo ou em parte irrecuperáveis, ficando a seu cargo os





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



critérios para tal. Qualquer alteração feita ao Plano de trabalho, após aprovação da CONTRATANTE, deverá ser registrada no livro "Diário de Obras". Ressalta-se que tal livro não poderá ser retirado, em hipótese alguma, do canteiro de obras até que o objeto pactuado por este contrato seja concluído e entregue mediante TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.

PARÁGRAFO NONO – A CONTRATADA facilitará o acesso da fiscalização da CONTRATANTE a todas as dependências da obra. Antes de iniciar qualquer serviço, a CONTRATADA pedirá anuência expressa da fiscalização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO – À fiscalização da CONTRATANTE fica assegurado o direito de:

- a) Exigir o cumprimento de todos os itens e subitens do Termo de Referência/Plano de Trabalho.
- b) Rejeitar todo e qualquer serviço mal executado ou material de qualidade inferior ou diferente ao especificado em Termo de Referência/Plano de Trabalho, estipulando prazo para a sua retirada e refazimento do serviço, sob ônus da CONTRATADA.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – A presença da fiscalização da CONTRATANTE na obra não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – A Fiscalização da CONTRATANTE acompanhará a execução dos serviços e examinará os materiais recebidos na obra, antes de suas aplicações, decidindo sobre aceitação ou rejeição dos mesmos.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – As exigências da Fiscalização da CONTRATANTE fundamentar-se-ão neste CONTRATO, nas legislações e normas vigentes, no Termo de Referência/Plano de Trabalho fornecido pela CONTRATANTE à CONTRATADA e nas regras de boa técnica.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – Caberá à comissão fiscalizadora da CONTRATANTE o dever de:

- a) Fazer cumprir todas as disposições das especificações constantes do Termo de Referência/Plano de Trabalho e deste CONTRATO.
- b) Decidir sobre as divergências de projeto e especificações, motivando a escolha tomada.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – Cabe à CONTRATADA zelar pela proteção dos empregados e de terceiros, durante a execução das obras, seguindo as recomendações expressas na legislação pertinente e normas regulamentadoras quanto à engenharia de segurança e medicina do trabalho.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – Em especial, os serviços objeto do presente CONTRATO deverão ser executados levando-se em conta o estipulado na NR-7 e NR-18, com vistas à saúde, segurança e integridade física do trabalhador. A CONTRATADA deverá fornecer a todos os seus empregados, todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Coletiva (EPC) necessários à sua segurança no trabalho, sem que seja imputado qualquer custo ao empregado ou à CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá manter na direção da obra um profissional habilitado, conforme apresentado em fase licitatória, com conhecimento que lhe permita a execução de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO – A Administração da obra deverá ser realizada por 1 (um) engenheiro, podendo prestar serviços de fiscalização por meio período e 1 (um) encarregado geral, devendo este prestar serviços em período integral.





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



PARÁGRAFO DÉCIMO NONO – Caberá à CONTRATADA providenciar o pessoal necessário à execução dos serviços, serventes e oficiais especializados, de competência comprovada, para obtenção de resultados na execução dos serviços.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO – As especificações para a execução do objeto do presente contrato são aquelas constantes do Projeto Executivo disponibilizado quando da publicação do Edital a que este CONTRATO se vincula, às quais a CONTRATADA declara ter pleno conhecimento e está obrigada a cumprir fielmente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ENCARGOS CONTRATUAIS

A CONTRATADA é responsável por todas as providências e obrigações referentes à legislação específica de acidentes de trabalho quando de ocorrências em que forem vítimas os seus funcionários, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA, como única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto do presente contrato, responde civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE ou a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – À CONTRATADA caberá as despesas peculiares às empreitadas globais, notadamente serviços gerais, transporte horizontal e vertical, mão-de-obra e materiais, inclusive para instalações provisórias, e todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes, bem como as relativas aos registros junto ao CREA. Cabe ainda à Contratada, por todo o período de execução das obras, manterem os seguros que por Lei se tornarem exigíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Por se tratar de empreitada por preço global, os preços contratados constituirão a única e completa remuneração pelos serviços contratados no período estabelecido, estando incluídos nos mesmos os custos com os encargos relacionados no parágrafo anterior ou quaisquer outras despesas adicionais. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos mesmos não

transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REGIME LEGAL E CLÁUSULAS COMPLEMENTARES

O presente contrato rege-se, basicamente, pelas normas substanciadas na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Qualquer modificação de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) dos serviços objeto do presente contrato poderá ser determinada pela CONTRATANTE mediante assinatura de termos aditivos observadas as normas legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



O presente contrato poderá ser rescindido, no previsto nos Incisos do Artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e unilateralmente pelo Município CONTRATANTE, conforme Artigo 79, Inciso I da mesma Lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO– O Município de Luz/MG poderá promover a rescisão do contrato, se a contratada:

- a) Não cumprir os prazos estabelecidos no contrato ou em ordem de serviço, sem prejuízo a critério do município, da imposição de multa;
- b) Não observar o nível de qualquer proposto para execução dos serviços e obras;
- c) Desatender às determinações regulares da fiscalização da CONTRATANTE;
- d) Paralisar as atividades por prazo superior a 03 (três) dias, sem motivo justificado e sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- e) Estiver cumprido o contrato com lentidão, levando a administração a presumir a não conclusão dos serviços no prazo estipulado;
- f) Subcontratar, ceder ou transferir total ou parcialmente, o objeto de contrato, sem prévia expressa autorização da CONTRATANTE;
- g) Dissolver a sociedade, alterar o contrato social ou modificar a finalidade ou a estrutura da empresa, de tal forma que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;
- h) Tiver decretado sua falência, ou instaurada sua insolvência civil;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Rescindindo o contrato, a contratada terá retido todo critério decorrente do contrato, até o limite dos prejuízos causados ao Município ou a terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos casos de rescisão, a CONTRATADA receberá o pagamento pelos materiais utilizados e devidamente medidos pela CONTRATANTE até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - Ocorrendo a rescisão, a CONTRATANTE poderá promover o ressarcimento de perdas e danos por via administrativa ou ação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Este Contrato regula-se pela Lei nº 8.666/93, pelas suas Cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente atividades que constituam objeto do contrato sem a concordância da CONTRATANTE, manifestado após o reconhecimento da ocorrência de motivo justificado e formalizado por termo aditivo, através do qual se mantenha a integral responsabilidade da mesma contratada pela execução satisfatória dos serviços correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA assumirá automaticamente, ao firmar o contrato, responsabilidade exclusiva por danos causados à CONTRATANTE ou terceiros, inclusive por acidentes e mortes, decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA ou qualquer de seus empregados ou prepostos.



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – TRIBUTOS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS.

Todas as obrigações trabalhistas, tributos e contribuições, incidentes à execução dos serviços aqui contratados, correrão por conta exclusivas da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto contratado, a CONTRATANTE, garantida a prévia e ampla defesa, poderá aplicar à CONTRATADA, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

I - Advertência, por escrito.

II – Multa.

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, devida em dobro a partir do décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão apenas a multa prevista no Parágrafo Segundo, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no Parágrafo Primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor da CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da

quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o que, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO - No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

PARÁGRAFO SEXTO - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o que, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO - No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

PARÁGRAFO SEXTO - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil decorrente das infrações cometidas junto a CONTRATANTE, inclusive com a possibilidade de exigir perdas e danos.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA, na execução do CONTRATO, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra e/serviços, até o limite admitido, em cada caso, pela CONTRATANTE. Ressalta-se que a terceirização de serviços pela CONTRATADA não a exime de sua inteira responsabilização dos serviços executados pela empresa subcontratada.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

As partes integrantes elegem, para dirimir quaisquer dúvidas inerentes ao presente instrumento, o foro da Comarca de LUZ (MG).

E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.


Luz/MG, 03 de Fevereiro de 2020.


Ailton Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI
FERNANDA GONTIJO OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:


Geraldo Batista Cardoso
CPF: 363.351.426-00


Roberto Luiz-Basilio Pereira
CPF: 654.338.406-97



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/20 - PRC Nº 151/2019 -
CONCORRÊNCIA 003/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/20 - PRC
Nº 151/2019 - CONCORRÊNCIA 003/2019. CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA:
CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI. OBJETO:
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR
PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DO
PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS NO MUNICÍPIO
DE LUZ/MG. MENOR PREÇO GLOBAL: VALOR R\$173.552,63
(Cento e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e
sessenta centavos). VIGÊNCIA: 03(três) MESES.

LUZ/MG. 03.02.2020.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:93BE747C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 04/02/2020. Edição 2687
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC N°. 0151/19 –
CONCORRÊNCIA N° 003/2019

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO**

Processo Licitação: PRC N°. 0151/19 – Concorrência n° 003/2019
Assunto: Construção e Paisagismo do Parque Municipal no
Bairro Grandes Lagos

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio resolve: **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos **PRC: 151/2019 – Concorrência n° 003/2019** e decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 064/2020** de 03 de Fevereiro de 2020, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz/MG, referente a Construção e Paisagismo do Parque Municipal no Bairro Grandes Lagos na cidade de Luz/MG, concede a homologação em favor da empresa:

CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI – VALOR DE R\$ 173.552,63
(Cento e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de Fevereiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:04D7A3B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 05/02/2020. Edição 2688
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ / MG**, inscrita no CNPJ nº 18.301.036/0001-70, autoriza a empresa, **CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI**, localizada no Município de Córrego Danta - MG, situada a Rua Adão Dantas, 365, inscrita no CNPJ nº 34.719.465/0001-19. De acordo com o PRC 151/2019, Contrato 013/2020, a dar início a **CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG**, no município de Luz/MG.

LUZ-MG, 18 de fevereiro de 2020

Ailton Duarte
Prefeito Municipal